



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Cândido Sales**

quarta-feira, 3 de janeiro de 2024

Ano IX - Edição nº 00533 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Cândido Sales publica**



Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

[camaracandidosales.ba.gov.br](http://camaracandidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
ABCCCC6156F068243B8EDCF36EBA04

# Câmara Municipal de Cândido Sales

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 001/2024.
- PORTARIA Nº 002/2024.
- PORTARIA Nº 003/2024.
- PORTARIA Nº 004/2024.
- PORTARIA Nº 005/2024.
- PORTARIA Nº 006/2024.
- PORTARIA Nº 007/2024.
- PORTARIA Nº 008/2024
- LDO 2024 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024 MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES
- LOA 2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA 2024 MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



## CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES - BAHIA Gabinete do Presidente

### PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Nomeia a Sra. **Poliana Sousa Alves** para o cargo de Assessor (a) de Planejamento em Cerimonial da Câmara Municipal e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales - BA, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a **Sra. Poliana Sousa Alves** para o cargo de Assessora de Planejamento em Cerimonial da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales - BA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 02 de janeiro de 2024.

Simplício Maria Santos Lopes

Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

### PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Nomeia a **Sra. Juliana Gomes Rocha**, para o cargo de **Coordenadora de Controle Interno** da Câmara Municipal e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales - BA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. Juliana Gomes Rocha** para o cargo de Coordenadora de Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales - BA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 02 de Janeiro de 2024.

Simplício Maria Santos Lopes

Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

### PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

“Nomeia **Ailson Moura Santana**, para o cargo de **Secretário Legislativo da Câmara Municipal**”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – Nomear **Ailson Moura Santana**, inscrito na Receita Federal de nº 709.374.605-59 para o cargo de **Secretário Legislativo da Câmara de Vereadores de Cândido Sales**.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga as disposições em contrário

*Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales - Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2024.*

**Simplicio Maria Santos Lopes**  
**PRESIDENTE**

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

**PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

*“Concede férias aos servidores que indica e dá outras providências.”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o regimento interno e a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Conceder férias** aos servidores indicados abaixo, por 30(trinta) dias seguidos, pelo período de 02/01/2024 a 01/02/2024, retornando as atividades laborais no dia 02/02/2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

- I. ALINE GONÇALVES
- II. ELIENE NOVAIS VIANA SANTOS
- III. FABIANA DIAS DE OLIVEIRA
- IV. JULIANA GOMES ROCHA
- V. JACKSON PEREIRA FLORES
- VI. LORRAINE DRAICE SIQUEIRA VIANA
- VII. VANESSA NOGUEIRA SANTOS OLIVEIRA
- VIII. RONICLEY DA PAZ OLIVEIRA

**Art. 2º. – Esta portaria** entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES- BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.**

Simplício Maria Santos Lopes  
PRESIDENTE

Rua Getúlio Vargas, 101- Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

**PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

*“Nomeia Edna Severino da Silva e dá outras providencias.”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Nomear a Servidora **EDNA SEVERINO DA SILVA** para o cargo de **Auxiliar Administrativo**

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

*Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales - Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.*

**SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES**  
**PRESIDENTE**

**Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia**  
**Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062**

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

**PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

*“Nomeia Cleidiany Santos Oliveira e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Nomear a Servidora *Cleidiany Santos Oliveira* para o cargo de **Assessoria de Gabinete da Presidência**.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

*Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales - Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.*

**SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES**  
**PRESIDENTE**

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

### PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Nomeia o **Sr. Valmiran Ferreira de Almeida** para o cargo de **Secretário Administrativo e Financeiro** da Câmara Municipal e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales - BA, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Valmiran Ferreira de Almeida** para o cargo de Secretário Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales – BA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura para o exercício de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 02 de janeiro de 2024.

Simplício Maria Santos Lopes

Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



## CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

### PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Nomeia o Sr. **Valmiran Ferreira de Almeida** para o cargo de Pregoeiro da Câmara Municipal e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales - BA, no uso das suas atribuições legais, em obediência a Lei Federal 10.520/2002, Art. 3º, inciso Ve Lei Estadual 9.433/2005, art. 111 e de acordo com o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Valmiran Ferreira de Almeida** para Pregoeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales – BA, com as atribuições estabelecidas no art. 112 da Lei Estadual 9.433/2005, para atuação nas aquisições de bens e contratações de serviços, inclusive os destinados a projetos e programas especiais com a participação financeira de órgãos federais, podendo cada um deles atuar individualmente e indistintamente a cada Pregão.

Art. 2º - Ficam designados as servidoras Poliana Sousa Alves e Vanessa Nogueira dos Santos para integrarem a equipe de apoio ao Pregoeiro e Aline Gonçalves na suplência.

Art. 3º - Esta publicação entra em vigor na data da sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 02 de janeiro de 2024.

**Simplício Maria Santos Lopes**

Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Lei Orçamentária Anual (Loa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 321, DE 31 DE JULHO DE 2023.

*“Dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – (LDO) de 2024 e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele, sanciona a seguinte Lei:

## DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de **CÂNDIDO SALES** para o exercício de **2024**, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal combinado com os Arts. 62 e 159, §2º da Constituição Estadual e art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, compreendendo:

- I - as prioridades, metas e riscos fiscais da Administração Pública Municipal para o exercício de 2024;
- II - a estrutura, organização e diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos e suas alterações;
- III - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- IV - as disposições sobre alterações na legislação tributária e política de arrecadação de receitas;
- V - as disposições do Regime de Gestão Fiscal Responsável;
- VI - disposições relativas à dívida pública municipal;
- VII - as disposições finais.

## CAPÍTULO I

### DAS PRIORIDADES, METAS E RISCOS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

# Câmara Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
ESTADO DA BAHIA

**Art. 2º** - As prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2024, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos, fundos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, serão definidas no Anexo I, para as quais observar-se-á o seguinte:

I - terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2024 e na sua execução, respeitado o disposto no art. 5º desta Lei, não se constituindo, todavia, em limitação à programação da despesa;

II - deverão, sempre que possível, ser ressalvadas as ações a elas vinculadas, em caso de necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira.

**Parágrafo único** - As prioridades de que trata o *caput* poderão ser alteradas no Projeto de Lei Orçamentária para 2024, caso ocorra a necessidade de ajustes nas diretrizes estratégicas do Governo Municipal.

**Art. 3º**- As metas e riscos fiscais para o exercício de 2024 são as constantes do Anexo III da presente Lei e poderão ser ajustadas se verificadas alterações da conjuntura nacional e estadual, dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da execução dos orçamentos de 2023, além de modificações na legislação que venham a afetar esses parâmetros.

**§ 1º** - Em atendimento ao disposto nos § 1º e 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Anexo III desta Lei apresentará as metas fiscais da seguinte forma:

A - demonstrativo de Metas Anuais;

B – demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

C – demonstrativo de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

D – demonstrativo de Evolução do Patrimônio Líquido;

E – demonstrativo de Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

# Câmara Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
ESTADO DA BAHIA

- F – demonstrativo de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- G – demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- H – demonstrativo de Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- I - demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

§ 2º- Os ajustes das metas fiscais de que trata o *caput* deste artigo, se necessário, poderão ser alteradas no Projeto de Lei Orçamentária para 2024.

;

§ 3º - O cumprimento das metas deve ser acompanhado com base nas informações divulgadas no Relatório Resumido de Execução Orçamentária e no Relatório de Gestão Fiscal.

§ 4º - A memória de cálculo e a metodologia de cálculo para definir os parâmetros de receitas e despesas, assim como os anexos de metas fiscais, estão elencados no Anexo II desta lei.

## CAPÍTULO II

### DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

#### Seção I

##### Das Disposições Gerais

**Art. 4º** - A Lei Orçamentária Anual obedecerá aos princípios da Unidade, Universalidade e Anualidade, estimando a Receita e fixando a Despesa, sendo estruturado na forma definida na Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000, concatenando com as planificações estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), da Secretaria do Tesouro Nacional, vigente para o exercício de sua elaboração.

**Art. 5º** - Os recursos do Tesouro Municipal serão alocados para atender, em ordem de prioridade, às seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais, observado o limite previsto na Lei Complementar

# Câmara Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
ESTADO DA BAHIA

nº 101/2000;

II - juros, encargos e amortizações da dívida fundada interna em observância às Resoluções nºs 40 e 43/2001 do Senado Federal;

III - contrapartidas previstas em contratos de empréstimos internos e externos ou de convênios ou outros instrumentos similares, observados os respectivos cronogramas de desembolso;

IV - outros custeios administrativos e aplicações em despesas de capital.

**Parágrafo único** – As dotações destinadas às despesas de capital, que não sejam financiadas com recursos originários de contratos ou convênios, somente serão programadas com os recursos oriundos da economia com os gastos de outras despesas correntes, desde que atendidas plenamente às prioridades estabelecidas neste artigo.

**Art. 6º** - Somente serão incluídas na proposta orçamentária dotações financiadas com operações de crédito, quando contratadas ou cujo pedido de autorização para a sua realização tenha sido encaminhado até 30 de agosto de 2022 ao Poder Legislativo, ressalvadas aquelas relacionadas à dívida mobiliária estadual e às operações a serem contratadas junto aos organismos multilaterais de crédito destinadas a apoiar programas de ajustes setoriais.

**Parágrafo único** – Não se aplica ao disposto no caput do art. 6º, as operações de crédito por antecipação de Receita (ARO).

**Art. 7º** - Na programação de investimentos da Administração Pública direta e indireta, além do atendimento às prioridades e metas fiscais especificadas na forma dos Arts. 2º e 3º desta Lei, observar-se-ão as seguintes regras:

- I - a destinação de recursos para projetos deverá ser suficiente para a execução integral de uma ou mais unidades ou a conclusão de uma etapa, se sua duração compreender mais de um exercício;
- II- será assegurada alocação de contrapartida para projetos que contemplem financiamentos;
- III- não poderão ser programados novos projetos que não tenham viabilidade técnica, econômica e financeira.

# Câmara Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
ESTADO DA BAHIA

**Art. 8º** - As receitas diretamente arrecadadas e vinculadas das autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, serão destinadas, por ordem de prioridade:

- I - aos custeios administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;
- II - ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida;
- III - a contrapartida de operações de crédito e convênios;
- IV - aos investimentos necessários ao atendimento das demandas sociais.

**§ 1º** - A programação das demais despesas de capital, com os recursos referidos no *caput* deste artigo poderá ser feita quando prevista em contratos e convênios ou, desde que atendidas plenamente as prioridades indicadas, os recursos sejam provenientes da economia com os gastos de outras despesas correntes.

**§ 2º** - A programação da despesa à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social observará a destinação e os valores constantes do respectivo orçamento.

## Seção II

### Da Estrutura e Organização dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

**Art. 9º** - Para fins desta Lei conceituam-se:

- I - **categoria de programação** – a identificação da despesa compreendendo sua classificação em termos de funções, sub-funções, programas, projetos, atividades e operações especiais;
- II - **transposição** – o deslocamento de uma categoria de programação de um órgão para outro, pelo total ou saldo;
- III - **remanejamento** – a mudança de dotações de uma categoria de programação para outra no mesmo órgão;
- IV - **transferência** – o deslocamento de recursos da reserva de contingência para a categoria de programação, de uma função de governo para outra, ou de um

# Câmara Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
ESTADO DA BAHIA

órgão para outro para atender passivos contingentes;

V - **reserva de contingência** – a dotação global sem destinação específica a órgão, unidade orçamentária, programa, categoria de programação ou grupo de despesa, que será utilizada como fonte para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

VI - **passivos contingentes** – questões pendentes de decisão judicial que podem determinar um aumento da dívida pública se julgadas procedentes ocasionará impacto sobre a política fiscal, a exemplo de ações trabalhistas e tributárias; fianças e avais concedidos por empréstimos; garantias concedidas em operações de crédito, e outros riscos fiscais imprevistos;

VII - **alteração do detalhamento da despesa** – a inclusão ou reforço de dotações de elementos, dentro do mesmo programa, projeto ou atividade e grupo de despesa, independente da fonte.

VIII - **créditos adicionais** – as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas que modifiquem o valor original da Lei de Orçamento;

IX - **crédito adicional suplementar** – as autorizações de despesas destinadas a reforçar programas, projetos ou atividades existentes na Lei Orçamentária, que modifiquem o valor global dos grupos de despesa;

X - **crédito adicional especial** – as autorizações de despesas, mediante lei específica, destinadas a criação de novos programas, projetos ou atividades não contempladas na Lei Orçamentária;

a) Não constituirão crédito especial – a inclusão de elementos de despesas ainda que não previstos no QDD, quando estas forem realizadas em projetos e/ou atividades já constantes da Lei Orçamentária.

XI - **crédito adicional extraordinário** – as autorizações de despesas, mediante decreto do Poder Executivo e posterior comunicação ao Legislativo, destinadas a atender necessidades imprevisíveis e urgentes em caso de guerra, comoção interna ou calamidade pública.

**Art. 10** - O orçamento fiscal compreenderá a receita e a programação da despesa dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos da administração direta, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

**§ 1º** – A totalidade das receitas e despesas de cada autarquia e fundação

# Câmara Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
ESTADO DA BAHIA

constará no orçamento fiscal, mesmo que as entidades não tenham qualquer parcela de sua despesa financiada com recursos transferidos do Tesouro Municipal.

**§ 2º** - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõem a Constituição Federal no seu art. 212, a Emenda Constitucional nº 14/1996 Lei nº 14.113/2021 e Lei nº 14.276/2022.

**Art. 11** - O orçamento da seguridade social abrangerá os recursos e as programações dos órgãos e entidades da administração direta ou indireta do Município, inclusive seus fundos e fundações, que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social.

**Parágrafo único** – O Município aplicará, em 2024, no mínimo, 15% (quinze por cento) da receita de impostos e transferências em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

**Art. 12** - A proposta orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 31 de setembro de 2023, será composta, além da mensagem e do respectivo projeto de lei, de:

- I - anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social;
- II - informações complementares.

**§ 1º** - Integrarão a Lei de Orçamento, conforme estabelece o § 1º do art. 2º da Lei nº 4.320/64:

- I - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;
- II - quadro demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo 01 da Lei nº 4.320/64;
- III - quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;
- IV - quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

**§ 2º** - Os anexos relativos aos orçamentos fiscais e da seguridade social serão

7

# Câmara Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
ESTADO DA BAHIA

compostos, com dados isolados ou consolidados, pelos seguintes demonstrativos:

I - da programação referente à manutenção e desenvolvimento do ensino, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal;

II - do quadro da dívida fundada e flutuante do Município, com base no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de **2022**;

III - demonstrativo da Receita Arrecadada nos últimos 3 (três) exercícios e sua projeção para os 3 (três) subseqüentes;

IV - demonstrativo da Receita e Despesa segundo o Anexo 02 da Lei nº 4.320/64;

V - demonstrativo da despesa na forma dos Anexos 6 a 9 da Lei n.º 4.320/64, art. 2º, § 2º e suas alterações.

**Art. 13** - A despesa será detalhada de acordo com o estabelecido na Portaria Interministerial nº 163/2001, da STN/MF e suas alterações.

**Art. 14** - Na fixação das despesas serão observados prioritariamente os gastos com:

I - pessoal e encargos sociais;

II - serviços da dívida pública municipal;

III - contrapartida de convênios e financiamentos;

IV - projetos e obras em andamento que ultrapassem a 30% (trinta por cento) do cronograma de execução.

**§ 1º** - Os recursos originários do Tesouro Municipal serão, prioritariamente, alocados para atender às despesas com pessoal e encargos sociais, nos limites previstos na Lei Complementar nº 101/2000, e serviços da dívida, somente podendo ser programados para outros custeios administrativos e despesas de capital, após o atendimento integral dos aludidos gastos.

**§ 2º** - As atividades de manutenção básica terão preferência sobre as atividades que visem a sua expansão.

**§ 3º** - Não poderão ser incluídas despesas a título de Investimentos – Regime

# Câmara Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
ESTADO DA BAHIA

de Execução Especial.

**Art. 15** – É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, cultura, saúde e educação, bem como aquelas que deem suporte a administração municipal, em suas especialidades.

**§ 1º** - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no último exercício por três autoridades locais e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

**§ 2º** - Os recursos destinados a título de subvenções sociais, somente serão alocados nos órgãos, entidades e fundos, que atuam nas áreas citadas no *caput* deste artigo.

**§ 3º** - Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios e/ou termo de parceria, conforme determina o art. 116, da Lei nº 8.666/1993 e a exigência do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 16** – A concessão de recursos para cobrir necessidades de pessoas físicas, conforme determina o art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, deverá ser autorizada por lei específica, atendidas as condições nela estabelecidas, salvo as dotações destinadas a assistência social e saúde e consignadas nos seus respectivos orçamentos.

**Art. 17** - A discriminação da receita será efetuada de acordo com o estabelecido na Portaria Interministerial nº 163/2001 de 04.05.2001, da STN/SOF e em suas alterações.

**Art. 18** – A receita municipal será constituída da seguinte forma:

# Câmara Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
ESTADO DA BAHIA

- I - dos tributos de sua competência;
- II - das transferências constitucionais;
- III - das atividades econômicas que, por conveniência, o Município venha a executar;
- IV - dos convênios firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou de outros Municípios ou com Entidades e Instituições Privadas Nacionais e Internacionais, firmados mediante instrumento legal;
- V - das oriundas de serviços executados pelo Município;
- VI - da cobrança da dívida ativa;
- VII - das oriundas de empréstimos e financiamentos devidamente autorizados e contratados;
- VIII - dos recursos para o financiamento da Educação, definida pela legislação vigente, em especial Leis nº 14.276/2021 e 14.113/2020, e a Lei nº 9.394/1996 alterada pelas Leis nº 10.832/2003.
- IX - de outras rendas.

**Art. 19** - Nos orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimentos, a apropriação da despesa far-se-á por categoria de programação conforme conceito estabelecido no art. 9º, inciso I, desta Lei.

**§ 1º** - Para fins de integração do planejamento e orçamento, será adotada, no âmbito do Município, a classificação por função, sub-função e programa a que se refere à Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 e suas alterações, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão.

**§ 2º** - Os órgãos da Administração Direta, os Fundos e as entidades da Administração Indireta, responsáveis direta ou indiretamente pela execução das ações de uma categoria de programação, serão identificados na proposta orçamentária, como unidades orçamentárias.

**§ 3º** - As dotações atribuídas às unidades orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual ou em crédito adicional, poderão ser executadas por unidades gestoras de um mesmo ou de outro órgão da Administração Direta, integrante dos orçamentos fiscal

# Câmara Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
ESTADO DA BAHIA

e da seguridade social, mediante a descentralização interna ou externa de crédito, respectivamente.

**Art. 20** - A Lei Orçamentária estimará a receita e fixará a despesa dentro da realidade, capacidade econômico-financeira e da necessidade do Município.

### Seção III

#### Diretrizes para Elaboração e Execução dos Orçamentos e suas Alterações

**Art. 21** - O Poder Legislativo encaminhará, até o dia 31 de julho de 2023, ao Poder Executivo, a respectiva proposta de orçamento, para efeito de sua consolidação na proposta de orçamento do Município, atendidos os princípios constitucionais e a Lei Orgânica Municipal.

**Parágrafo Único** - Na elaboração de sua proposta, o Poder Legislativo, além da observância do estabelecido nesta Lei, adotará:

I – o estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 58/2009;

II – os procedimentos estabelecidos pelo órgão encarregado da elaboração do orçamento.

**Art. 22** – Os órgãos da administração direta, seus fundos, instituídos pelo Poder Público e demais entidades, deverão entregar suas respectivas propostas orçamentárias ao órgão encarregado da elaboração do orçamento, até o dia 31 de julho de 2023, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de Lei Orçamentária.

**Art. 23** – O órgão responsável pelo setor jurídico encaminhará ao órgão encarregado da elaboração do orçamento, até 31 de julho de 2023, a relação dos débitos atualizados e constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária, conforme determina o art. 100, § 1º da Constituição Federal,

# Câmara Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
ESTADO DA BAHIA

alterado pela Emenda Constitucional nº 30, discriminada por órgão da administração direta, autarquias, fundações e fundos e por grupos de despesa, especificando:

- I - número e data do ajuizamento da ação ordinária;
- II - tipo do precatório;
- III - tipo da causa julgada;
- IV - data da autuação do precatório;
- V - nome do beneficiário;
- VI - valor a ser pago; e,
- VII - data do trânsito em julgado.

**§ 1º** - A Lei Orçamentária consignará créditos de até 1,5% (um vírgula cinco por cento) da Receita Corrente Líquida, apuradas no mês anterior ao mês de envio da proposta orçamentária ao Legislativo, afim de garantir recursos orçamentários e financeiros, para nos termos da emenda constitucional nº 62, segundo o regime especial de pagamento de precatórios, dar quitação aos precatórios inscritos para aquele exercício.

**§ 2º** – Caso o município opte em quitar seus precatórios na forma ordinária, deverá obedecer os critérios definidos na legislação específica, respeitadas a ordem cronológica a natureza do precatório e as prioridades definidas em lei.

**Art. 24** - As propostas de modificação do projeto de Lei Orçamentária Anual serão apresentadas:

- I - na forma das disposições constitucionais e no estabelecido na Lei Orgânica do Município;
- II - acompanhadas de exposição de motivos que as justifiquem.

**Art. 25** - Na apreciação pelo Poder Legislativo do projeto de Lei Orçamentária Anual, as emendas somente poderão ser aprovadas caso:

- I - sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de

# Câmara Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
ESTADO DA BAHIA

anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre:

- a) dotação para pessoal e seus encargos;
- b) serviço da dívida.

III - sejam relacionadas com:

- a) a correção de erros ou omissões; ou
- b) os dispositivos do texto do projeto de Lei.

**§ 1º** - As emendas deverão indicar como parte da justificativa:

I - no caso de incidirem sobre despesas com investimentos, a viabilidade econômica e técnica do projeto durante a vigência da lei orçamentária;

II - no caso de incidirem sobre despesas com ações de manutenção, a comprovação de não inviabilização operacional da entidade ou órgão cuja despesa é reduzida.

**§ 2º** - A correção de erros ou omissões será justificada circunstancialmente e não implicará a indicação de recursos para aumento de despesas previstas no projeto de Lei Orçamentária.

**Art. 26** - A criação de novos projetos ou atividades, além dos constantes da proposta de Lei Orçamentária Anual, somente será admitida mediante a redução de dotações alocadas a outros projetos ou atividades ou ainda pelo excesso de arrecadação, desde que este represente tendência efetiva de aumento de arrecadação e não tenha vínculo com área divergente daquela a que se pretende o novo projeto ou atividade, observadas as disposições constitucionais, o estabelecido na Lei Orgânica do Município e nesta Lei.

**Art. 27** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2024 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da Gestão Fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se um amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada etapa.

**Art. 28** - O chefe do Poder Executivo adotará mecanismos para assegurar a participação social na indicação de prioridades na elaboração da Lei Orçamentária

# Câmara Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
ESTADO DA BAHIA

para o exercício de 2024, bem como no acompanhamento e execução dos projetos contemplados.

**Parágrafo único** - Os mecanismos previstos no *caput* deste artigo serão operacionalizados:

I - mediante audiências públicas, admitida inclusive as realizadas em meio digital, com a participação da população em geral, de entidades de classes, setores organizados da sociedade civil e organizações não governamentais;

II - pela seleção dos projetos prioritários, por cada área considerada, a serem incorporados na proposta orçamentária do exercício.

**Art. 29** - O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de Lei Orçamentária enquanto não iniciada na comissão técnica a votação da parte cuja alteração é proposta.

**Art. 30** - Sancionada e promulgada a Lei Orçamentária, serão aprovados e publicados, para efeito de execução orçamentária, os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDDs relativos aos Programas de Trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual.

**§ 1º** - Os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDDs deverão discriminar, a categoria de programação da despesa em nível de elemento de despesa e fonte de recurso.

**§ 2º** - Os QDDs serão aprovados, no âmbito do Poder Executivo, pelo Prefeito Municipal, e, no Poder Legislativo, pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

**§ 3º** - Os QDDs poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos grupos de despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos.

# Câmara Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
ESTADO DA BAHIA

- I. Não constituirão limitação para adequação de QDDs:
  - a. Divergências entre as fontes dos elementos;
  - b. Não previsão de um elemento específico dentro de um projeto e/ou atividade, desde que este último componha um grupo de despesas já existente.

§ 4º - As fontes de recursos de que trata o § 1º deste artigo, serão apresentadas de acordo com os anexos da Portaria STN nº 710/2021 e suas atualizações.

§ 5º - As fontes de recursos não ofereceram limite a execução da despesa, podendo na execução serem utilizadas outras fontes de recursos que não aquelas previstas na lei orçamentária.

§ 6º - As fontes poderão ser detalhadas durante a execução da despesa e receita em atendimento a determinação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA.

**Art. 31** – Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo, através de decreto, elaborará programação financeira, visando compatibilizar os gastos com a efetiva arrecadação das receitas e o cronograma de execução mensal de desembolso, conforme estabelecido no art. 8º da Lei Complementar n.º 101/2000.

**Art. 32** – As propostas de modificação da Lei Orçamentária por créditos adicionais serão apresentadas na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

**Parágrafo Primeiro** – Acompanharão as propostas relativas aos créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciados que justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais.

**Parágrafo Segundo** – Será assegurada na Lei Orçamentária Anual, autorização para abertura de créditos adicionais, que facultem a flexibilidade

# Câmara Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
ESTADO DA BAHIA

necessária a correção de erros e omissões inerentes ao processo de elaboração de instrumentos de planejamento em no mínimo 10% (dez por cento) do valor total das dotações.

## CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 33** - Para os efeitos desta Lei, entende-se como despesa total com pessoal o somatório dos gastos com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo Município às entidades de previdência.

**Parágrafo único** – A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

**Art. 34** – Os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

**Parágrafo único** – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividade que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.

# Câmara Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
ESTADO DA BAHIA

III- Componham despesa ligadas a execução do contrato de terceirização decorrentes de obrigações empresariais não ligadas diretamente a remuneração dos agentes e dos encargos deles decorrentes.

**Art. 35** - As dotações orçamentárias destinadas às despesas com pessoal e encargos sociais, em cada Poder, serão estimadas, para o exercício de 2024, com base na folha de pagamento de junho de 2023, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais.

**§ 1º** - A repartição dos limites globais não poderá exceder os seguintes percentuais, conforme estabelece o art. 19, inciso III da Lei Complementar nº 101/2000.

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

**§ 2º** - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

IV - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração.

**§ 3º** - Para fins deste artigo entende-se como receita corrente líquida o disposto no art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 36** - A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos no § 1º do art. 35 desta Lei será realizada ao final de cada quadrimestre.

**Parágrafo único** - Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder que houver incorrido no excesso:

17

# Câmara Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
ESTADO DA BAHIA

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra.

**Art. 37** – Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão, ultrapassar os limites definidos no art. 35, sem prejuízo das medidas previstas no art. 36 desta Lei, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

**§ 1º** - No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição Federal, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.

**§ 2º** - É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária.

**§ 3º** - Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

I - receber transferências voluntárias;

II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;

III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

**§ 4º** - As restrições do § 3º aplicam-se imediatamente se a despesa total com pessoal exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato dos

# Câmara Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
ESTADO DA BAHIA

titulares de Poder.

**Art. 38** – Fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, mediante autorização legislativa através de Projeto de Lei, desde que observado o disposto no artigo seguinte.

**Art. 39** - Todo e qualquer ato que provoque aumento da despesa total com pessoal somente será editado e terá validade se:

I - houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, nos termos do art. 169, § 1º, inciso I, da Constituição Federal;

II - for comprovado o atendimento do limite de comprometimento da despesa com pessoal estabelecido no art. 36 desta Lei.

**Parágrafo único** - O disposto no *caput* compreende, entre outras:

I - a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração;

II - a criação de cargos, empregos e funções ou a alteração de estrutura de carreiras;

III - a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título.

**Art. 40** - O projeto da Lei Orçamentária poderá consignar recursos adicionais necessários ao incremento do quadro de pessoal nas áreas de:

I - educação;

II - saúde;

III - fiscalização fazendária;

IV - assistência à criança e ao adolescente.

# Câmara Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
ESTADO DA BAHIA

## CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E POLÍTICA DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

**Art. 41** - Em caso de necessidade, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária municipal e incremento da receita, incluindo:

- I - adaptação e ajustamento da legislação tributária às alterações da correspondente legislação Estadual e Federal;
- II - revisões e simplificações da legislação tributária municipal;
- III - aperfeiçoamento dos instrumentos de proteção dos créditos tributários;
- IV - geração de receita própria pelas entidades da administração indireta;
- V - estabelecimento de critérios de compensação de renúncia caso o município conceda incentivos ou benefícios de natureza tributária;
- VI - criar programa de recuperação fiscal.

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES DO REGIME DE GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL

### Seção I Das Disposições Gerais

**Art. 42** - A gestão fiscal responsável tem por finalidade o alcance de condições de estabilidade e crescimento econômico sustentado do Município, objetivando a geração de emprego, de renda e a elevação da qualidade de vida e bem-estar social.

**Art. 43** - A gestão fiscal responsável das finanças do Município far-se-á mediante a observância de normas quanto:

- I - ao endividamento público;
- II - ao aumento dos gastos públicos com as ações governamentais de duração continuada;
- III - aos gastos com pessoal e encargos sociais;

# Câmara Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
ESTADO DA BAHIA

IV - à administração e gestão financeira.

**Art. 44** - São princípios fundamentais para o alcance da finalidade e dos objetivos previstos no art. 42 desta lei:

I - o equilíbrio entre as aspirações da sociedade por ações do governo municipal e os recursos que esta coloca à disposição do Município, na forma de pagamento de tributos, para atendê-las;

II - a limitação da dívida ao percentual estabelecido no art. 47 desta Lei;

III - a adoção de política tributária estável e previsível coerente com a realidade econômica e social do Município e da região em que este se insere;

IV - a limitação e contenção dos gastos públicos;

V - a administração prudente dos riscos fiscais e, em ocorrendo desvios eventuais, a adoção de medidas corretivas e/ou punitivas a serem definidas por ato do chefe do Poder Executivo;

VI - a transparência fiscal, através do amplo acesso da sociedade às informações sobre as contas públicas, bem como aos procedimentos de arrecadação e aplicação dos recursos públicos.

**Art. 45** - A fixação de despesas nos orçamentos em cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no Plano Plurianual, priorizadas por esta Lei, guardará relação com os recursos efetivamente disponíveis, particularmente as receitas tributárias, próprias ou transferidas.

**Art. 46** – Será considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam aos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Parágrafo único** – Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2022.

# Câmara Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
ESTADO DA BAHIA

## Seção II

### Das Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal

**Art. 47** – A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento das despesas decorrentes dos débitos financiados e refinanciados, identificados na forma do art. 29 da Lei Complementar nº 101/00.

**§ 1º** - A dívida pública consolidada, conforme dispõe o art. 1º, § 1º, III, da Resolução nº 40 do Senado Federal, compreende o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de lei, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento.

**§ 2º** - A dívida consolidada líquida compreende a dívida pública consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

**§ 3º** – O endividamento líquido do Município não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a Receita Corrente Líquida, conforme determina o art. 3º, II da Resolução nº 40 do Senado Federal.

**Art. 48** – O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal, observado as disposições contidas nos arts. 32 a 37 da Lei Complementar nº101/2000.

**§ 1º** - A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações em nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.

**§ 2º** - O montante global das operações de crédito interna e externa, realizadas

# Câmara Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
ESTADO DA BAHIA

em um exercício financeiro, não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da RCL, conforme determina o art. 7º, I da Resolução nº 43 do Senado Federal.

**Art. 49** – A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 50** - Os fundos especiais do Município, criados na forma do disposto no artigo 167, inciso IX, da Constituição Federal e disposições contidas na Lei n.º 4.320/64, combinado com o previsto na Resolução nº 297/96 e Parecer Normativo nº 004/96 do Tribunal de Contas dos Municípios, constituir-se-ão em Unidade Orçamentária, vinculados a um órgão da Administração Municipal.

**Parágrafo único** - Entende-se por Unidade Orçamentária qualquer órgão, fundo especial e entidades da Administração Pública Municipal, contemplados com crédito/dotação no orçamento.

**Art. 51** - Caso a Lei Orçamentária Anual não seja aprovada e sancionada até 31 de dezembro de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a executar a razão de 1/12 (um doze avos) do orçamento do exercício de 2023, até a aprovação do projeto de lei orçamentária para 2024.

**§ 1º** - Ficam excluídas da limitação prevista no *caput* deste artigo, as despesas de convênios e financiamentos que obedeçam a uma execução fixada em instrumento próprio.

**§ 2º** - Na hipótese prevista no art. 51, fica o poder executivo autorizado a abrir créditos suplementares no montante igual ao estabelecido na Lei Orçamentária do exercício 2023.

**Art. 52** - Poderá a Lei Orçamentária Anual ser atualizada, durante a sua execução, para adequá-la à conjuntura econômica e financeira, com base em índices

# Câmara Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
ESTADO DA BAHIA

oficiais.

**Art. 53** - O Poder Executivo fica autorizado a firmar os convênios necessários ao cumprimento da Lei Orçamentária Anual com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, de outros Municípios e entidades privadas, nacionais e internacionais.

**Art. 54** - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, os Poderes, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitarão a emissão de empenho e movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas.

**§ 1º** - A limitação que trata o *caput* será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento das despesas em "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" de cada Poder.

**§ 2º** – Não estarão sujeitos à limitação de empenho as seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos;
- II - serviços da dívida;
- III - decorrentes de financiamentos;
- IV - decorrentes de convênios;
- V - as sujeitas a limites constitucionais como educação, saúde e assistência social.

**§ 3º** - No caso de o Poder Legislativo não promover a limitação prevista no prazo estabelecido no *caput*, o Poder Executivo fica autorizado a limitar os valores financeiros nos mesmos critérios estabelecidos para o Poder Executivo.

**Art. 55** - A proposta orçamentária conterà reserva de contingência no orçamento fiscal, em montante máximo correspondente a até 3% (três por cento), calculado sobre o total da receita corrente líquida do Município do exercício de **2022**.

**Art. 56** – O Município poderá executar ações de gestão e prestação de serviços

24

# Câmara Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
ESTADO DA BAHIA

de forma consorciada, tendo em vista otimizar as referidas ações, obter vantagens decorrentes de economia de escala e fortalecer regionalmente as políticas públicas.

**Parágrafo único** - A execução e controle das ações consorciadas, ficam submetidas a legislação específica, ficando o município, obrigado a incorporar seus registros na forma da Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.

**Art. 57** – Integrarão a presente Lei, os Anexos:

- I – Prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - Memória de Cálculo e Metodologia de Cálculo;
- II -Metas e Riscos Fiscais.

**Parágrafo único** – Os Anexos previstos neste artigo poderão ser revistos por ocasião da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, tendo em vista o comportamento das receitas e despesas municipais, e, também, a definição das transferências constitucionais constantes dos projetos orçamentários da União e do Estado da Bahia.

**Art. 58** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 59** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, 31 DE JULHO DE 2023.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito Municipal

# Câmara Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
ESTADO DA BAHIA

---

**ANEXOS**

# Câmara Municipal de Cândido Sales

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO I**  
**PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**  
EXERCÍCIO DE 2024

Art. 165, § 2º da CF

Prioridade/Programa	Compromisso	Meta	Iniciativa
<b>Pobreza, inclusão socioprodutiva e mundo do trabalho</b>			
	Incluir produtivamente, de forma sustentável e digna, pessoas em situação de pobreza, consideradas a potencialização de suas capacidades e de suas vocações. Bem como a profissionalização dos sistemas produtivos existentes no município.	Promover a inclusão das famílias do CadÚnico no processo produtivo	Disponibilização de Insumos e equipamentos para viabilização de processos produtivos coletivos e individuais Implementação de cursos profissionalizantes e capacitantes.
Mais produção, mais dignidade, mais liberdade	Apoiar ações que visem aumentar a produção e a produtividade da agricultura familiar, com investimento nas principais cadeias produtivas	Atender agricultores familiares nas diversas cadeias produtivas apoiando as ações de outras esferas de governo, bem como implantando políticas municipais que capacitem essas famílias a tomarem-se fornecedores do poder público	Capacitação de agricultores Apoiar publicitariamente os produtos produzidos regionalmente através de mecanismos adequados de divulgação
	Incluir e apoiar agricultores no programa Garantia Safra para garantir indenizações em caso de perda da lavoura, bem como na obtenção de créditos	Assegurar a inclusão de agricultores no programa Garantia Safra, bem como apoiar o pequeno agricultor na captação de recursos através de microcrédito	Adesão ao programa Garantia Safra Criar estrutura administrativa que vise apoiar administrativamente o pequeno agricultor
Criança e Adolescente	Assegurar oportunidades que proporcionem o desenvolvimento físico, psíquico, social e cultural, em condições de liberdade e de dignidade, a todas as crianças e adolescentes	Proteger e defender direitos de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social	Apoio a projetos sociais para a promoção de atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social Capacitação de conselheiros tutelares, por meio de cursos, seminários e oficinas
Terceira Idade	Assegurar melhor qualidade de vida no processo de envelhecimento das pessoas, garantindo o acesso à educação, trabalho, segurança, seguridade e participação social	Garantir assistência integral ao Idoso, promovendo o envelhecimento ativo e saudável	Implantação de oficinas de atividades corporais, manuais e de núcleos de estudos teóricos Realização de eventos direcionados a idosos
Mulher, sexo forte	Assegurar proteção ampla a mulher, garantindo seu espaço na sociedade, seus direitos como cidadã produtiva.	Ampliar o acesso de mulheres em situação de risco aos serviços municipais que visem a saúde integral, a formação, a proteção de direitos e inserção da mulher no mercado de trabalho e na gestão familiar.	Garantir atendimento prioritário as mulheres em situação de risco Realização de campanhas de valorização das mulheres
<b>Desenvolvimento urbano integrado e sustentável</b>			
Mais infraestrutura, mais desenvolvimento, mais qualidade de vida	Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana do município	Ampliar o número de estradas vicinais em boas condições de trafegabilidade garantindo mobilidade de pessoas e escoação da produção	Abertura e manutenção de estradas vicinais do município Instalação e manutenção de pontes, mata-burros, passagens molhadas nas vias do município Melhorar os acessos ao município garantindo condições adequadas de trafegabilidade
<b>Consolidação e diversificação da matriz produtiva</b>			
			Estimular e apoiar o desenvolvimento do setor de serviços, objetivando sua estruturação e consequente ampliação da capacidade de geração e riqueza

# Câmara Municipal de Cândido Sales

<p>Diversificar, fortalecer a economia municipal</p>	<p>Desenvolver ações para atração de novos investimentos e para o fortalecimento dos setores semiestruturados e estruturados da indústria, mineração e comércio</p>	<p>Atrair empreendimentos para o município e apoiar ações que visem o fortalecimento das empresas já instaladas</p>	<p>Incentivar uma maior participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas licitações públicas, fomentando o crescimento da economia local, disponibilizando incentivos para competir no mercado e desenvolver a região</p> <p>Fortalecer o segmento das microempresas e empresas de pequeno porte para aumentar a competitividade, reduzir a informalidade, gerar novos empregos e facilitar o acesso ao crédito e a novos mercados</p>
<p><b>Saúde e assistência social</b></p>			
<p>Saúde com acesso amplo e seguro</p>	<p>Buscar a sustentabilidade da saúde , ampliando seu conceito de modo que contemple outros aspectos além da prevenção, assistência e recuperação de enfermos</p>	<p>Ampliar as ações de vigilância em saúde garantindo sua atuação integral no âmbito do município</p> <p>Participar proativamente da rede de regulação, garantindo o interesse do cidadão e o acesso aos serviços - MAC</p> <p>Fortalecer a Atenção Básica efetivando a mudança do Modelo de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS</p>	<p>Implementação da Gestão Integral de vigilância em Saúde no âmbito municipal</p> <p>Implementações das ações de vigilância epidemiológica</p> <p>Implementações de Campanha de vacinação e aumento da oferta de vacinas nos postos de Saúde</p> <p>Garantia do acesso da população ao Tratamento Fora do Domicílio - TFD</p> <p>Contratualização / credenciamento de unidades e serviços de saúde</p> <p>Informatizar a gestão do processos de saúde e Central de marcação do Município</p> <p>Implantação de Políticas Municipais de Monitoramento da Atenção Básica</p> <p>Implementação de ações de educação permanente para usuários e profissionais da atenção básica</p> <p>Garantir oferta de medicamentos do componente básico de assistência farmacêutica para todos os usuários do SUS no âmbito do município</p> <p>Reforma e/ou construção de unidades de saúde da família</p> <p>Garantir Representação na gestão colegiada do SUS-Bahia</p> <p>Revisão, adequação e monitoramento da Programação Pactuada Integrada - PPI</p> <p>Modernização dos instrumentos e mecanismos de gestão e controle administrativo da Secretaria de Saúde</p> <p>Qualificação dos trabalhadores do SUS com ênfase na formação e especialização técnica</p>
<p><b>Gestão Governamental e governança socioeconômica</b></p>			
<p>Planejamento e Gestão estratégica</p>	<p>Realizar o planejamento e gestão estratégica governamental, visando à efetividade das políticas públicas, gerando desenvolvimento sustentável e aumento da confiança e participação social</p>	<p>Planejar a ação governamental, visando a eficiência e a integração das Políticas Públicas</p> <p>Fortalecer a Gestão Municipal para melhoria crescente de qualidade e produtividade no atendimento às demandas da população, ampliando o alcance da efetividade das políticas públicas</p>	<p>Acompanhamento, monitoramento e avaliação dos programas governamentais</p> <p>Elaboração e divulgação de relatórios anuais</p> <p>Elaboração de manuais técnicos</p> <p>Participação efetiva nos consórcios intermunicipais</p> <p>Implantação de modelos integrados de gestão com suporte a ferramentas computacionais adequadas</p>
<p><b>Educação, conhecimento, cultura e esporte</b></p>			
		<p>Erradicar o analfabetismo infantil no âmbito municipal</p>	<p>Ampliação de vagas para a educação da população do campo, dos povos indígenas, quilombolas e estudantes com deficiência</p> <p>Ampliação da oferta de vaga em educação integral em jornada ampliada</p>

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Fortalecimento da Educação Básica	Fortalecer a educação básica, garantindo o acesso, a permanência e a aprendizagem do estudante, combatendo a reprovação, o abandono e a evasão escolar	Efetivar a formação inicial e continuada a todos os profissionais da rede pública municipal de educação  Ampliar as ações de alfabetização de jovens, adultos e idosos, enquanto direito que não prescreve com a idade garantindo oferta de vagas para 100% dos cidadãos sem alfabetização.	Garantia das aprendizagens prioritárias para todos os estudantes com base nas avaliações  Investimento na capacitação dos profissionais da educação  Implementação da proposta curricular da Educação de Jovens e Adultos - EJA  Provisionamento de material didático-pedagógico  Fornecimento de transporte aos alfabetizandos para acesso aos espaços de alfabetização
Cidadania, esporte e lazer	Fortalecer a estrutura do desporto, para-desporto e lazer e fomentar sua prática através de ações com enfoque nos aspectos de saúde, sociais, educativos, econômicos, ambientais, científicos, tecnológicos e inovadores com vistas a contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população	Realizar e/ou apoiar eventos esportivos e de lazer comunitário	Realização de eventos esportivos e de lazer comunitários
<b>Meio Ambiente, segurança hídrica, economia verde e sustentabilidade</b>			
Água Viva - Sertão Forte	Proporcionar o acesso aos serviços de saneamento básico com a oferta de água em qualidade e quantidade, prioritariamente para consumo humano, a coleta e tratamento do esgoto e dos resíduos sólidos, bem como o manejo de águas pluviais, e do subsolo afim de garantir condições adequadas para a utilização consciente do recursos e quando possível a produção sustentável de alimentos.	Ampliar a oferta de água na sede, distritos e localidades	Construção de Sistemas  Construção de águas, Barragens e Açudes  Implantação de Sistemas simplificados de abastecimento de água

# Câmara Municipal de Cândido Sales

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**ANEXO II - A**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

EXERCÍCIO DE 2024

### VARIÁVEIS UTILIZADAS PARA A PROJEÇÃO

Ano	2024	2025	2026	Fonte
PIB ESTADUAL	446.400.000.000	478.200.000.000	492.546.000.000	LDO 2023 - Estado da Bahia
PIB ESTADUAL ( variação %)	3,20%	3,00%	3,00%	LDO 2023 - Estado da Bahia
PIB União Real Projeção crescimento anual (%a.a)	1,50%	1,80%	2,00%	*BACEN
Taxa de Juros sobre a Dívida Pública (Media anual % a.a.)	10,00%	9,00%	8,75%	*BACEN
Câmbio ( R\$/US\$ - Final do Período - dezembro )	5,30	5,30	5,35	*BACEN
IPCA (% a.a)	4,02%	3,80%	3,77%	*BACEN

### DADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	FONTE
PIB ESTADUAL	303.285.000.000	347.941.000.000	348.845.646.600	415.900.000.000	SEI/SEPLAN-BA
IPCA	4,52%	4,85%	5,65%	5,90%	*BACEN

\* Relatório FOCUS (Relatório de Mercado), 03 de março de 2023

# Câmara Municipal de Cândido Sales

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO II - A**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
EXERCÍCIO DE 2024

Especificação	Executada 2020		Executada 2021		Executada 2022		Estimada 2023	
	Valor Corrente (a)		Valor Corrente (a)		Valor Corrente (a)		Valor Corrente (a)	
<b>Receita Total</b>	<b>70.488.356</b>	<b>79.583.771</b>	<b>98.984.896</b>	<b>99.000.000</b>				
(-) Operações de Crédito	-	-	-	80.000				
(-) Aplicações Financeiras	16.132	299.047	1.641.214	619.000				
(-) Retorno de Operações de Crédito	-	-	-	-				
(-) Recebimentos de Empréstimos	-	-	-	-				
(-) Receitas de Privatizações	-	-	-	-				
<b>(=) Receita Primária (I)</b>	<b>70.472.224</b>	<b>79.284.724</b>	<b>97.343.682</b>	<b>98.301.000</b>				
<b>Despesa Total</b>	<b>70.993.128</b>	<b>76.727.538</b>	<b>99.875.142</b>	<b>99.000.000</b>				
(-) Juros	-	-	-	124.000				
(-) Amortização da Dívida	613.059	1.496.909	1.706.326	3.600.000				
(-) Aquisição de Título de Capital	-	-	-	-				
(-) Concessão de empréstimos (Garantidos)	-	-	-	-				
<b>(=) Despesa Primária (II)</b>	<b>70.380.069</b>	<b>75.230.629</b>	<b>98.168.816</b>	<b>95.276.000</b>				
<b>Dívida Pública Consolidada (I)</b>	<b>57.658.923</b>	<b>59.684.863</b>	<b>75.264.031</b>	<b>79.704.609</b>				
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>3.644.294</b>	<b>8.211.312</b>	<b>8.176.238</b>	<b>6.677.281</b>				
Disponibilidade de Caixa	3.644.294	8.211.312	8.176.238	6.677.281				
Disponibilidade Bruta de Caixa	5.095.021	11.949.640	14.461.184	10.501.949				
(-) Restos a Pagar Processados	1.450.727	3.738.328	6.284.947	3.824.667				
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	-	-				
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-				
<b>Dívida Consolidada Líquida (III)=(I-II)</b>	<b>54.014.629</b>	<b>51.473.551</b>	<b>67.087.794</b>	<b>73.027.328</b>				
<b>Dívida Consolidada Líquida Anterior (IV)</b>	<b>65.717.081</b>	<b>54.014.629</b>	<b>51.473.551</b>	<b>67.087.794</b>				
<b>Resultado Nominal Abaixo da Linha (V)=(III-IV)</b>	<b>(11.702.453)</b>	<b>(2.541.078)</b>	<b>15.614.243</b>	<b>5.939.534</b>				

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal - Sistema Contábil

# Câmara Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II - B  
METODOLOGIA DE CÁLCULO

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	68.102.673	79.057.393	97.237.177	98.539.000	127.322.312	134.452.362	142.210.263
<b>RECEITA CORRENTE AJUSTADA (A)</b>	68.086.541	78.758.346	95.595.963	97.520.000	126.342.559	133.417.743	141.115.946
Receita Tributária	3.015.346	5.030.469	6.381.004	3.472.000	9.426.530	9.954.416	10.528.786
Receita Patrimonial	18.132	299.047	1.641.214	619.000	979.753	1.034.619	1.094.317
(-) Aplicações Financeiras	16.132	289.047	1.641.214	619.000	979.753	1.034.619	1.094.317
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	24.000	25.325	26.743	28.286
Transferências Correntes	64.764.062	73.702.212	88.979.214	94.378.000	116.517.569	123.042.553	130.142.108
Outras Receitas Correntes	307.133	25.645	235.744	46.000	373.135	394.031	416.767
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	2.385.683	526.378	1.747.720	481.000	3.588.384	3.789.333	4.007.978
<b>RECEITA DE CAPITAL AJUSTADA (B)</b>	2.385.683	526.378	1.747.720	381.000	3.503.968	3.700.190	3.913.691
(-) Alienação de Bens	-	-	-	57.000	60.146	63.515	67.179
(-) Operações de Crédito	-	-	-	23.000	24.270	25.629	27.107
Transferências de Capital	-	526.378	1.747.720	381.000	3.503.968	3.700.190	3.913.691
(-) Amortização de Empréstimo	2.385.683	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
<b>Receitas Correntes+Receitas de Capital</b>	<b>70.488.356</b>	<b>79.583.771</b>	<b>98.984.896</b>	<b>99.000.000</b>	<b>130.910.696</b>	<b>138.241.695</b>	<b>146.218.241</b>
<b>1. TOTAL = (A+B)</b>	<b>70.472.224</b>	<b>79.284.724</b>	<b>97.343.682</b>	<b>98.301.000</b>	<b>129.846.527</b>	<b>137.117.933</b>	<b>145.029.637</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	67.562.893	71.453.192	93.221.717	88.681.000	117.265.570	123.832.442	130.977.574
<b>DESPESA CORRENTE AJUSTADA (C)</b>	67.562.893	71.453.192	93.221.717	88.557.000	117.101.601	123.659.291	130.794.432
Pessoal e Encargos Sociais	38.188.873	44.608.997	48.419.553	57.749.000	68.363.251	72.191.593	76.357.047
(-) Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	124.000	163.969	173.151	183.142
Outras Despesas Correntes	29.374.020	26.844.195	44.802.164	30.808.000	48.738.351	51.467.698	54.437.385
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	3.430.235	5.274.346	6.653.425	9.328.000	12.336.019	13.026.836	13.778.485
<b>DESPESA DE CAPITAL AJUSTADA (D)</b>	2.817.176	3.777.437	4.947.099	5.729.000	7.575.630	7.989.865	8.461.458
Investimentos	2.817.176	3.777.437	4.947.099	5.718.000	7.561.084	7.984.505	8.445.211
Inversões Financeiras	-	-	-	11.000	14.546	15.360	16.248
(-) Amortização da Dívida	613.059	1.496.909	1.706.326	3.600.000	4.760.389	5.026.971	5.317.027
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (E)</b>	-	-	-	990.000	1.309.107	1.382.417	1.462.182
<b>Desp. Correntes+Desp. de Capital+Reserva</b>	<b>70.993.128</b>	<b>76.727.538</b>	<b>99.875.142</b>	<b>99.000.000</b>	<b>130.910.696</b>	<b>138.241.695</b>	<b>146.218.241</b>
<b>2. TOTAL = (C+D+E)</b>	<b>70.380.069</b>	<b>75.230.629</b>	<b>98.168.816</b>	<b>95.276.000</b>	<b>125.986.338</b>	<b>133.041.573</b>	<b>140.718.072</b>
<b>3. RESULTADO PRIMARIO (1.-2)</b>	<b>92.155</b>	<b>4.054.095</b>	<b>(825.134)</b>	<b>3.025.000</b>	<b>3.860.189</b>	<b>4.076.359</b>	<b>4.311.565</b>
<b>4. Receita Corrente Líquida (RCL)</b>	<b>68.102.673</b>	<b>79.057.393</b>	<b>97.237.177</b>	<b>98.539.000</b>	<b>127.322.312</b>	<b>134.452.362</b>	<b>142.210.263</b>
2020 a 2022 - Realizada							
2023 - Orçada							
2024 a 2026 - Estimada - Valores Correntes							

# Câmara Municipal de Cândido Sales

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO II - C

MEMÓRIA DE CÁLCULO

EXERCÍCIO DE 2024

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
ANO	2022	2023	2024	2025	2026
2021					
4,85	5,65	5,90	4,02	3,80	3,77

2023 a 2026 Inflação Média projetada com base no IPCA, divulgado pelo BACEN.

ANO	Índices de inflação/deflatação	Cálculo Valores Constantes
2021	1,1188	<Valor Corrente x 1,1188>
2022	1,0590	<Valor Corrente x 1,0590>
2023	-	<Valor Corrente>
2024	1,0402	<Valor Corrente / 1,0402>
2025	1,0797	<Valor Corrente / 1,0797>
2026	1,1204	<Valor Corrente / 1,1204>

# Câmara Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO III - A**  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
EXERCÍCIO DE 2024

Especificação	2024			2025			2026		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100
Receita Total	130.910.696	125.851.467	0,029%	138.241.695	128.033.863	0,029%	146.218.241	130.501.510	0,030%
Receita Primária (I)	129.846.527	124.828.425	0,029%	137.117.933	126.993.079	0,029%	145.029.637	129.440.667	0,029%
Receitas Primárias Correntes	126.342.559	121.459.872	0,028%	133.417.743	123.566.113	0,028%	141.115.946	125.947.651	0,029%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	9.426.530	9.062.229	0,002%	9.954.416	9.219.377	0,002%	10.528.786	9.397.066	0,002%
Transferências Correntes	116.517.569	112.014.583	0,026%	123.042.553	113.957.032	0,026%	130.142.108	116.153.371	0,026%
Demais Receitas Primárias Correntes	398.460	383.061	0,000%	420.774	389.704	0,000%	445.053	387.215	0,000%
Receitas Primárias de Capital	3.503.968	3.368.552	0,001%	3.700.190	3.426.966	0,001%	3.913.691	3.493.016	0,001%
Despesa Total	130.910.696	125.851.467	0,029%	138.241.695	128.033.863	0,029%	146.218.241	130.501.510	0,030%
Despesa Primária (II)	125.986.338	121.117.418	0,028%	133.041.573	123.217.720	0,028%	140.718.072	125.592.544	0,029%
Despesas Primárias Correntes	117.101.601	112.576.044	0,026%	123.659.291	114.528.230	0,026%	130.794.432	116.735.578	0,027%
Pessoal e Encargos Sociais	68.363.251	65.721.256	0,015%	72.191.593	68.860.931	0,015%	76.357.047	68.149.568	0,016%
Outras Despesas Correntes	48.738.351	46.854.788	0,011%	51.467.698	47.667.299	0,011%	54.437.385	48.586.010	0,011%
Despesas Primárias de Capital	8.884.737	8.541.374	0,002%	9.382.282	8.689.490	0,002%	9.923.640	8.856.966	0,002%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	3.860.189	3.711.006	0,001%	4.076.359	3.775.359	0,001%	4.311.565	3.848.123	0,001%
Dívida Pública Consolidada (DC)	84.104.304	80.853.974	0,019%	88.814.145	82.256.066	0,019%	93.938.721	83.841.419	0,019%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	77.058.436	74.080.404	0,017%	81.373.709	75.365.035	0,017%	86.068.972	76.817.575	0,017%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	6.267.396	6.025.184	0,001%	6.618.371	6.129.667	0,001%	7.000.251	6.247.807	0,001%

RS 1,00

Parâmetros	2024	2025	2026
PIB nominal	446.400.000.000	478.200.000.000	482.546.000.000
Receita Corrente Líquida - RCL	127.322.312	134.452.362	142.210.263

Os valores constantes foram calculados através da aplicação dos índices de previsão da variação do PIB da União para 2024, 2025 e 2026 e deflacionados com base no IPCA, projetado para os mesmos exercícios.

Maurílio Lemos das Virgens  
Prefeito Municipal

Claudia Lopes Ferraz de Oliveira  
Secretária de Finanças

# Câmara Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO III - B**  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 2 ( LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	2022		2022		Variação	
	Metas Previstas (a)	% PIB	Metas Realizadas (b)	% PIB	Valor (c)=(b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	83.500.000	0,026%	98.984.896	0,028%	15.484.896	18,54%
Receita Primária (I)	83.331.200	0,026%	97.343.682	0,028%	14.012.482	16,82%
Despesa Total	83.500.000	0,026%	99.875.142	0,029%	16.375.142	19,61%
Despesa Primária (II)	81.800.000	0,026%	98.168.816	0,028%	16.368.816	20,01%
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.531.200	0,000%	(825.134)	0,000%	(2.356.334)	-153,89%
Resultado Nominal	3.669.187	0,001%	5.939.534	0,002%	2.270.347	61,88%
Dívida Pública Consolidada	55.420.779	0,018%	79.704.609	0,023%	24.283.830	43,82%
Dívida Consolidada Líquida	48.323.555	0,015%	73.027.328	0,021%	24.703.773	51,12%

FONTE: Sistema de Informação Contábil Municipal

% PIB definido em relação ao PIB do estado da Bahia

Parâmetros	Valor Previsto 2022	Valor Realizado 2022
PIB nominal	316.200.000.000	348.845.646.600
Receita Corrente Líquida - RCL	80.335.000	97.237.177

Maurílio Lemos das Virgens  
Prefeito Municipal

Cláudia Lopes Ferraz de Oliveira  
Secretária de Finanças

# Câmara Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO III - C**  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	79.583.771	98.984.896	24,38%	99.000.000	0,02%	130.910.696	32,23%	138.241.695	5,60%	146.218.241	5,77%	
Receita Primária (I)	79.284.724	97.343.682	22,78%	98.301.000	0,98%	129.846.527	32,09%	137.117.933	5,60%	145.029.637	5,77%	
Despesa Total	76.727.538	99.875.142	30,17%	99.000.000	-0,88%	130.910.696	32,23%	138.241.695	5,60%	146.218.241	5,77%	
Despesa Primária (II)	75.230.629	98.168.816	30,49%	95.276.000	-2,95%	125.986.338	32,23%	133.041.573	5,60%	140.718.072	5,77%	
Resultado Primário (III) = (I-II)	4.054.095	(825.134)	-120,35%	3.025.000	-466,61%	3.860.189	27,61%	4.076.359	5,60%	4.311.565	5,77%	
Resultado Nominal	(2.541.078)	15.614.243	-714,47%	5.939.534	-61,96%	6.267.396	5,52%	6.618.371	5,60%	7.000.251	5,77%	
Dívida Pública Consolidada	59.684.863	75.264.031	26,10%	79.704.609	5,90%	84.104.304	5,52%	88.814.145	5,60%	93.938.721	5,77%	
Dívida Consolidada Líquida	51.473.551	67.087.794	30,33%	73.027.328	8,85%	77.058.436	5,52%	81.373.709	5,60%	86.068.972	5,77%	

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	89.040.989	104.825.005	17,73%	99.000.000	-5,56%	125.851.467	27,12%	128.033.863	1,73%	130.501.510	1,93%	
Receita Primária (I)	88.706.405	103.086.960	16,21%	98.301.000	-4,64%	124.828.425	26,99%	126.993.079	1,73%	129.440.667	1,93%	
Despesa Total	85.845.340	105.767.776	23,21%	99.000.000	-6,40%	125.851.467	27,12%	128.033.863	1,73%	130.501.510	1,93%	
Despesa Primária (II)	84.170.548	103.960.776	23,51%	95.276.000	-8,35%	121.117.418	27,12%	123.217.720	1,73%	125.592.544	1,93%	
Resultado Primário (III) = (I-II)	4.535.857	(873.817)	-119,26%	3.025.000	-446,18%	3.711.006	22,68%	3.775.359	1,73%	3.848.123	1,93%	
Resultado Nominal	(2.843.043)	16.535.483	-681,61%	5.939.534	-64,08%	6.025.184	1,44%	6.129.667	1,73%	6.247.807	1,93%	
Dívida Pública Consolidada	66.777.424	79.704.609	19,36%	79.704.609	0,00%	80.853.974	1,44%	82.256.066	1,73%	83.841.419	1,93%	
Dívida Consolidada Líquida	57.590.333	71.045.973	23,36%	73.027.328	2,79%	74.080.404	1,44%	75.365.035	1,73%	76.817.575	1,93%	

FONTE: Sistema de Informação Contábil Municipal

Maurílio Lemos das Virgens  
Prefeito Municipal

Cláudia Lopes Ferraz de Oliveira  
Secretária de Finanças

# Câmara Municipal de Cândido Sales

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO III - D**  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado acumulado	(20.301.551)	100,00%	( 17.607.881)	100,00%	(27.067.406)	100,00%
<b>Total</b>	<b>(20.301.551)</b>	<b>100,00%</b>	<b>(17.607.881)</b>	<b>100,00%</b>	<b>(27.067.406)</b>	<b>100,00%</b>

<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado acumulado						
<b>Total</b>						

FONTE: Sistema de Informação Contábil Municipal

Maurílio Lemos das Virgens  
Prefeito Municipal

Claudia Lopes Ferraz de Oliveira  
Secretária de Finanças

# Câmara Municipal de Cândido Sales

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO III - E

ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>			
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>			
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>			
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS</b>			
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-
Regime Próprios dos Servidores Públicos	-	-	-
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>(g) = ((a-lid) + (liih))</b>	<b>(h) = ((b-lie) + (liii))</b>	<b>(i) = ((c-lif))</b>
<b>VALOR (III)</b>	-	-	-

Maurílio Lemos das Virgens  
Prefeito Municipal

Claudia Lopes Ferraz de Oliveira  
Secretária de Finanças

# Câmara Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO III - F**  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**  
 EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-
Receitas de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV)=(I+III-II)</b>	-	-	-
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Benefícios	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-
Pensões por Mortes	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	-	-	-
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV - V)²</b>	-	-	-
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
VALOR	-	-	-
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
VALOR	-	-	-
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outro Bens e Direitos	-	-	-

# Câmara Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**  
 EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-	-
Receitas de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - (IX) = (VII + VIII)</b>	-	-	-
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Benefícios	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	-	-	-
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)</b>			
<b>= (IX - X)²</b>	-	-	-
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outro Bens e Direitos	-	-	-

**NÃO HÁ O QUE SE REGISTRAR**  
 O Município não possui RPPS

# Câmara Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO III - F**  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES  
 EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Receitas Correntes	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	-	-	-
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) =(XII+XIV)</b>	-	-	-
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV²)</b>	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-	-
Outro Bens e Direitos	-	-	-
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2020	2021	2022
Contribuições dos Servidores	-	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XVII))</b>	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2020	2021	2022
Aposentadorias	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XVIII))</b>	-	-	-
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII²)</b>	-	-	-

**NÃO HÁ O QUE SE REGISTRAR**  
 O Município não possui RPPS

# Câmara Municipal de Cândido Sales

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
 EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>					
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício d=(d Exercício Anterior)+(c)	
2020	-	-	-	-	
2021	-	-	-	-	
2022	-	-	-	-	
2023	-	-	-	-	
2024	-	-	-	-	
2025	-	-	-	-	
2026	-	-	-	-	
2027	-	-	-	-	
2028	-	-	-	-	
2029	-	-	-	-	
2030	-	-	-	-	
2031	<b>NÃO HÁ O QUE SE REGISTRAR</b> O Município não possui RPPS				-
2032					-
2033					-
2034					-
2035	<b>NÃO HÁ O QUE SE REGISTRAR</b> O Município não possui RPPS				-
2036					-
2037					-
2038					-
2039	-	-	-	-	
2040	-	-	-	-	
2041	-	-	-	-	
2042	-	-	-	-	
2043	-	-	-	-	
2044	-	-	-	-	
2045	-	-	-	-	
2046	-	-	-	-	
2047	-	-	-	-	
2048	-	-	-	-	
2049	-	-	-	-	
2050	-	-	-	-	
2051	-	-	-	-	
2052	-	-	-	-	
2053	-	-	-	-	
2054	-	-	-	-	
2055	-	-	-	-	

# Câmara Municipal de Cândido Sales

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
 EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>					
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício d=(d Exercício Anterior)+(c)	
2020	-	-	-	-	
2021	-	-	-	-	
2022	-	-	-	-	
2023	-	-	-	-	
2024	-	-	-	-	
2025	-	-	-	-	
2026	-	-	-	-	
2027	-	-	-	-	
2028	-	-	-	-	
2029	-	-	-	-	
2030	-	-	-	-	
2031	<b>NÃO HÁ O QUE SE REGISTRAR</b> O Município não possui RPPS				-
2032					-
2033					-
2034					-
2035					-
2036	<b>NÃO HÁ O QUE SE REGISTRAR</b> O Município não possui RPPS				-
2037					-
2038					-
2039					-
2040					-
2041	-	-	-	-	
2042	-	-	-	-	
2043	-	-	-	-	
2044	-	-	-	-	
2045	-	-	-	-	
2046	-	-	-	-	
2047	-	-	-	-	
2048	-	-	-	-	
2049	-	-	-	-	
2050	-	-	-	-	
2051	-	-	-	-	
2052	-	-	-	-	
2053	-	-	-	-	
2054	-	-	-	-	
2055	-	-	-	-	

# Câmara Municipal de Cândido Sales

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - G

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
NÃO HÁ O QUE SE REGISTRAR						
<b>TOTAL</b>			-	-	-	-

FONTE: Setor de Tributos - Estimativa de arrecadação

Maurílio Lemos das Virgens  
Prefeito Municipal

Claudia Lopes Ferraz de Oliveira  
Secretária de Finanças

# Câmara Municipal de Cândido Sales

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO III - H

ANEXO DE METAS FISCAIS

### MARGEM DE EXPANSÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	31.910.696
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	9.932.387
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	21.978.310
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	21.978.310
Saldo utilização da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de expansão de DOCC (V) = (III-IV)	21.978.310

Fonte: Secretaria da Fazenda

Maurílio Lemos das Virgens  
Prefeito MunicipalCláudia Lopes Ferraz de Oliveira  
Secretária de Finanças

# Câmara Municipal de Cândido Sales

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO III - I

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

### DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

EXERCÍCIO DE 2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	-		-
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-		-
Avais e Garantias Concedidas	-		-
Assunção de Passivos	-		-
Assistências Diversas	-		-
Outros Passivos Contingentes	-		-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	22.139.569	Contingenciamento de despesa e/ou limitação de empenho e movimentação financeira, conforme Art. 9º da LC 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.	22.139.569
Restituição de Tributo a Maior	-		-
Discrepância de Projeções:	-	Contingenciamento de despesa e/ou limitação de empenho e movimentação financeira, conforme Art. 9º da LC 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.	-
Outros Riscos Fiscais	-		-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>22.139.569</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>22.139.569</b>
<b>TOTAL</b>	<b>22.139.569</b>	<b>TOTAL</b>	<b>22.139.569</b>

FONTE: Sistema de Informações Contábeis/Secretaria da Fazenda

Maurílio Lemos das Virgens  
Prefeita MunicipalCláudia Lopes Ferraz de Oliveira  
Secretária de Finanças

# Câmara Municipal de Cândido Sales

## Lei Orçamentária Anual (Loa)



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO  
CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CÂNDIDO SALES - BA

#### LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ORÇAMENTO 2024

#### LEI Nº 326, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

*"Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de CÂNDIDO SALES, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõe a Constituição Federal em seu art. 165, § 5º, a Lei Orgânica Municipal, o Plano Plurianual do Quadriênio 0 - 0 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024, compreendendo

I - O Orçamento Fiscal, inerente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública municipal, direta e indireta, incluídas as Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados da Administração Direta e Indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

#### CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

##### Seção I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art. 2º** - A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 130.900.000,00 (Cento e trinta milhões e novecentos mil reais).

**Art. 3º** - A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes do Anexo II desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
<b>Receitas Correntes</b>	<b>142.092.800,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.102.000,00
Outras Receitas Correntes	313.000,00
Receita de Serviços	32.000,00
Receita Patrimonial	692.800,00
Transferências Correntes	132.953.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>142.092.800,00</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.578.000,00</b>
Alienação de Bens	76.000,00
Operações de Crédito	31.000,00

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO  
 CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CÂNDIDO SALES - BA

### LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ORÇAMENTO 2024

Transferências de Capital	1.471.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>1.578.000,00</b>
Dedução de Receitas	-12.770.800,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>-12.770.800,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>130.900.000,00</b>

### Seção II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 4º** - A despesa total, no mesmo valor da receita, é fixada em R\$ 130.900.000,00 (Cento e trinta milhões e novecentos mil reais).

**Art. 5º** - A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constante dos Anexos I e II desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - R\$ 97.769.000,00 (Noventa e sete milhões e setecentos e sessenta e nove mil reais), relativos ao Orçamento Fiscal;

II - R\$ 33.131.000,00 (Trinta e três milhões e cento e trinta e um mil reais), referentes ao Orçamento da Seguridade Social.

#### I - Por Órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	5.350.000,00	0,00	5.350.000,00
GABINETE DO PREFEITO	2.041.000,00	0,00	2.041.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	18.390.000,00	0,00	18.390.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.543.000,00	0,00	2.543.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.159.000,00	0,00	7.159.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	49.698.000,00	0,00	49.698.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA- SMS	0,00	1.102.000,00	1.102.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	27.955.000,00	27.955.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	1.037.000,00	1.037.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.705.000,00	2.705.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	158.000,00	158.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	174.000,00	174.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	662.000,00	0,00	662.000,00
SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	2.779.000,00	0,00	2.779.000,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, REC. HÍDRICOS E INTERIOR	1.216.000,00	0,00	1.216.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	6.431.000,00	0,00	6.431.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>97.769.000,00</b>	<b>33.131.000,00</b>	<b>130.900.000,00</b>

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

PRAÇA MOÍSES FELIX DOS SANTOS - CENTRO  
CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CÂNDIDO SALES - BA

### LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ORÇAMENTO 2024

#### II - Por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Legislativa	5.350.000,00	0,00	5.350.000,00
Administração	19.533.000,00	0,00	19.533.000,00
Assistência Social	0,00	4.074.000,00	4.074.000,00
Saúde	0,00	29.057.000,00	29.057.000,00
Educação	56.857.000,00	0,00	56.857.000,00
Cultura	2.564.000,00	0,00	2.564.000,00
Urbanismo	2.569.000,00	0,00	2.569.000,00
Saneamento	126.000,00	0,00	126.000,00
Comércio e Serviços	1.789.000,00	0,00	1.789.000,00
Energia	52.000,00	0,00	52.000,00
Desporto e Lazer	196.000,00	0,00	196.000,00
Encargos especiais	7.233.000,00	0,00	7.233.000,00
Reserva de Contingência	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>97.769.000,00</b>	<b>33.131.000,00</b>	<b>130.900.000,00</b>

#### III - Por Categorias Econômicas:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>85.661.000,00</b>	<b>31.206.000,00</b>	<b>116.867.000,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.290.000,00	16.401.000,00	73.691.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	164.000,00	0,00	164.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.207.000,00	14.805.000,00	43.012.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>10.608.000,00</b>	<b>1.925.000,00</b>	<b>12.533.000,00</b>
INVESTIMENTOS	4.602.000,00	1.915.000,00	6.517.000,00
INVERSOES FINANCEIRAS	6.000,00	10.000,00	16.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>97.769.000,00</b>	<b>33.131.000,00</b>	<b>130.900.000,00</b>

### CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias, nos limites e recursos abaixo indicados:

- Decorrente de Superávit Financeiro até o limite do total apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- Decorrente de Excesso de Arrecadação até o limite do valor apurado no exercício, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- Decorrente de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias até o limite de 70% (setenta por

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO  
CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CÂNDIDO SALES - BA

### LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ORÇAMENTO 2024

cento) do Orçamento aprovado por esta Lei, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2024, na forma definida do art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.

d) Provenientes de operações de crédito autorizadas, até o limite autorizado em Lei, na forma definida do art. 43, § 1º, Inciso IV da Lei 4.320/64.

e) Decorrente dos recursos alocados na Reserva de Contingência, até o limite da dotação consignada, na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024;

### CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 7º** – As Metas Fiscais, definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, em obediência a Lei Complementar nº 101/2000, ficam ajustadas na forma dos quadros integrantes ao anexo desta Lei.

**Art. 8º** – As prioridades da Administração Pública Municipal de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, são as constantes no anexo desta Lei.

**Art. 9º** - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito Municipal

# Câmara Municipal de Cândido Sales

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

Orçamento 2024

**Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)**

Fonte de Recurso	Valor	Valor
<b>Receitas Correntes</b>		<b>142.092.800,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.102.000,00	
Receita Patrimonial	692.800,00	
Receita de Serviços	32.000,00	
Transferências Correntes	132.953.000,00	
Outras Receitas Correntes	313.000,00	
<b>Receitas de Capital</b>		<b>1.578.000,00</b>
Operações de Crédito	31.000,00	
Alienação de Bens	76.000,00	
Transferências de Capital	1.471.000,00	
<b>Dedução de Receitas</b>		<b>-12.770.800,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>130.900.000,00</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES</b>		
Legislativa		5.350.000,00
	<b>Total</b>	<b>5.350.000,00</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES</b>		
Administração		19.533.000,00
Cultura		2.564.000,00
Urbanismo		2.569.000,00
Saneamento		126.000,00
Comércio e Serviços		1.789.000,00
Energia		52.000,00
Desporto e Lazer		196.000,00
Encargos especiais		7.233.000,00
Reserva de Contingência		1.500.000,00
	<b>Total</b>	<b>35.562.000,00</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANDIDO SALES</b>		
Educação		56.857.000,00
	<b>Total</b>	<b>56.857.000,00</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
Assistência Social		4.074.000,00
	<b>Total</b>	<b>4.074.000,00</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Saúde		29.057.000,00
	<b>Total</b>	<b>29.057.000,00</b>
<b>Quant. Registros: 13</b>	<b>Total Geral</b>	<b>130.900.000,00</b>

Funções	Valor R\$
Legislativa	5.350.000,00
Administração	19.533.000,00
Assistência Social	4.074.000,00
Saúde	29.057.000,00
Educação	56.857.000,00
Cultura	2.564.000,00
Urbanismo	2.569.000,00
Saneamento	126.000,00
Comércio e Serviços	1.789.000,00
Energia	52.000,00
Desporto e Lazer	196.000,00
Encargos especiais	7.233.000,00
Reserva de Contingência	1.500.000,00

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

Orçamento 2024

### Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Total

130.900.000,00

# Câmara Municipal de Cândido Sales

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA



**ORÇAMENTO 2024**  
(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

### Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA	Valor	DESPESA	Valor
<b>1-RECEITA CORRENTE</b>	<b>142.092.800,00</b>	<b>3-DESPESA CORRENTE</b>	<b>116.867.000,00</b>
11-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.102.000,00	31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.691.000,00
13-Recetta Patrimonial	692.800,00	32-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	164.000,00
16-Recetta de Serviços	32.000,00	33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.012.000,00
17-Transferências Correntes	132.953.000,00		
19-Outras Recettas Correntes	313.000,00		
<b>Total</b>	<b>142.092.800,00</b>	<b>Total</b>	<b>116.867.000,00</b>
<b>2-RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>1.578.000,00</b>	<b>4-DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>12.533.000,00</b>
21-Operações de Crédito	31.000,00	44-INVESTIMENTOS	6.517.000,00
22-Alienação de Bens	76.000,00	45-INVERSOES FINANCEIRAS	16.000,00
24-Transferências de Capital	1.471.000,00	46-AMORTIZACAO DA DIVIDA	6.000.000,00
<b>Total</b>	<b>1.578.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>12.533.000,00</b>
<b>7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>
<b>9-REDUTORA</b>	<b>-12.770.800,00</b>	<b>9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.500.000,00</b>
		99-RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 1.500.000,00
<b>Total</b>	<b>-12.770.800,00</b>	<b>Total</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>Total da RECEITA</b>	<b>130.900.000,00</b>	<b>Total da DESPESA</b>	<b>130.900.000,00</b>



# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

**EXERCÍCIO DE 2024**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

### Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
14.000,00			1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	1.500.00000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
62.000,00			1.1.2.2.00.0.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços
9.000,00			1.1.2.2.01.0.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral
3.000,00			1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal
3.000,00			1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	1.500.00000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal
3.000,00			1.1.2.2.01.0.3.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa
3.000,00			1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	1.500.00000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa
3.000,00			1.1.2.2.01.0.4.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
3.000,00			1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	1.500.00000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
53.000,00			1.1.2.2.98.0.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Outras
53.000,00			1.1.2.2.98.0.0.00.00.00	1.500.00000	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras
	692.800,00		1.3.0.0.00.0.0.00.00.00		Receita Patrimonial
692.800,00			1.3.2.0.00.0.0.00.00.00		Valores Mobiliários
692.800,00			1.3.2.1.00.0.0.00.00.00		Juros e Correções Monetárias
692.800,00			1.3.2.1.01.0.0.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários
692.800,00			1.3.2.1.01.0.1.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	1.720.00000	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties
500.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB
400.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.01.00		Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB IMPOSTOS
400.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	1.540.1070	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB IMPOSTOS
50.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.02.00		Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB VAAF
50.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	1.541.1070	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB VAAF
40.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.03.00		Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB VAAT
40.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.03.00	1.542.1070	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB VAAT
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.04.00		Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB VAAR
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.04.00	1.543.00000	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB VAAR
8.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - MDE - Educação Recursos Próprio
8.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	1.500.00000	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE - Educação Recursos Próprio
30.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Saúde
30.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	1.600.00000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Saúde
8.000,00			1.3.2.1.01.0.1.05.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - ASPS - Recursos Próprio da Saúde
8.000,00			1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	1.500.00000	Remuneração de Depósitos Bancários - ASPS - Recursos Próprio da Saúde
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.06.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Assistência Social
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	1.660.00000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Assistência Social
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social Recursos Próprios
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	1.500.00000	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social Recursos Próprios
8.000,00			1.3.2.1.01.0.1.08.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.08.01.00		Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - Salário Educação
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.08.01.00	1.550.00000	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - Salário Educação
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.08.02.00		Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PDDE
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.08.02.00	1.551.00000	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PDDE
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.08.03.00		Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PNAE
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.08.03.00	1.552.00000	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PNAE
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.08.04.00		Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PNATE
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.08.04.00	1.553.00000	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PNATE
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.08.05.00		Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - OUTROS
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.08.05.00	1.569.00000	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - OUTROS
11.000,00			1.3.2.1.01.0.1.09.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios - Saúde
4.000,00			1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	1.631.00000	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios - Saúde
7.000,00			1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	1.632.00000	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios - Saúde
8.000,00			1.3.2.1.01.0.1.10.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios - Educação
8.000,00			1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	1.570.00000	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios - Educação
8.000,00			1.3.2.1.01.0.1.11.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios - Outros
8.000,00			1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	1.700.00000	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios - Outros
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.12.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	1.750.00000	Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
51.800,00			1.3.2.1.01.0.1.13.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

**EXERCÍCIO DE 2024**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

### Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
51.800,00			1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	1.500.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios
41.000,00			1.3.2.1.01.0.1.99.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos
30.000,00			1.3.2.1.01.0.1.99.00.00	1.500.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.99.00.00	1.661.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.99.00.00	1.759.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos
	32.000,00		1.6.0.0.00.0.0.00.00.00		Receita de Serviços
16.000,00			1.6.1.0.00.0.0.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
16.000,00			1.6.1.1.00.0.0.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
16.000,00			1.6.1.1.01.0.0.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
16.000,00			1.6.1.1.01.0.1.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
16.000,00			1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	1.500.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
16.000,00			1.6.3.0.00.0.0.00.00.00		Serviços e Atividades Referentes à Saúde
16.000,00			1.6.3.1.00.0.0.00.00.00		Serviços de Atendimento à Saúde
16.000,00			1.6.3.1.98.0.0.00.00.00		Outros Serviços de Atendimento à Saúde
16.000,00			1.6.3.1.98.0.0.00.00.00	1.500.0000	Outros Serviços de Atendimento à Saúde
	132.953.000,00		1.7.0.0.00.0.0.00.00.00		Transferências Correntes
90.830.000,00			1.7.1.0.00.0.0.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
58.704.000,00			1.7.1.1.00.0.0.00.00.00		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União
58.700.000,00			1.7.1.1.51.0.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM
55.000.000,00			1.7.1.1.51.1.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
55.000.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
55.000.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
3.700.000,00			1.7.1.1.51.2.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias
3.700.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal
3.700.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal
4.000,00			1.7.1.1.52.0.0.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
4.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
4.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
796.000,00			1.7.1.2.00.0.0.00.00.00		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
796.000,00			1.7.1.2.52.0.0.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
35.000,00			1.7.1.2.52.3.0.00.00.00		Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50
35.000,00			1.7.1.2.52.3.1.00.00.00		Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal
35.000,00			1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	1.720.0000	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal
761.000,00			1.7.1.2.52.4.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
761.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
761.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	1.720.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
13.455.000,00			1.7.1.3.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
12.820.000,00			1.7.1.3.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
7.100.000,00			1.7.1.3.50.1.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
7.100.000,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
600.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.00.00		Incentivo Financeiro da APS - Desempenho
600.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	1.600.0000	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho
500.000,00			1.7.1.3.50.1.1.02.00.00		Incentivo Financeiro para Ações Estratégicas
500.000,00			1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	1.600.0000	Incentivo Financeiro para Ações Estratégicas
2.500.000,00			1.7.1.3.50.1.1.03.00.00		Agente Comunitário de Saúde
2.500.000,00			1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	1.604.0000	Agente Comunitário de Saúde
3.000.000,00			1.7.1.3.50.1.1.04.00.00		Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada
3.000.000,00			1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	1.600.0000	Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada
150.000,00			1.7.1.3.50.1.1.05.00.00		Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde
150.000,00			1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	1.600.0000	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde
300.000,00			1.7.1.3.50.1.1.06.00.00		Programa de Informatização da APS
300.000,00			1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	1.600.0000	Programa de Informatização da APS
50.000,00			1.7.1.3.50.1.1.99.01.00		CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS - SAÚDE
50.000,00			1.7.1.3.50.1.1.99.01.00	1.600.0000	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS - SAÚDE
3.500.000,00			1.7.1.3.50.2.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada
3.500.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
3.500.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	1.600.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

**EXERCÍCIO DE 2024**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

### Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
550.000,00			1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	
550.000,00			1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	
550.000,00			1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	1.600.0000
300.000,00			1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	
300.000,00			1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	
300.000,00			1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	1.600.0000
1.230.000,00			1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	
1.230.000,00			1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	
1.200.000,00			1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Assistência Financeira Complementar para o pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	
1.200.000,00			1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Assistência Financeira Complementar para o pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	1.605.0000
30.000,00			1.7.1.3.50.5.1.99.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Gestão do SUS	
30.000,00			1.7.1.3.50.5.1.99.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Gestão do SUS	1.600.0000
140.000,00			1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	
140.000,00			1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	
140.000,00			1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	1.600.0000
635.000,00			1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
180.000,00			1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	
180.000,00			1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	
140.000,00			1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.600.0000
40.000,00			1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.601.0000
140.000,00			1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	
140.000,00			1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	
140.000,00			1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	1.600.0000
5.000,00			1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	
5.000,00			1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	
5.000,00			1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	1.600.0000
5.000,00			1.7.1.3.51.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	
5.000,00			1.7.1.3.51.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	
5.000,00			1.7.1.3.51.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	1.600.0000
5.000,00			1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	
5.000,00			1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	
5.000,00			1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	1.600.0000
300.000,00			1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	
300.000,00			1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	
300.000,00			1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	1.600.0000
2.074.000,00			1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
733.000,00			1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
733.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
733.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.550.0000
19.000,00			1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	
19.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	
3.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	1.551.0000
16.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	1.552.0000
992.000,00			1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	
992.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	
992.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.552.0000
326.000,00			1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	
326.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

**EXERCÍCIO DE 2024**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

### Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
329.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	1.553.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
4.000,00			1.7.1.4.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
4.000,00			1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal
4.000,00			1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	1.569.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal
14.190.000,00			1.7.1.5.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d
3.200.000,00			1.7.1.5.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
3.200.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
960.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	1.542.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
2.240.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	1.542.1070	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
10.500.000,00			1.7.1.5.51.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
10.500.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
1.575.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	1.541.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
8.925.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	1.541.1070	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
490.000,00			1.7.1.5.52.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR
490.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
490.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	1.543.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
1.286.000,00			1.7.1.6.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1.286.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1.286.000,00			1.7.1.6.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
331.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.00.00		Bloco dos Programas
331.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	1.660.0000	Bloco dos Programas
265.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.00.00		Bloco da Proteção Social Básica
265.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	1.660.0000	Bloco da Proteção Social Básica
67.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.00.00		Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
67.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	1.660.0000	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
397.000,00			1.7.1.6.50.0.1.05.00.00		Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cad. Único
397.000,00			1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	1.660.0000	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cad. Único
199.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.00.00		Programa Primeira Infância
199.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	1.660.0000	Programa Primeira Infância
27.000,00			1.7.1.6.50.0.1.99.00.00		Outras Transferências de Recursos do FNAS
27.000,00			1.7.1.6.50.0.1.99.01.00		CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS - Assistência Social
27.000,00			1.7.1.6.50.0.1.99.01.00	1.660.0000	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS - Assistência Social
325.000,00			1.7.1.9.00.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
325.000,00			1.7.1.9.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
325.000,00			1.7.1.9.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal
256.000,00			1.7.1.9.99.0.1.01.00.00		Apoio Financeiro da União
256.000,00			1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	1.707.0000	Apoio Financeiro da União
19.000,00			1.7.1.9.99.0.1.02.00.00		Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal
19.000,00			1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	1.721.0000	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal
50.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
50.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.00.00	1.500.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
10.123.000,00			1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
8.907.000,00			1.7.2.1.00.0.0.00.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal
7.400.000,00			1.7.2.1.50.0.0.00.00.00		Cota-Parte do ICMS
7.400.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal
7.400.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal
1.400.000,00			1.7.2.1.51.0.0.00.00.00		Cota-Parte do IPVA
1.400.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal
1.400.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal
50.000,00			1.7.2.1.52.0.0.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios
50.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
50.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	1.500.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
57.000,00			1.7.2.1.53.0.0.00.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
57.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
57.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	1.750.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
53.000,00			1.7.2.3.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
53.000,00			1.7.2.3.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

**EXERCÍCIO DE 2024**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

### Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
53.000,00			1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
53.000,00			1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	1.621.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
1.163.000,00			1.7.2.9.00.0.0.00.00.00		Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal
149.000,00			1.7.2.9.51.0.0.00.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
149.000,00			1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal
149.000,00			1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	1.661.0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal
1.014.000,00			1.7.2.9.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências dos Estados e DF
1.014.000,00			1.7.2.9.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências dos Estados e DF - Principal
1.014.000,00			1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	1.500.0000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal
32.000.000,00			1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas
32.000.000,00			1.7.5.1.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
32.000.000,00			1.7.5.1.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
32.000.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
6.400.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	1.540.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
25.600.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	1.540.1070	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
	313.000,00		1.9.0.0.00.0.0.00.00.00		Outras Receitas Correntes
49.000,00			1.9.1.0.00.0.0.00.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
49.000,00			1.9.1.1.00.0.0.00.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
49.000,00			1.9.1.1.07.0.0.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
14.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
14.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	1.500.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
16.000,00			1.9.1.1.07.0.2.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora
16.000,00			1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	1.500.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora
16.000,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa
16.000,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	1.500.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa
3.000,00			1.9.1.1.07.0.5.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas
3.000,00			1.9.1.1.07.0.5.00.00.00	1.500.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas
264.000,00			1.9.2.0.00.0.0.00.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
200.000,00			1.9.2.1.00.0.0.00.00.00		Indenizações
200.000,00			1.9.2.1.99.0.0.00.00.00		Outras Indenizações
200.000,00			1.9.2.1.99.0.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal
200.000,00			1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	1.500.0000	Outras Indenizações - Principal
64.000,00			1.9.2.2.00.0.0.00.00.00		Restituições
64.000,00			1.9.2.2.99.0.0.00.00.00		Outras Restituições
64.000,00			1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal
64.000,00			1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	1.500.0000	Outras Restituições - Principal
	1.578.000,00		2.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas de Capital
	31.000,00		2.1.0.0.00.0.0.00.00.00		Operações de Crédito
31.000,00			2.1.1.0.00.0.0.00.00.00		Operações de Crédito - Mercado Interno
31.000,00			2.1.1.2.00.0.0.00.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno
31.000,00			2.1.1.2.01.0.0.00.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno
31.000,00			2.1.1.2.01.0.1.00.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal
31.000,00			2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	1.754.0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal
	76.000,00		2.2.0.0.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens
76.000,00			2.2.1.0.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis
16.000,00			2.2.1.1.00.0.0.00.00.00		Alienação de Títulos Mobiliários
16.000,00			2.2.1.1.02.0.0.00.00.00		Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes
16.000,00			2.2.1.1.02.0.1.00.00.00		Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal
16.000,00			2.2.1.1.02.0.1.00.00.00	1.755.0000	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal
60.000,00			2.2.1.3.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
60.000,00			2.2.1.3.01.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
60.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
60.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	1.755.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
	1.471.000,00		2.4.0.0.00.0.0.00.00.00		Transferências de Capital
1.295.000,00			2.4.1.0.00.0.0.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
1.295.000,00			2.4.1.4.00.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
67.000,00			2.4.1.4.50.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

**EXERCÍCIO DE 2024**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

### Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
67.000,00			2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	
67.000,00			2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	1.631.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
67.000,00			2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	
67.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	
67.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	1.570.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal
67.000,00			2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	
67.000,00			2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	
67.000,00			2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	1.631.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal
94.000,00			2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	
94.000,00			2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	
94.000,00			2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	1.700.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal
1.000.000,00			2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	
1.000.000,00			2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	
1.000.000,00			2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	1.700.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal
176.000,00			2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
27.000,00			2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	
27.000,00			2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
27.000,00			2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	
27.000,00			2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	1.621.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
149.000,00			2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
147.000,00			2.4.2.2.01.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
147.000,00			2.4.2.2.01.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	
67.000,00			2.4.2.2.01.0.1.00.00.00	1.632.0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
80.000,00			2.4.2.2.01.0.1.00.00.00	1.701.0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
2.000,00			2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	
2.000,00			2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	1.571.0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação
		-12.770.800,00	9.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução de Receitas	
-11.000.000,00			9.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - FPM	
-11.000.000,00			9.7.1.1.51.0.0.00.00.00	1.500.0000	Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - FPM
-800,00			9.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - ITR	
-800,00			9.7.1.1.52.0.0.00.00.00	1.500.0000	Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - ITR
-1.480.000,00			9.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - ICMS Estado	
-1.480.000,00			9.7.2.1.50.0.0.00.00.00	1.500.0000	Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - ICMS Estado
-280.000,00			9.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - IPVA	
-280.000,00			9.7.2.1.51.0.0.00.00.00	1.500.0000	Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - IPVA
-10.000,00			9.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - IPI	
-10.000,00			9.7.2.1.52.0.0.00.00.00	1.500.0000	Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - IPI
		<b>130.900.000,00</b>	<b>Total da RECEITA</b>		

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				<b>01 Legislativa</b>
				031 Ação Legislativa
				0009 FORTALECIMENTO DE AÇÃO LEGISLATIVA
		414.000,00	414.000,00	1.001 REEQUIPAMENTOS E CONSERVAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
2.285.000,00			2.285.000,00	2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENARIO
2.651.000,00			2.651.000,00	2.002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
<b>4.936.000,00</b>	<b>414.000,00</b>		<b>5.350.000,00</b>	Soma do Programa
<b>4.936.000,00</b>	<b>414.000,00</b>		<b>5.350.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>4.936.000,00</b>	<b>414.000,00</b>		<b>5.350.000,00</b>	Soma da Função
				<b>04 Administração</b>
				122 Administração Geral
				0005 PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
		306.000,00	306.000,00	1.074 ADEQUAÇÃO DO GALPÃO DA FEIRA COBERTA PARA CENTRO ADMINISTRATIVO DE CANDIDO SALES
11.149.000,00			11.149.000,00	2.007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
104.000,00			104.000,00	2.099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO CIVALERG
<b>11.253.000,00</b>	<b>306.000,00</b>		<b>11.559.000,00</b>	Soma do Programa
				0007 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA
		99.000,00	99.000,00	1.073 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS
2.163.000,00			2.163.000,00	2.010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE, ESTRADAS E RODAGENS
		10.000,00	10.000,00	3.045 REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA HONORATO DIAS, DISTRITO DE LAGOA GRANDE
		7.000,00	7.000,00	3.046 CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO LOCAL DA FEIRA, DISTRITO DE LAGOA GRANDE
<b>2.163.000,00</b>	<b>116.000,00</b>		<b>2.279.000,00</b>	Soma do Programa
				0008 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
1.037.000,00			1.037.000,00	2.003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
176.000,00			176.000,00	2.004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA
312.000,00			312.000,00	2.005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL
516.000,00			516.000,00	2.006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSESSORIA JURÍDICA
<b>2.041.000,00</b>			<b>2.041.000,00</b>	Soma do Programa
				0010 MENOS LIXO, MENOS POBREZA
1.216.000,00			1.216.000,00	2.009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA
<b>1.216.000,00</b>			<b>1.216.000,00</b>	Soma do Programa
				0011 ÁGUA FORTE, AMBIENTE VIVO
		182.000,00	182.000,00	3.001 ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO
		86.000,00	86.000,00	3.009 ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SANEAMENTO BÁSICO
		<b>268.000,00</b>	<b>268.000,00</b>	Soma do Programa
				0012 CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA
429.000,00			429.000,00	2.048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA
<b>429.000,00</b>			<b>429.000,00</b>	Soma do Programa
				0013 GESTÃO FISCAL
576.000,00			576.000,00	2.012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
<b>576.000,00</b>			<b>576.000,00</b>	Soma do Programa
<b>17.678.000,00</b>	<b>690.000,00</b>		<b>18.368.000,00</b>	Soma da SubFunção
				123 Administração Financeira
				0008 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
1.165.000,00			1.165.000,00	2.013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE, COMPRAS E ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO E CONTRATOS
<b>1.165.000,00</b>			<b>1.165.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.165.000,00</b>			<b>1.165.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>18.843.000,00</b>	<b>690.000,00</b>		<b>19.533.000,00</b>	Soma da Função
				<b>12 Educação</b>
				122 Administração Geral
				0001 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
5.372.000,00			5.372.000,00	2.015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
58.000,00			58.000,00	2.016 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS
		318.000,00	318.000,00	3.022 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS
<b>5.430.000,00</b>		<b>318.000,00</b>	<b>5.748.000,00</b>	Soma do Programa
<b>5.430.000,00</b>		<b>318.000,00</b>	<b>5.748.000,00</b>	Soma da SubFunção
				129 Administração de Receitas
				0001 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
4.000,00			4.000,00	2.019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PDDE
<b>4.000,00</b>			<b>4.000,00</b>	Soma do Programa
<b>4.000,00</b>			<b>4.000,00</b>	Soma da SubFunção
				306 Alimentação e Nutrição
				0001 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
955.000,00			955.000,00	2.020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE
<b>955.000,00</b>			<b>955.000,00</b>	Soma do Programa
<b>955.000,00</b>			<b>955.000,00</b>	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				0001 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
42.926.000,00			42.926.000,00	2.017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
<b>42.926.000,00</b>			<b>42.926.000,00</b>	Soma do Programa
<b>42.926.000,00</b>			<b>42.926.000,00</b>	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				0015 CRIANÇA E ADOLESCENTE
5.773.000,00			5.773.000,00	2.018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
<b>5.773.000,00</b>			<b>5.773.000,00</b>	Soma do Programa
<b>5.773.000,00</b>			<b>5.773.000,00</b>	Soma da SubFunção
				366 Educação de Jovens e Adultos
				0001 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
40.000,00			40.000,00	2.022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO EJA
<b>40.000,00</b>			<b>40.000,00</b>	Soma do Programa
<b>40.000,00</b>			<b>40.000,00</b>	Soma da SubFunção
				785 Transportes Especiais
				0001 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1.411.000,00			1.411.000,00	2.021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE
<b>1.411.000,00</b>			<b>1.411.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.411.000,00</b>			<b>1.411.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>56.539.000,00</b>		<b>318.000,00</b>	<b>56.857.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>13 Cultura</b>
				122 Administração Geral
				0002 CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
414.000,00			414.000,00	2.076 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DECULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
<b>414.000,00</b>			<b>414.000,00</b>	Soma do Programa
<b>414.000,00</b>			<b>414.000,00</b>	Soma da SubFunção
				392 Difusão Cultural
				0002 CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
2.150.000,00			2.150.000,00	2.078 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES
<b>2.150.000,00</b>			<b>2.150.000,00</b>	Soma do Programa
<b>2.150.000,00</b>			<b>2.150.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>2.564.000,00</b>			<b>2.564.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>15 Urbanismo</b>
				122 Administração Geral
				0011 ÁGUA FORTE, AMBIENTE VIVO
	69.000,00		69.000,00	3.040 ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NOS POVOADOS BOQUEIRÃO DO SURDO, POVOADODO MACACO
	<b>69.000,00</b>		<b>69.000,00</b>	Soma do Programa

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				0014 DIVERSIFICAR, FORTALECER A ECONOMIA MUNICIPAL
		20.000,00	20.000,00	3.011 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL
		<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>89.000,00</b>	<b>89.000,00</b>	Soma da SubFunção
				451 Infra-estrutura Urbana
				0005 PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
		748.000,00	748.000,00	1.002 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
		9.000,00	9.000,00	1.026 PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: CASTRO ALVES, BAIRRO DO GINÁSIO, CHICO MENDES, ALECRIM, CONC. DA PAV. AV SATURNINO PEREIRA, HERCUL
1.704.000,00			1.704.000,00	2.008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO
<b>1.704.000,00</b>		<b>757.000,00</b>	<b>2.461.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.704.000,00</b>		<b>757.000,00</b>	<b>2.461.000,00</b>	Soma da SubFunção
				813 Lazer
				0002 CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
		19.000,00	19.000,00	1.072 INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NA PRAÇA E LAGO DO
		<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.704.000,00</b>		<b>865.000,00</b>	<b>2.569.000,00</b>	Soma da Função
				<b>17 Saneamento</b>
				512 Saneamento Básico Urbano
				0010 MENOS LIXO, MENOS POBREZA
126.000,00			126.000,00	2.011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
<b>126.000,00</b>			<b>126.000,00</b>	Soma do Programa
<b>126.000,00</b>			<b>126.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>126.000,00</b>			<b>126.000,00</b>	Soma da Função
				<b>23 Comércio e Serviços</b>
				122 Administração Geral
				0006 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
1.093.000,00			1.093.000,00	2.077 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E INTERIOR
		54.000,00	54.000,00	3.004 ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NOS POVOADOS DE PEDRA REDONDA, POVOADO DEPOSSIDÔNIO, POVOADO DO BOMBA E POVOA
<b>1.093.000,00</b>		<b>54.000,00</b>	<b>1.147.000,00</b>	Soma do Programa
				0014 DIVERSIFICAR, FORTALECER A ECONOMIA MUNICIPAL
642.000,00			642.000,00	2.075 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
<b>642.000,00</b>			<b>642.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.735.000,00</b>		<b>54.000,00</b>	<b>1.789.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.735.000,00</b>		<b>54.000,00</b>	<b>1.789.000,00</b>	Soma da Função
				<b>25 Energia</b>
				122 Administração Geral
				0005 PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
		52.000,00	52.000,00	3.043 COMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NO POVOADO DE BARRO VERMELHO
		<b>52.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>52.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	Soma da SubFunção
		<b>52.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	Soma da Função
				<b>27 Desporto e Lazer</b>
				812 Desporto Comunitário
				0002 CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
		196.000,00	196.000,00	3.017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL
		<b>196.000,00</b>	<b>196.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>196.000,00</b>	<b>196.000,00</b>	Soma da SubFunção
		<b>196.000,00</b>	<b>196.000,00</b>	Soma da Função

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				<b>28 Encargos especiais</b>
				123 Administração Financeira
				0008 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
802.000,00			802.000,00	2.014 ENCARGOS COM O PASEP
<b>802.000,00</b>			<b>802.000,00</b>	Soma do Programa
<b>802.000,00</b>			<b>802.000,00</b>	Soma da SubFunção
				846 Outros Encargos Especiais
				8888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
6.431.000,00			6.431.000,00	8.888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
<b>6.431.000,00</b>			<b>6.431.000,00</b>	Soma do Programa
<b>6.431.000,00</b>			<b>6.431.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>7.233.000,00</b>			<b>7.233.000,00</b>	Soma da Função
				<b>99 Reserva de Contingência</b>
				999 Reserva de Contingência
				9999 RESERVA DE CONTIENCIA
		1.500.000,00	1.500.000,00	9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	Soma da SubFunção
		<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	Soma da Função
			<b>97.769.000,00</b>	<b>Total da DESPESA</b>

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				<b>08 Assistência Social</b>
				122 Administração Geral
				0004 PROTEÇÃO SOCIAL
1.011.000,00			1.011.000,00	2.030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
26.000,00			26.000,00	2.031 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
1.203.000,00			1.203.000,00	2.032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>2.240.000,00</b>			<b>2.240.000,00</b>	Soma do Programa
<b>2.240.000,00</b>			<b>2.240.000,00</b>	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				0004 PROTEÇÃO SOCIAL
103.000,00			103.000,00	2.033 MANUTENÇÃO DO GRUPO DOS PROGRAMAS
190.000,00			190.000,00	2.034 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSE (PAEFI)
531.000,00			531.000,00	2.035 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)
47.000,00			47.000,00	2.036 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)
243.000,00			243.000,00	2.037 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO
34.000,00			34.000,00	2.079 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
108.000,00			108.000,00	2.084 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS
<b>1.256.000,00</b>			<b>1.256.000,00</b>	Soma do Programa
				0016 VIVER COM DIGNIDADE
174.000,00			174.000,00	2.038 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
<b>174.000,00</b>			<b>174.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.430.000,00</b>			<b>1.430.000,00</b>	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				0015 CRIANÇA E ADOLESCENTE
246.000,00			246.000,00	2.047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
158.000,00			158.000,00	2.080 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
<b>404.000,00</b>			<b>404.000,00</b>	Soma do Programa
<b>404.000,00</b>			<b>404.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>4.074.000,00</b>			<b>4.074.000,00</b>	Soma da Função
				<b>10 Saúde</b>
				122 Administração Geral
				0003 SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
1.082.000,00			1.082.000,00	2.023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
20.000,00			20.000,00	2.024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE
6.246.000,00			6.246.000,00	2.025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
333.000,00			333.000,00	2.039 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19
539.000,00			539.000,00	2.071 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA
	104.000,00		104.000,00	3.008 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA SER USADO ESPECIFICAMENTE POR PACIENTES DO TFD
<b>8.220.000,00</b>		<b>104.000,00</b>	<b>8.324.000,00</b>	Soma do Programa
<b>8.220.000,00</b>		<b>104.000,00</b>	<b>8.324.000,00</b>	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				0003 SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
6.654.000,00			6.654.000,00	2.027 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
1.918.000,00			1.918.000,00	2.040 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA
439.000,00			439.000,00	2.041 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS
518.000,00			518.000,00	2.042 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO
2.500.000,00			2.500.000,00	2.043 GESTÃO DO PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
<b>12.029.000,00</b>			<b>12.029.000,00</b>	Soma do Programa
<b>12.029.000,00</b>			<b>12.029.000,00</b>	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				0003 SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
340.000,00			340.000,00	2.026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
6.075.000,00			6.075.000,00	2.028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
		603.000,00	603.000,00	3.005 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
		35.000,00	35.000,00	3.006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIA
		104.000,00	104.000,00	3.012 CONSTRUÇÃO DE UNID.. DE SAÚDE NO DISTRITO DE QUARAÇU
		104.000,00	104.000,00	3.013 CONSTRUÇÃO DA SALA DE VACINA PARA O DISTRITO DE QUARAÇU
		86.000,00	86.000,00	3.014 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O DISTRITO DE QUARAÇU
		104.000,00	104.000,00	3.015 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE NO POVOADO DO MARIMBO
		86.000,00	86.000,00	3.016 AQUISIÇÃO DE 02 VEICULOS TIPO VAN, CAPAC. 16 PASSAGEIROS, PARA SERVIR OS USUÁRIOS DOSISTEMA DE SAÚDE
<b>6.415.000,00</b>		<b>1.122.000,00</b>	<b>7.537.000,00</b>	Soma do Programa
<b>6.415.000,00</b>		<b>1.122.000,00</b>	<b>7.537.000,00</b>	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				0003 SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
1.167.000,00			1.167.000,00	2.029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA
<b>1.167.000,00</b>			<b>1.167.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.167.000,00</b>			<b>1.167.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>27.831.000,00</b>		<b>1.226.000,00</b>	<b>29.057.000,00</b>	Soma da Função
			<b>33.131.000,00</b>	Total da DESPESA

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2024**  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	1	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES
		Secretaria:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
		Unidade:	01.01.	CAMARA MUNICIPAL
			01	Legislativa
			031	Ação Legislativa
			0009	FORTALECIMENTO DE AÇÃO LEGISLATIVA
		414.000,00	414.000,00	1.001 REEQUIPAMENTOS E CONSERVAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
2.285.000,00			2.285.000,00	2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENARIO
2.651.000,00			2.651.000,00	2.002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
4.936.000,00		414.000,00	5.350.000,00	Soma do Programa
4.936.000,00		414.000,00	5.350.000,00	Soma da SubFunção
4.936.000,00		414.000,00	5.350.000,00	Soma da Função
4.936.000,00		414.000,00	5.350.000,00	Total da Secretaria
4.936.000,00		414.000,00	5.350.000,00	Total da Unidade
4.936.000,00		414.000,00	5.350.000,00	Total do Órgão
4.936.000,00		414.000,00	5.350.000,00	Total do Poder

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2024**  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES
		Secretaria:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
		Unidade:	02.01.	GABINETE DO PREFEITO
				04 Administração
				122 Administração Geral
				0008 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
1.037.000,00			1.037.000,00	2.003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
176.000,00			176.000,00	2.004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA
312.000,00			312.000,00	2.005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL
516.000,00			516.000,00	2.006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSESSORIA JURÍDICA
<b>2.041.000,00</b>			<b>2.041.000,00</b>	Soma do Programa
<b>2.041.000,00</b>			<b>2.041.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>2.041.000,00</b>			<b>2.041.000,00</b>	Soma da Função
<b>2.041.000,00</b>			<b>2.041.000,00</b>	Total da Secretaria

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2024**  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES				
Secretaria: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Unidade: 02.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
04 Administração				
122 Administração Geral				
0005 PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA				
		306.000,00	306.000,00	1.074 ADEQUAÇÃO DO GALPÃO DA FEIRA COBERTA PARA CENTRO ADMINISTRATIVO DE CANDIDO SALES
11.149.000,00			11.149.000,00	2.007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
104.000,00			104.000,00	2.099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO CIVALERG
<b>11.253.000,00</b>	<b>306.000,00</b>	<b>11.559.000,00</b>		Soma do Programa
				0007 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA
	99.000,00	99.000,00		1.073 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS
2.163.000,00		2.163.000,00		2.010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE, ESTRADAS E RODAGENS
	10.000,00	10.000,00		3.045 REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA HONORATO DIAS, DISTRITO DE LAGOA GRANDE
	7.000,00	7.000,00		3.046 CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO LOCAL DA FEIRA, DISTRITO DE LAGOA GRANDE
<b>2.163.000,00</b>	<b>116.000,00</b>	<b>2.279.000,00</b>		Soma do Programa
				0010 MENOS LIXO, MENOS POBREZA
1.216.000,00		1.216.000,00		2.009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA
<b>1.216.000,00</b>		<b>1.216.000,00</b>		Soma do Programa
				0011 ÁGUA FORTE, AMBIENTE VIVO
	182.000,00	182.000,00		3.001 ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO
	86.000,00	86.000,00		3.009 ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SANEAMENTO BÁSICO
	<b>268.000,00</b>	<b>268.000,00</b>		Soma do Programa
				0012 CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA
429.000,00		429.000,00		2.048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA
<b>429.000,00</b>		<b>429.000,00</b>		Soma do Programa
<b>15.061.000,00</b>	<b>690.000,00</b>	<b>15.751.000,00</b>		Soma da SubFunção
<b>15.061.000,00</b>	<b>690.000,00</b>	<b>15.751.000,00</b>		Soma da Função
15 Urbanismo				
451 Infra-estrutura Urbana				
0005 PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA				
		748.000,00	748.000,00	1.002 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
		9.000,00	9.000,00	1.026 PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: CASTRO ALVES, BAIRRO DO GINÁSIO, CHICO MENDES, ALECRIM, CONC. DA PAV. AV SATURNINO PEREIRA, HERCUL
1.704.000,00		1.704.000,00		2.008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO
<b>1.704.000,00</b>	<b>757.000,00</b>	<b>2.461.000,00</b>		Soma do Programa
<b>1.704.000,00</b>	<b>757.000,00</b>	<b>2.461.000,00</b>		Soma da SubFunção
<b>1.704.000,00</b>	<b>757.000,00</b>	<b>2.461.000,00</b>		Soma da Função
17 Saneamento				
512 Saneamento Básico Urbano				
0010 MENOS LIXO, MENOS POBREZA				
126.000,00		126.000,00		2.011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
<b>126.000,00</b>		<b>126.000,00</b>		Soma do Programa
<b>126.000,00</b>		<b>126.000,00</b>		Soma da SubFunção
<b>126.000,00</b>		<b>126.000,00</b>		Soma da Função
25 Energia				
122 Administração Geral				
0005 PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA				

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2024**  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		52.000,00	52.000,00	3.043 COMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NO POVOADO DE BARRO VERMELHO
		<b>52.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>52.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	Soma da SubFunção
		<b>52.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	Soma da Função
<b>16.891.000,00</b>		<b>1.499.000,00</b>	<b>18.390.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>18.932.000,00</b>		<b>1.499.000,00</b>	<b>20.431.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES</b>
		Secretaria:	<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>
		Unidade:	<b>02.03.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>
				<b>04 Administração</b>
				122 Administração Geral
				0013 GESTÃO FISCAL
576.000,00			576.000,00	2.012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
<b>576.000,00</b>			<b>576.000,00</b>	Soma do Programa
<b>576.000,00</b>			<b>576.000,00</b>	Soma da SubFunção
				123 Administração Financeira
				0008 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
1.165.000,00			1.165.000,00	2.013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE, COMPRAS E ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO ECONTRATOS
<b>1.165.000,00</b>			<b>1.165.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.165.000,00</b>			<b>1.165.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.741.000,00</b>			<b>1.741.000,00</b>	Soma da Função
				<b>28 Encargos especiais</b>
				123 Administração Financeira
				0008 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
802.000,00			802.000,00	2.014 ENCARGOS COM O PASEP
<b>802.000,00</b>			<b>802.000,00</b>	Soma do Programa
<b>802.000,00</b>			<b>802.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>802.000,00</b>			<b>802.000,00</b>	Soma da Função
<b>2.543.000,00</b>			<b>2.543.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>2.543.000,00</b>			<b>2.543.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES</b>
		Secretaria:	<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EXPANSÃO ECONÔMICA</b>
		Unidade:	<b>02.07.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>
				<b>15 Urbanismo</b>
				122 Administração Geral
				0014 DIVERSIFICAR, FORTALECER A ECONOMIA MUNICIPAL
		20.000,00	20.000,00	3.011 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL
		<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	Soma da SubFunção
		<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	Soma da Função
				<b>23 Comércio e Serviços</b>
				122 Administração Geral
				0014 DIVERSIFICAR, FORTALECER A ECONOMIA MUNICIPAL
642.000,00			642.000,00	2.075 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
<b>642.000,00</b>			<b>642.000,00</b>	Soma do Programa
<b>642.000,00</b>			<b>642.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>642.000,00</b>			<b>642.000,00</b>	Soma da Função

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2024**  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
642.000,00		20.000,00	662.000,00	Total da Secretaria
642.000,00		20.000,00	662.000,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES
		Secretaria:	08	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
		Unidade:	02.08.	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
			13	Cultura
			122	Administração Geral
			0002	CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
414.000,00			414.000,00	2.076 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
414.000,00			414.000,00	Soma do Programa
414.000,00			414.000,00	Soma da SubFunção
				392 Difusão Cultural
				0002 CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
2.150.000,00			2.150.000,00	2.078 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES
2.150.000,00			2.150.000,00	Soma do Programa
2.150.000,00			2.150.000,00	Soma da SubFunção
2.564.000,00			2.564.000,00	Soma da Função
				15 Urbanismo
				813 Lazer
				0002 CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
		19.000,00	19.000,00	1.072 INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NA PRAÇA E LAGO DO
		19.000,00	19.000,00	Soma do Programa
		19.000,00	19.000,00	Soma da SubFunção
		19.000,00	19.000,00	Soma da Função
				27 Desporto e Lazer
				812 Desporto Comunitário
				0002 CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
		196.000,00	196.000,00	3.017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL
		196.000,00	196.000,00	Soma do Programa
		196.000,00	196.000,00	Soma da SubFunção
		196.000,00	196.000,00	Soma da Função
2.564.000,00		215.000,00	2.779.000,00	Total da Secretaria
2.564.000,00		215.000,00	2.779.000,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES
		Secretaria:	09	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, REC. HÍDRICOS E INTERIOR
		Unidade:	02.09.	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, REC. HÍDRICOS E INTERIOR
			15	Urbanismo
			122	Administração Geral
			0011	ÁGUA FORTE, AMBIENTE VIVO
		69.000,00	69.000,00	3.040 ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NOS POVOADOS BOQUEIRÃO DO SURDO, POVOADO DO MACACO
		69.000,00	69.000,00	Soma do Programa
		69.000,00	69.000,00	Soma da SubFunção
		69.000,00	69.000,00	Soma da Função
				23 Comércio e Serviços
				122 Administração Geral
				0006 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2024**  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
1.093.000,00			1.093.000,00	2.077 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E INTERIOR
		54.000,00	54.000,00	3.004 ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NOS POVOADOS DE PEDRA REDONDA, POVOADO DEPOSSIDÔNIO, POVOADO DO BOMBA E POVOA
<b>1.093.000,00</b>	<b>54.000,00</b>		<b>1.147.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.093.000,00</b>	<b>54.000,00</b>		<b>1.147.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.093.000,00</b>	<b>54.000,00</b>		<b>1.147.000,00</b>	Soma da Função
<b>1.093.000,00</b>		<b>123.000,00</b>	<b>1.216.000,00</b>	Total da Secretaria
<b>1.093.000,00</b>		<b>123.000,00</b>	<b>1.216.000,00</b>	Total da Unidade
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES</b>
		Secretaria:	<b>88</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO</b>
		Unidade:	<b>88.88.</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO</b>
				<b>28 Encargos especiais</b>
				846 Outros Encargos Especiais
				8888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
6.431.000,00			6.431.000,00	8.888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
<b>6.431.000,00</b>			<b>6.431.000,00</b>	Soma do Programa
<b>6.431.000,00</b>			<b>6.431.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>6.431.000,00</b>			<b>6.431.000,00</b>	Soma da Função
<b>6.431.000,00</b>			<b>6.431.000,00</b>	Total da Secretaria
<b>6.431.000,00</b>			<b>6.431.000,00</b>	Total da Unidade
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES</b>
		Secretaria:	<b>99</b>	<b>RESERVAS</b>
		Unidade:	<b>99.99.</b>	<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>
				<b>99 Reserva de Contingência</b>
				999 Reserva de Contingência
				9999 RESERVA DE CONTIENCIA
		1.500.000,00	1.500.000,00	9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	Soma da SubFunção
		<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	Soma da Função
		<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	Total da Secretaria
		<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	Total da Unidade
<b>32.205.000,00</b>		<b>3.357.000,00</b>	<b>35.562.000,00</b>	Total do Órgão
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>3</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANDIDO SALES</b>
		Secretaria:	<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
		Unidade:	<b>02.04.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
				<b>12 Educação</b>
				122 Administração Geral
				0001 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
5.372.000,00			5.372.000,00	2.015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
58.000,00			58.000,00	2.016 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS
		318.000,00	318.000,00	3.022 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS
<b>5.430.000,00</b>		<b>318.000,00</b>	<b>5.748.000,00</b>	Soma do Programa
<b>5.430.000,00</b>		<b>318.000,00</b>	<b>5.748.000,00</b>	Soma da SubFunção
				785 Transportes Especiais
				0001 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2024**  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
1.411.000,00			1.411.000,00	2.021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE
<b>1.411.000,00</b>			<b>1.411.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.411.000,00</b>			<b>1.411.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>6.841.000,00</b>		<b>318.000,00</b>	<b>7.159.000,00</b>	Soma da Função
<b>6.841.000,00</b>		<b>318.000,00</b>	<b>7.159.000,00</b>	Total da Secretaria

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2024**  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>3</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANDIDO SALES</b>
		Secretaria:	<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
		Unidade:	<b>02.04.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
			<b>12</b>	<b>Educação</b>
			129	Administração de Receitas
			0001	FORTEALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
4.000,00			4.000,00	2.019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PDDE
<b>4.000,00</b>			<b>4.000,00</b>	Soma do Programa
<b>4.000,00</b>			<b>4.000,00</b>	Soma da SubFunção
			306	Alimentação e Nutrição
			0001	FORTEALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
955.000,00			955.000,00	2.020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE
<b>955.000,00</b>			<b>955.000,00</b>	Soma do Programa
<b>955.000,00</b>			<b>955.000,00</b>	Soma da SubFunção
			361	Ensino Fundamental
			0001	FORTEALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
42.926.000,00			42.926.000,00	2.017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
<b>42.926.000,00</b>			<b>42.926.000,00</b>	Soma do Programa
<b>42.926.000,00</b>			<b>42.926.000,00</b>	Soma da SubFunção
			365	Educação Infantil
			0015	CRIANÇA E ADOLESCENTE
5.773.000,00			5.773.000,00	2.018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
<b>5.773.000,00</b>			<b>5.773.000,00</b>	Soma do Programa
<b>5.773.000,00</b>			<b>5.773.000,00</b>	Soma da SubFunção
			366	Educação de Jovens e Adultos
			0001	FORTEALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
40.000,00			40.000,00	2.022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO EJA
<b>40.000,00</b>			<b>40.000,00</b>	Soma do Programa
<b>40.000,00</b>			<b>40.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>49.698.000,00</b>			<b>49.698.000,00</b>	Soma da Função
<b>49.698.000,00</b>			<b>49.698.000,00</b>	Total da Secretaria
<b>56.539.000,00</b>		<b>318.000,00</b>	<b>56.857.000,00</b>	Total da Unidade
<b>56.539.000,00</b>		<b>318.000,00</b>	<b>56.857.000,00</b>	Total do Órgão
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>4</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
		Secretaria:	<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS</b>
		Unidade:	<b>02.05.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA- SMS</b>
			<b>10</b>	<b>Saúde</b>
			122	Administração Geral
			0003	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
1.082.000,00			1.082.000,00	2.023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
20.000,00			20.000,00	2.024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE
<b>1.102.000,00</b>			<b>1.102.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.102.000,00</b>			<b>1.102.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.102.000,00</b>			<b>1.102.000,00</b>	Soma da Função
<b>1.102.000,00</b>			<b>1.102.000,00</b>	Total da Secretaria

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2024**  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
Poder: <b>2 Poder Executivo</b> Órgão: <b>4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Secretaria: <b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS</b> Unidade: <b>02.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>10 Saúde</b>				
122 Administração Geral				
0003 SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO				
6.246.000,00			6.246.000,00	2.025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
333.000,00			333.000,00	2.039 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19
539.000,00			539.000,00	2.071 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA
		104.000,00	104.000,00	3.008 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA SER USADO ESPECIFICAMENTE POR PACIENTES DO TFD
<b>7.118.000,00</b>		<b>104.000,00</b>	<b>7.222.000,00</b>	Soma do Programa
<b>7.118.000,00</b>		<b>104.000,00</b>	<b>7.222.000,00</b>	Soma da SubFunção
301 Atenção Básica				
0003 SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO				
6.654.000,00			6.654.000,00	2.027 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
1.918.000,00			1.918.000,00	2.040 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA
439.000,00			439.000,00	2.041 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS
518.000,00			518.000,00	2.042 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO
2.500.000,00			2.500.000,00	2.043 GESTÃO DO PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
<b>12.029.000,00</b>			<b>12.029.000,00</b>	Soma do Programa
<b>12.029.000,00</b>			<b>12.029.000,00</b>	Soma da SubFunção
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0003 SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO				
340.000,00			340.000,00	2.026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
6.075.000,00			6.075.000,00	2.028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
		603.000,00	603.000,00	3.005 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
		35.000,00	35.000,00	3.006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIA
		104.000,00	104.000,00	3.012 CONSTRUÇÃO DE UNID.. DE SAÚDE NO DISTRITO DE QUARAÇU
		104.000,00	104.000,00	3.013 CONSTRUÇÃO DA SALA DE VACINA PARA O DISTRITO DE QUARAÇU
		86.000,00	86.000,00	3.014 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O DISTRITO DE QUARAÇU
		104.000,00	104.000,00	3.015 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE NO POVOADO DO MARIMBO
		86.000,00	86.000,00	3.016 AQUISIÇÃO DE 02 VEICULOS TIPO VAN, CAPAC. 16 PASSAGEIROS, PARA SERVIR OS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE
<b>6.415.000,00</b>		<b>1.122.000,00</b>	<b>7.537.000,00</b>	Soma do Programa
<b>6.415.000,00</b>		<b>1.122.000,00</b>	<b>7.537.000,00</b>	Soma da SubFunção
304 Vigilância Sanitária				
0003 SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO				
1.167.000,00			1.167.000,00	2.029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA
<b>1.167.000,00</b>			<b>1.167.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.167.000,00</b>			<b>1.167.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>26.729.000,00</b>		<b>1.226.000,00</b>	<b>27.955.000,00</b>	Soma da Função
<b>26.729.000,00</b>		<b>1.226.000,00</b>	<b>27.955.000,00</b>	Total da Secretaria
<b>27.831.000,00</b>		<b>1.226.000,00</b>	<b>29.057.000,00</b>	Total da Unidade
<b>27.831.000,00</b>		<b>1.226.000,00</b>	<b>29.057.000,00</b>	Total do Órgão
Poder: <b>2 Poder Executivo</b> Órgão: <b>5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> Secretaria: <b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> Unidade: <b>02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
<b>08 Assistência Social</b>				
122 Administração Geral				

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2024**  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				0004 PROTEÇÃO SOCIAL
1.011.000,00			1.011.000,00	2.030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
26.000,00			26.000,00	2.031 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
<b>1.037.000,00</b>			<b>1.037.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.037.000,00</b>			<b>1.037.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.037.000,00</b>			<b>1.037.000,00</b>	Soma da Função
<b>1.037.000,00</b>			<b>1.037.000,00</b>	Total da Secretaria

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2024**  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>5</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>
		Secretaria:	<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>
		Unidade:	<b>02.06.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
				<b>08 Assistência Social</b>
				122 Administração Geral
				0004 PROTEÇÃO SOCIAL
1.203.000,00			1.203.000,00	2.032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>1.203.000,00</b>			<b>1.203.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.203.000,00</b>			<b>1.203.000,00</b>	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				0004 PROTEÇÃO SOCIAL
103.000,00			103.000,00	2.033 MANUTENÇÃO DO GRUPO DOS PROGRAMAS
190.000,00			190.000,00	2.034 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSE (PAEFI)
531.000,00			531.000,00	2.035 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)
47.000,00			47.000,00	2.036 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)
243.000,00			243.000,00	2.037 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO
34.000,00			34.000,00	2.079 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
108.000,00			108.000,00	2.084 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS
<b>1.256.000,00</b>			<b>1.256.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.256.000,00</b>			<b>1.256.000,00</b>	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				0015 CRIANÇA E ADOLESCENTE
246.000,00			246.000,00	2.047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
<b>246.000,00</b>			<b>246.000,00</b>	Soma do Programa
<b>246.000,00</b>			<b>246.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>2.705.000,00</b>			<b>2.705.000,00</b>	Soma da Função
<b>2.705.000,00</b>			<b>2.705.000,00</b>	Total da Secretaria

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2024**  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
		Secretaria:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
		Unidade:	02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
				08 Assistência Social
				365 Educação Infantil
				0015 CRIANÇA E ADOLESCENTE
158.000,00			158.000,00	2.080 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
158.000,00			158.000,00	Soma do Programa
158.000,00			158.000,00	Soma da SubFunção
158.000,00			158.000,00	Soma da Função
158.000,00			158.000,00	Total da Secretaria

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2024**  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
			Poder:	<b>2 Poder Executivo</b>
			Órgão:	<b>5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>
			Secretaria:	<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>
			Unidade:	<b>02.06.04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>
				<b>08 Assistência Social</b>
				244 Assistência Comunitária
				0016 VIVER COM DIGNIDADE
				2.038 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
174.000,00			174.000,00	
174.000,00			174.000,00	Soma do Programa
174.000,00			174.000,00	Soma da SubFunção
174.000,00			174.000,00	Soma da Função
174.000,00			174.000,00	Total da Secretaria
4.074.000,00			4.074.000,00	Total da Unidade
4.074.000,00			4.074.000,00	Total do Órgão
120.649.000,00		4.901.000,00	125.550.000,00	Total do Poder
			130.900.000,00	Total da DESPESA

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2024**  
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				<b>01 Legislativa</b>
				031 Ação Legislativa
				0009 FORTALECIMENTO DE AÇÃO LEGISLATIVA
		414.000,00	414.000,00	1.001 REEQUIPAMENTOS E CONSERVAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
2.285.000,00			2.285.000,00	2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENARIO
2.651.000,00			2.651.000,00	2.002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
<b>4.936.000,00</b>	<b>414.000,00</b>		<b>5.350.000,00</b>	Soma do Programa
<b>4.936.000,00</b>	<b>414.000,00</b>		<b>5.350.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>4.936.000,00</b>	<b>414.000,00</b>		<b>5.350.000,00</b>	Soma da Função
				<b>04 Administração</b>
				122 Administração Geral
				0005 PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
		306.000,00	306.000,00	1.074 ADEQUAÇÃO DO GALPÃO DA FEIRA COBERTA PARA CENTRO ADMINISTRATIVO DE CANDIDO SALES
11.149.000,00			11.149.000,00	2.007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
104.000,00			104.000,00	2.099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO CIVALERG
<b>11.253.000,00</b>	<b>306.000,00</b>		<b>11.559.000,00</b>	Soma do Programa
				0007 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA
		99.000,00	99.000,00	1.073 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS
2.163.000,00			2.163.000,00	2.010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE, ESTRADAS E RODAGENS
		10.000,00	10.000,00	3.045 REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA HONORATO DIAS, DISTRITO DE LAGOA GRANDE
		7.000,00	7.000,00	3.046 CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO LOCAL DA FEIRA, DISTRITO DE LAGOA GRANDE
<b>2.163.000,00</b>	<b>116.000,00</b>		<b>2.279.000,00</b>	Soma do Programa
				0008 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
1.037.000,00			1.037.000,00	2.003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
176.000,00			176.000,00	2.004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA
312.000,00			312.000,00	2.005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL
516.000,00			516.000,00	2.006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSESSORIA JURÍDICA
<b>2.041.000,00</b>			<b>2.041.000,00</b>	Soma do Programa
				0010 MENOS LIXO, MENOS POBREZA
1.216.000,00			1.216.000,00	2.009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA
<b>1.216.000,00</b>			<b>1.216.000,00</b>	Soma do Programa
				0011 ÁGUA FORTE, AMBIENTE VIVO
		182.000,00	182.000,00	3.001 ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO
		86.000,00	86.000,00	3.009 ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SANEAMENTO BÁSICO
		<b>268.000,00</b>	<b>268.000,00</b>	Soma do Programa
				0012 CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA
429.000,00			429.000,00	2.048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA
<b>429.000,00</b>			<b>429.000,00</b>	Soma do Programa
				0013 GESTÃO FISCAL
576.000,00			576.000,00	2.012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
<b>576.000,00</b>			<b>576.000,00</b>	Soma do Programa
<b>17.678.000,00</b>	<b>690.000,00</b>		<b>18.368.000,00</b>	Soma da SubFunção
				123 Administração Financeira
				0008 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
1.165.000,00			1.165.000,00	2.013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE, COMPRAS E ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO E CONTRATOS
<b>1.165.000,00</b>			<b>1.165.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.165.000,00</b>			<b>1.165.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>18.843.000,00</b>	<b>690.000,00</b>		<b>19.533.000,00</b>	Soma da Função
				<b>08 Assistência Social</b>
				122 Administração Geral
				0004 PROTEÇÃO SOCIAL

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2024**  
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
1.011.000,00			1.011.000,00	2.030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
26.000,00			26.000,00	2.031 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
1.203.000,00			1.203.000,00	2.032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>2.240.000,00</b>			<b>2.240.000,00</b>	Soma do Programa
<b>2.240.000,00</b>			<b>2.240.000,00</b>	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				0004 PROTEÇÃO SOCIAL
103.000,00			103.000,00	2.033 MANUTENÇÃO DO GRUPO DOS PROGRAMAS
190.000,00			190.000,00	2.034 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSE (PAEFI)
531.000,00			531.000,00	2.035 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)
47.000,00			47.000,00	2.036 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)
243.000,00			243.000,00	2.037 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO
34.000,00			34.000,00	2.079 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
108.000,00			108.000,00	2.084 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS
<b>1.256.000,00</b>			<b>1.256.000,00</b>	Soma do Programa
				0016 VIVER COM DIGNIDADE
174.000,00			174.000,00	2.038 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
<b>174.000,00</b>			<b>174.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.430.000,00</b>			<b>1.430.000,00</b>	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				0015 CRIANÇA E ADOLESCENTE
246.000,00			246.000,00	2.047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
158.000,00			158.000,00	2.080 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
<b>404.000,00</b>			<b>404.000,00</b>	Soma do Programa
<b>404.000,00</b>			<b>404.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>4.074.000,00</b>			<b>4.074.000,00</b>	Soma da Função
				<b>10 Saúde</b>
				122 Administração Geral
				0003 SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
1.082.000,00			1.082.000,00	2.023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
20.000,00			20.000,00	2.024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE
6.246.000,00			6.246.000,00	2.025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
333.000,00			333.000,00	2.039 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19
539.000,00			539.000,00	2.071 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA
	104.000,00		104.000,00	3.008 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA SER USADO ESPECIFICAMENTE POR PACIENTES DO TFD
<b>8.220.000,00</b>			<b>8.324.000,00</b>	Soma do Programa
<b>8.220.000,00</b>	<b>104.000,00</b>		<b>8.324.000,00</b>	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				0003 SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
6.654.000,00			6.654.000,00	2.027 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
1.918.000,00			1.918.000,00	2.040 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA
439.000,00			439.000,00	2.041 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS
518.000,00			518.000,00	2.042 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO
2.500.000,00			2.500.000,00	2.043 GESTÃO DO PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
<b>12.029.000,00</b>			<b>12.029.000,00</b>	Soma do Programa
<b>12.029.000,00</b>			<b>12.029.000,00</b>	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				0003 SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
340.000,00			340.000,00	2.026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
6.075.000,00			6.075.000,00	2.028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
	603.000,00		603.000,00	3.005 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
	35.000,00		35.000,00	3.006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIA

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2024**  
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		104.000,00	104.000,00	3.012 CONSTRUÇÃO DE UNID.. DE SAÚDE NO DISTRITO DE QUARAÇU
		104.000,00	104.000,00	3.013 CONSTRUÇÃO DA SALA DE VACINA PARA O DISTRITO DE QUARAÇU
		86.000,00	86.000,00	3.014 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O DISTRITO DE QUARAÇU
		104.000,00	104.000,00	3.015 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE NO POVOADO DO MARIMBO
		86.000,00	86.000,00	3.016 AQUISIÇÃO DE 02 VEICULOS TIPO VAN, CAPAC. 16 PASSAGEIROS, PARA SERVIR OS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE
<b>6.415.000,00</b>		<b>1.122.000,00</b>	<b>7.537.000,00</b>	Soma do Programa
<b>6.415.000,00</b>		<b>1.122.000,00</b>	<b>7.537.000,00</b>	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				0003 SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
1.167.000,00			1.167.000,00	2.029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA
<b>1.167.000,00</b>			<b>1.167.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.167.000,00</b>			<b>1.167.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>27.831.000,00</b>		<b>1.226.000,00</b>	<b>29.057.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>12 Educação</b>
				122 Administração Geral
				0001 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
5.372.000,00			5.372.000,00	2.015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
58.000,00			58.000,00	2.016 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS
		318.000,00	318.000,00	3.022 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS
<b>5.430.000,00</b>		<b>318.000,00</b>	<b>5.748.000,00</b>	Soma do Programa
<b>5.430.000,00</b>		<b>318.000,00</b>	<b>5.748.000,00</b>	Soma da SubFunção
				129 Administração de Receitas
				0001 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
4.000,00			4.000,00	2.019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PDDE
<b>4.000,00</b>			<b>4.000,00</b>	Soma do Programa
<b>4.000,00</b>			<b>4.000,00</b>	Soma da SubFunção
				306 Alimentação e Nutrição
				0001 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
955.000,00			955.000,00	2.020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE
<b>955.000,00</b>			<b>955.000,00</b>	Soma do Programa
<b>955.000,00</b>			<b>955.000,00</b>	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				0001 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
42.926.000,00			42.926.000,00	2.017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
<b>42.926.000,00</b>			<b>42.926.000,00</b>	Soma do Programa
<b>42.926.000,00</b>			<b>42.926.000,00</b>	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				0015 CRIANÇA E ADOLESCENTE
5.773.000,00			5.773.000,00	2.018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
<b>5.773.000,00</b>			<b>5.773.000,00</b>	Soma do Programa
<b>5.773.000,00</b>			<b>5.773.000,00</b>	Soma da SubFunção
				366 Educação de Jovens e Adultos
				0001 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
40.000,00			40.000,00	2.022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO EJA
<b>40.000,00</b>			<b>40.000,00</b>	Soma do Programa
<b>40.000,00</b>			<b>40.000,00</b>	Soma da SubFunção
				785 Transportes Especiais
				0001 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1.411.000,00			1.411.000,00	2.021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE
<b>1.411.000,00</b>			<b>1.411.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.411.000,00</b>			<b>1.411.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>56.539.000,00</b>		<b>318.000,00</b>	<b>56.857.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>13 Cultura</b>
				122 Administração Geral

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2024**  
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				0002 CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
414.000,00			414.000,00	2.076 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DECULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
<b>414.000,00</b>			<b>414.000,00</b>	Soma do Programa
<b>414.000,00</b>			<b>414.000,00</b>	Soma da SubFunção
				392 Difusão Cultural
				0002 CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
2.150.000,00			2.150.000,00	2.078 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES
<b>2.150.000,00</b>			<b>2.150.000,00</b>	Soma do Programa
<b>2.150.000,00</b>			<b>2.150.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>2.564.000,00</b>			<b>2.564.000,00</b>	Soma da Função
				<b>15 Urbanismo</b>
				122 Administração Geral
				0011 ÁGUA FORTE, AMBIENTE VIVO
		69.000,00	69.000,00	3.040 ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NOS POVOADOS BOQUEIRÃO DO SURDO, POVOADODO MACACO
		<b>69.000,00</b>	<b>69.000,00</b>	Soma do Programa
				0014 DIVERSIFICAR, FORTALECER A ECONOMIA MUNICIPAL
		20.000,00	20.000,00	3.011 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL
		<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>89.000,00</b>	<b>89.000,00</b>	Soma da SubFunção
				451 Infra-estrutura Urbana
				0005 PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
		748.000,00	748.000,00	1.002 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
		9.000,00	9.000,00	1.026 PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: CASTRO ALVES, BAIRRO DO GINÁSIO, CHICO MENDES, ALECRIM, CONC. DA PAV. AV SATURNINO PEREIRA, HERCUL
1.704.000,00			1.704.000,00	2.008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO
<b>1.704.000,00</b>		<b>757.000,00</b>	<b>2.461.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.704.000,00</b>		<b>757.000,00</b>	<b>2.461.000,00</b>	Soma da SubFunção
				813 Lazer
				0002 CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
		19.000,00	19.000,00	1.072 INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NA PRAÇA E LAGO DO
		<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.704.000,00</b>		<b>865.000,00</b>	<b>2.569.000,00</b>	Soma da Função
				<b>17 Saneamento</b>
				512 Saneamento Básico Urbano
				0010 MENOS LIXO, MENOS POBREZA
126.000,00			126.000,00	2.011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
<b>126.000,00</b>			<b>126.000,00</b>	Soma do Programa
<b>126.000,00</b>			<b>126.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>126.000,00</b>			<b>126.000,00</b>	Soma da Função
				<b>23 Comércio e Serviços</b>
				122 Administração Geral
				0006 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
1.093.000,00			1.093.000,00	2.077 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E INTERIOR
		54.000,00	54.000,00	3.004 ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NOS POVOADOS DE PEDRA REDONDA, POVOADO DEPOSSIDÔNIO, POVOADO DO BOMBA E POVOA
<b>1.093.000,00</b>		<b>54.000,00</b>	<b>1.147.000,00</b>	Soma do Programa
				0014 DIVERSIFICAR, FORTALECER A ECONOMIA MUNICIPAL
642.000,00			642.000,00	2.075 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
<b>642.000,00</b>			<b>642.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.735.000,00</b>		<b>54.000,00</b>	<b>1.789.000,00</b>	Soma da SubFunção

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

**ORÇAMENTO 2024**  
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
1.735.000,00		54.000,00	1.789.000,00	Soma da Função
				25 Energia
				122 Administração Geral
				0005 PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
		52.000,00	52.000,00	3.043 COMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NO POVOADO DE BARRO VERMELHO
		52.000,00	52.000,00	Soma do Programa
		52.000,00	52.000,00	Soma da SubFunção
		52.000,00	52.000,00	Soma da Função
				27 Desporto e Lazer
				812 Desporto Comunitário
				0002 CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
		196.000,00	196.000,00	3.017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL
		196.000,00	196.000,00	Soma do Programa
		196.000,00	196.000,00	Soma da SubFunção
		196.000,00	196.000,00	Soma da Função
				28 Encargos especiais
				123 Administração Financeira
				0008 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
802.000,00			802.000,00	2.014 ENCARGOS COM O PASEP
802.000,00			802.000,00	Soma do Programa
802.000,00			802.000,00	Soma da SubFunção
				846 Outros Encargos Especiais
				8888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
6.431.000,00			6.431.000,00	8.888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
6.431.000,00			6.431.000,00	Soma do Programa
6.431.000,00			6.431.000,00	Soma da SubFunção
7.233.000,00			7.233.000,00	Soma da Função
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				9999 RESERVA DE CONTIENCIA
		1.500.000,00	1.500.000,00	9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		1.500.000,00	1.500.000,00	Soma do Programa
		1.500.000,00	1.500.000,00	Soma da SubFunção
		1.500.000,00	1.500.000,00	Soma da Função
			130.900.000,00	Total da DESPESA

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

**ORÇAMENTO 2024**  
**(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)**

### Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
<b>01 Legislativa</b>			
031 Ação Legislativa			
0009 FORTALECIMENTO DE AÇÃO LEGISLATIVA			
414.000,00		414.000,00	1.001 REEQUIPAMENTOS E CONSERVAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
2.285.000,00		2.285.000,00	2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENARIO
2.651.000,00		2.651.000,00	2.002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
<b>5.350.000,00</b>		<b>5.350.000,00</b>	Soma do Programa
<b>5.350.000,00</b>		<b>5.350.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>5.350.000,00</b>		<b>5.350.000,00</b>	Soma da Função
<b>10 Saúde</b>			
122 Administração Geral			
0003 SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO			
1.082.000,00		1.082.000,00	2.023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
20.000,00		20.000,00	2.024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE
6.246.000,00		6.246.000,00	2.025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	333.000,00	333.000,00	2.039 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19
539.000,00		539.000,00	2.071 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA
86.000,00	18.000,00	104.000,00	3.008 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA SER USADO ESPECIFICAMENTE POR PACIENTES DO TFD
<b>7.973.000,00</b>	<b>351.000,00</b>	<b>8.324.000,00</b>	Soma do Programa
<b>7.973.000,00</b>	<b>351.000,00</b>	<b>8.324.000,00</b>	Soma da SubFunção
301 Atenção Básica			
0003 SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO			
3.290.000,00	3.364.000,00	6.654.000,00	2.027 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
	1.918.000,00	1.918.000,00	2.040 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA
	439.000,00	439.000,00	2.041 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS
	518.000,00	518.000,00	2.042 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO
	2.500.000,00	2.500.000,00	2.043 GESTÃO DO PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
<b>3.290.000,00</b>	<b>8.739.000,00</b>	<b>12.029.000,00</b>	Soma do Programa
<b>3.290.000,00</b>	<b>8.739.000,00</b>	<b>12.029.000,00</b>	Soma da SubFunção
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
0003 SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO			
61.000,00	279.000,00	340.000,00	2.026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
3.772.000,00	2.303.000,00	6.075.000,00	2.028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
394.000,00	209.000,00	603.000,00	3.005 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
	35.000,00	35.000,00	3.006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIA
18.000,00	86.000,00	104.000,00	3.012 CONSTRUÇÃO DE UNID.. DE SAÚDE NO DISTRITO DE QUARAÇU
18.000,00	86.000,00	104.000,00	3.013 CONSTRUÇÃO DA SALA DE VACINA PARA O DISTRITO DE QUARAÇU
	86.000,00	86.000,00	3.014 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O DISTRITO DE QUARAÇU
18.000,00	86.000,00	104.000,00	3.015 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE NO POVOADO DO MARIMBO
	86.000,00	86.000,00	3.016 AQUISIÇÃO DE 02 VEICULOS TIPO VAN, CAPAC. 16 PASSAGEIROS, PARA SERVIR OS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE
<b>4.281.000,00</b>	<b>3.256.000,00</b>	<b>7.537.000,00</b>	Soma do Programa
<b>4.281.000,00</b>	<b>3.256.000,00</b>	<b>7.537.000,00</b>	Soma da SubFunção
304 Vigilância Sanitária			
0003 SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO			
861.000,00	306.000,00	1.167.000,00	2.029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA
<b>861.000,00</b>	<b>306.000,00</b>	<b>1.167.000,00</b>	Soma do Programa
<b>861.000,00</b>	<b>306.000,00</b>	<b>1.167.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>16.405.000,00</b>	<b>12.652.000,00</b>	<b>29.057.000,00</b>	Soma da Função
<b>12 Educação</b>			
122 Administração Geral			
0001 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
5.353.000,00	19.000,00	5.372.000,00	2.015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

**ORÇAMENTO 2024**  
**(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)**

### Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
58.000,00		58.000,00	2.016 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS
300.000,00	18.000,00	318.000,00	3.022 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS
<b>5.711.000,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>5.748.000,00</b>	Soma do Programa
<b>5.711.000,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>5.748.000,00</b>	Soma da SubFunção
			129 Administração de Receitas
			0001 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
	4.000,00	4.000,00	2.019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PDDE
	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	Soma do Programa
	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	Soma da SubFunção
			306 Alimentação e Nutrição
			0001 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
200.000,00	755.000,00	955.000,00	2.020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE
<b>200.000,00</b>	<b>755.000,00</b>	<b>955.000,00</b>	Soma do Programa
<b>200.000,00</b>	<b>755.000,00</b>	<b>955.000,00</b>	Soma da SubFunção
			361 Ensino Fundamental
			0001 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1.588.000,00	41.338.000,00	42.926.000,00	2.017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
<b>1.588.000,00</b>	<b>41.338.000,00</b>	<b>42.926.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.588.000,00</b>	<b>41.338.000,00</b>	<b>42.926.000,00</b>	Soma da SubFunção
			365 Educação Infantil
			0015 CRIANÇA E ADOLESCENTE
288.000,00	5.485.000,00	5.773.000,00	2.018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
<b>288.000,00</b>	<b>5.485.000,00</b>	<b>5.773.000,00</b>	Soma do Programa
<b>288.000,00</b>	<b>5.485.000,00</b>	<b>5.773.000,00</b>	Soma da SubFunção
			366 Educação de Jovens e Adultos
			0001 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
40.000,00		40.000,00	2.022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO EJA
<b>40.000,00</b>		<b>40.000,00</b>	Soma do Programa
<b>40.000,00</b>		<b>40.000,00</b>	Soma da SubFunção
			785 Transportes Especiais
			0001 FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
286.000,00	1.125.000,00	1.411.000,00	2.021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE
<b>286.000,00</b>	<b>1.125.000,00</b>	<b>1.411.000,00</b>	Soma do Programa
<b>286.000,00</b>	<b>1.125.000,00</b>	<b>1.411.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>8.113.000,00</b>	<b>48.744.000,00</b>	<b>56.857.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>13 Cultura</b>
			122 Administração Geral
			0002 CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
414.000,00		414.000,00	2.076 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEC. MUNICIPAL DECULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
<b>414.000,00</b>		<b>414.000,00</b>	Soma do Programa
<b>414.000,00</b>		<b>414.000,00</b>	Soma da SubFunção
			392 Difusão Cultural
			0002 CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
2.140.000,00	10.000,00	2.150.000,00	2.078 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES
<b>2.140.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>2.150.000,00</b>	Soma do Programa
<b>2.140.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>2.150.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>2.554.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>2.564.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>15 Urbanismo</b>
			122 Administração Geral
			0011 ÁGUA FORTE, AMBIENTE VIVO
55.000,00	14.000,00	69.000,00	3.040 ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NOS POVOADOS BOQUEIRÃO DO SURDO, POVOADODO MACACO
<b>55.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>69.000,00</b>	Soma do Programa
			0014 DIVERSIFICAR, FORTALECER A ECONOMIA MUNICIPAL

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

**ORÇAMENTO 2024**  
**(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)**

### Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
19.000,00	1.000,00	20.000,00	3.011 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL
<b>19.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	Soma do Programa
<b>74.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>89.000,00</b>	Soma da SubFunção
			451 Infra-estrutura Urbana
			0005 PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
400.000,00	348.000,00	748.000,00	1.002 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
	9.000,00	9.000,00	1.026 PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: CASTRO ALVES, BAIRRO DO GINÁSIO, CHICO MENDES, ALECRIM, CONC. DA PAV. AV SATURNINO PEREIRA, HERCUL
1.086.000,00	618.000,00	1.704.000,00	2.008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO
<b>1.486.000,00</b>	<b>975.000,00</b>	<b>2.461.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.486.000,00</b>	<b>975.000,00</b>	<b>2.461.000,00</b>	Soma da SubFunção
			813 Lazer
			0002 CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
3.000,00	16.000,00	19.000,00	1.072 INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NA PRAÇA E LAGO DO
<b>3.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>19.000,00</b>	Soma do Programa
<b>3.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>19.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.563.000,00</b>	<b>1.006.000,00</b>	<b>2.569.000,00</b>	Soma da Função
			<b>17 Saneamento</b>
			512 Saneamento Básico Urbano
			0010 MENOS LIXO, MENOS POBREZA
126.000,00		126.000,00	2.011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
<b>126.000,00</b>		<b>126.000,00</b>	Soma do Programa
<b>126.000,00</b>		<b>126.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>126.000,00</b>		<b>126.000,00</b>	Soma da Função
			<b>23 Comércio e Serviços</b>
			122 Administração Geral
			0006 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
1.093.000,00		1.093.000,00	2.077 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E INTERIOR
54.000,00		54.000,00	3.004 ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NOS POVOADOS DE PEDRA REDONDA, POVOADO DEPOSSIDÔNIO, POVOADO DO BOMBA E POVOA
<b>1.147.000,00</b>		<b>1.147.000,00</b>	Soma do Programa
			0014 DIVERSIFICAR, FORTALECER A ECONOMIA MUNICIPAL
642.000,00		642.000,00	2.075 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
<b>642.000,00</b>		<b>642.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.789.000,00</b>		<b>1.789.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.789.000,00</b>		<b>1.789.000,00</b>	Soma da Função
			<b>25 Energia</b>
			122 Administração Geral
			0005 PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
52.000,00		52.000,00	3.043 COMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NO POVOADO DE BARRO VERMELHO
<b>52.000,00</b>		<b>52.000,00</b>	Soma do Programa
<b>52.000,00</b>		<b>52.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>52.000,00</b>		<b>52.000,00</b>	Soma da Função
			<b>27 Desporto e Lazer</b>
			812 Desporto Comunitário
			0002 CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
182.000,00	14.000,00	196.000,00	3.017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL
<b>182.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>196.000,00</b>	Soma do Programa
<b>182.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>196.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>182.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>196.000,00</b>	Soma da Função
			<b>28 Encargos especiais</b>

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

**ORÇAMENTO 2024**  
**(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)**

### Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			123 Administração Financeira
			0008 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
786.000,00	16.000,00	802.000,00	2.014 ENCARGOS COM O PASEP
<b>786.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>802.000,00</b>	Soma do Programa
<b>786.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>802.000,00</b>	Soma da SubFunção
			846 Outros Encargos Especiais
			8888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
6.431.000,00		6.431.000,00	8.888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
<b>6.431.000,00</b>		<b>6.431.000,00</b>	Soma do Programa
<b>6.431.000,00</b>		<b>6.431.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>7.217.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>7.233.000,00</b>	Soma da Função
			<b>04 Administração</b>
			122 Administração Geral
			0005 PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
17.000,00	289.000,00	306.000,00	1.074 ADEQUAÇÃO DO GALPÃO DA FEIRA COBERTA PARA CENTRO ADMINISTRATIVO DE CANDIDO SALES
10.999.000,00	150.000,00	11.149.000,00	2.007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
104.000,00		104.000,00	2.099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO CIVALEGR
<b>11.120.000,00</b>	<b>439.000,00</b>	<b>11.559.000,00</b>	Soma do Programa
			0007 MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA
84.000,00	15.000,00	99.000,00	1.073 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS
1.569.000,00	594.000,00	2.163.000,00	2.010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE, ESTRADAS E RODAGENS
	10.000,00	10.000,00	3.045 REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA HONORATO DIAS, DISTRITO DE LAGOA GRANDE
	7.000,00	7.000,00	3.046 CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO LOCAL DA FEIRA, DISTRITO DE LAGOA GRANDE
<b>1.653.000,00</b>	<b>626.000,00</b>	<b>2.279.000,00</b>	Soma do Programa
			0008 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
1.037.000,00		1.037.000,00	2.003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
176.000,00		176.000,00	2.004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA
312.000,00		312.000,00	2.005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL
516.000,00		516.000,00	2.006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSESSORIA JURÍDICA
<b>2.041.000,00</b>		<b>2.041.000,00</b>	Soma do Programa
			0010 MENOS LIXO, MENOS POBREZA
1.208.000,00	8.000,00	1.216.000,00	2.009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA
<b>1.208.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>1.216.000,00</b>	Soma do Programa
			0011 ÁGUA FORTE, AMBIENTE VIVO
172.000,00	10.000,00	182.000,00	3.001 ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO
86.000,00		86.000,00	3.009 ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SANEAMENTO BÁSICO
<b>258.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>268.000,00</b>	Soma do Programa
			0012 CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA
429.000,00		429.000,00	2.048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA
<b>429.000,00</b>		<b>429.000,00</b>	Soma do Programa
			0013 GESTÃO FISCAL
576.000,00		576.000,00	2.012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
<b>576.000,00</b>		<b>576.000,00</b>	Soma do Programa
<b>17.285.000,00</b>	<b>1.083.000,00</b>	<b>18.368.000,00</b>	Soma da SubFunção
			123 Administração Financeira
			0008 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
1.165.000,00		1.165.000,00	2.013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE, COMPRAS E ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO E CONTRATOS
<b>1.165.000,00</b>		<b>1.165.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.165.000,00</b>		<b>1.165.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>18.450.000,00</b>	<b>1.083.000,00</b>	<b>19.533.000,00</b>	Soma da Função
			<b>08 Assistência Social</b>

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

**ORÇAMENTO 2024**  
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

### Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			122 Administração Geral
			0004 PROTEÇÃO SOCIAL
1.011.000,00		1.011.000,00	2.030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
26.000,00		26.000,00	2.031 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
1.182.000,00	21.000,00	1.203.000,00	2.032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>2.219.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>2.240.000,00</b>	Soma do Programa
<b>2.219.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>2.240.000,00</b>	Soma da SubFunção
			244 Assistência Comunitária
			0004 PROTEÇÃO SOCIAL
	103.000,00	103.000,00	2.033 MANUTENÇÃO DO GRUPO DOS PROGRAMAS
	190.000,00	190.000,00	2.034 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSE (PAEFI)
46.000,00	485.000,00	531.000,00	2.035 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)
	47.000,00	47.000,00	2.036 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)
	243.000,00	243.000,00	2.037 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO
27.000,00	7.000,00	34.000,00	2.079 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
	108.000,00	108.000,00	2.084 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS
<b>73.000,00</b>	<b>1.183.000,00</b>	<b>1.256.000,00</b>	Soma do Programa
			0016 VIVER COM DIGNIDADE
174.000,00		174.000,00	2.038 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
<b>174.000,00</b>		<b>174.000,00</b>	Soma do Programa
<b>247.000,00</b>	<b>1.183.000,00</b>	<b>1.430.000,00</b>	Soma da SubFunção
			365 Educação Infantil
			0015 CRIANÇA E ADOLESCENTE
	246.000,00	246.000,00	2.047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
158.000,00		158.000,00	2.080 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
<b>158.000,00</b>	<b>246.000,00</b>	<b>404.000,00</b>	Soma do Programa
<b>158.000,00</b>	<b>246.000,00</b>	<b>404.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>2.624.000,00</b>	<b>1.450.000,00</b>	<b>4.074.000,00</b>	Soma da Função
			<b>99 Reserva de Contingência</b>
			999 Reserva de Contingência
			9999 RESERVA DE CONTIENCIA
1.500.000,00		1.500.000,00	9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>1.500.000,00</b>		<b>1.500.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.500.000,00</b>		<b>1.500.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.500.000,00</b>		<b>1.500.000,00</b>	Soma da Função
<b>65.925.000,00</b>	<b>64.975.000,00</b>	<b>130.900.000,00</b>	<b>Total da DESPESA</b>

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO  
CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

**ORÇAMENTO 2024**  
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	01 Legislativa	02 Judiciária	03 Essencial à Justiça	04 Administração	05 Defesa Nacional	06 Segurança Pública	07 Relações Exteriores	08 Assistência Social
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES	5.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES	0,00	0,00	0,00	19.533.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANDIDO SALES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.074.000,00
<b>Total</b>	<b>5.350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.533.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.074.000,00</b>

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO  
CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

**ORÇAMENTO 2024**  
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função									
	09	10	11	12	13	14	15	16		
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação		
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.564.000,00	0,00	2.569.000,00	0,00		
3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANDIDO SALES	0,00	0,00	0,00	56.857.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	29.057.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>29.057.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.857.000,00</b>	<b>2.564.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.569.000,00</b>	<b>0,00</b>		

# Câmara Municipal de Cândido Sales

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO  
CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

**ORÇAMENTO 2024**  
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	17	18	19	20	21	22	23	24
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.789.000,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANDIDO SALES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>126.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.789.000,00</b>	<b>0,00</b>

# Câmara Municipal de Cândido Sales

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO  
CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA



**ORÇAMENTO 2024**  
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

### Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Órgão	Função							Total
	25 Energia	26 Transporte	27 Desporto e Lazer	28 Encargos especiais	77 Reserva Orçamentária do PDBE	99 Reserva de Contingência	Total	
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350.000,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES	52.000,00	0,00	196.000,00	7.233.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	35.562.000,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANDIDO SALES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.867.000,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.067.000,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.074.000,00
<b>Total</b>	<b>52.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>196.000,00</b>	<b>7.233.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.900.000,00</b>

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO

ORÇAMENTO 2024

Código	Descrição	Valor R\$
1	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES	5.350.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES	35.562.000,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANDIDO SALES	56.857.000,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.057.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.074.000,00
Quant. Registros: 5	Total	130.900.000,00

# Câmara Municipal de Cândido Sales

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

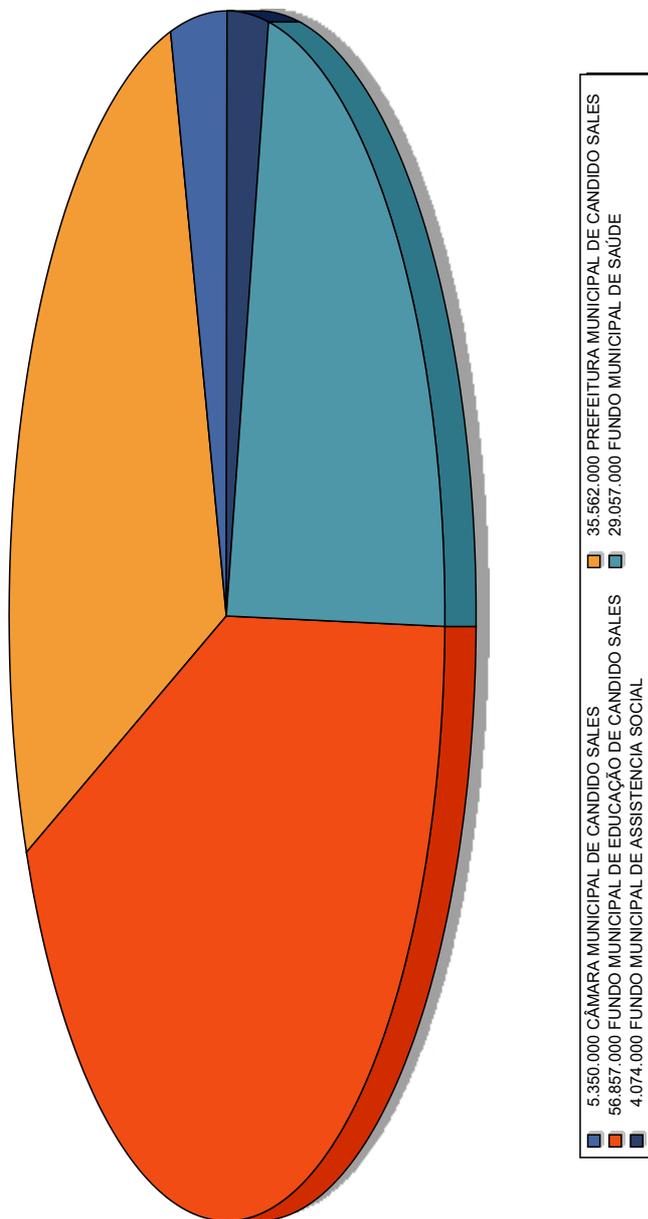
PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO  
CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA



### Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO

ORÇAMENTO 2024

### DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 2

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA

ORÇAMENTO 2024

Código	Descrição	Valor R\$
0001	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	51.084.000,00
0002	CIDADANIA, ESPORTE E LAZER	2.779.000,00
0003	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO	29.057.000,00
0004	PROTEÇÃO SOCIAL	3.496.000,00
0005	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	14.072.000,00
0006	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	1.147.000,00
0007	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	2.279.000,00
0008	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	4.008.000,00
0009	FORTALECIMENTO DE AÇÃO LEGISLATIVA	5.350.000,00
0010	MENOS LIXO, MENOS POBREZA	1.342.000,00
0011	ÁGUA FORTE, AMBIENTE VIVO	337.000,00
0012	CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA	429.000,00
0013	GESTÃO FISCAL	576.000,00
0014	DIVERSIFICAR, FORTALECER A ECONOMIA MUNICIPAL	662.000,00
0015	CRIANÇA E ADOLESCENTE	6.177.000,00
0016	VIVER COM DIGNIDADE	174.000,00
0017	SEGURANÇA ALIMENTAR E COMBATE A FOME	
0018	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	
0019	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL	
0020	MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE	
0021	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	
0022	TERCEIRA IDADE	
0023	MULHER, SEXO FORTE	
8888	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	6.431.000,00
9999	RESERVA DE CONTIENCIA	1.500.000,00
<b>Quant. Registros: 25</b>		<b>Total 130.900.000,00</b>

# Câmara Municipal de Cândido Sales

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

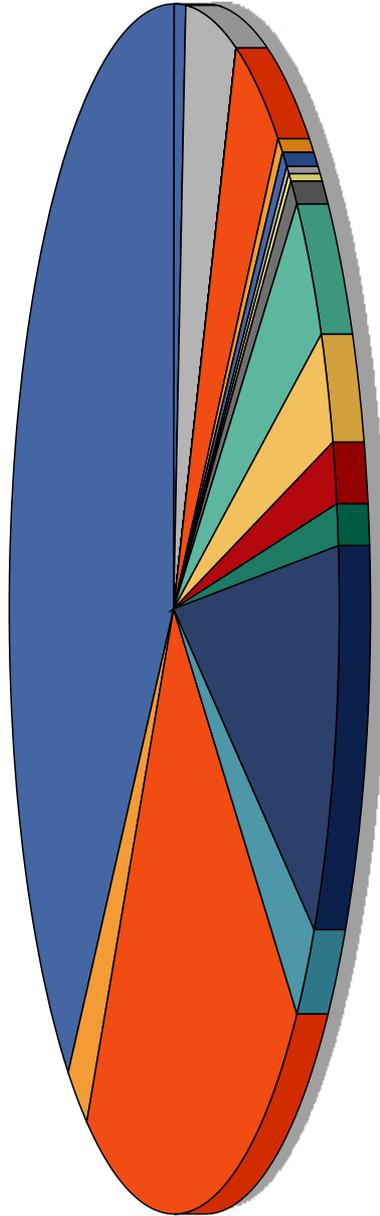
PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO  
CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA



### Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA

ORÇAMENTO 2024

### DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO

ORÇAMENTO 2024

Código	Descrição	Valor R\$
01	Legislativa	5.350.000,00
04	Administração	19.533.000,00
08	Assistência Social	4.074.000,00
10	Saúde	29.057.000,00
12	Educação	56.857.000,00
13	Cultura	2.564.000,00
15	Urbanismo	2.569.000,00
17	Saneamento	126.000,00
23	Comércio e Serviços	1.789.000,00
25	Energia	52.000,00
27	Desporto e Lazer	196.000,00
28	Encargos especiais	7.233.000,00
99	Reserva de Contingência	1.500.000,00
Quant. Registros: 13		Total 130.900.000,00

# Câmara Municipal de Cândido Sales

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

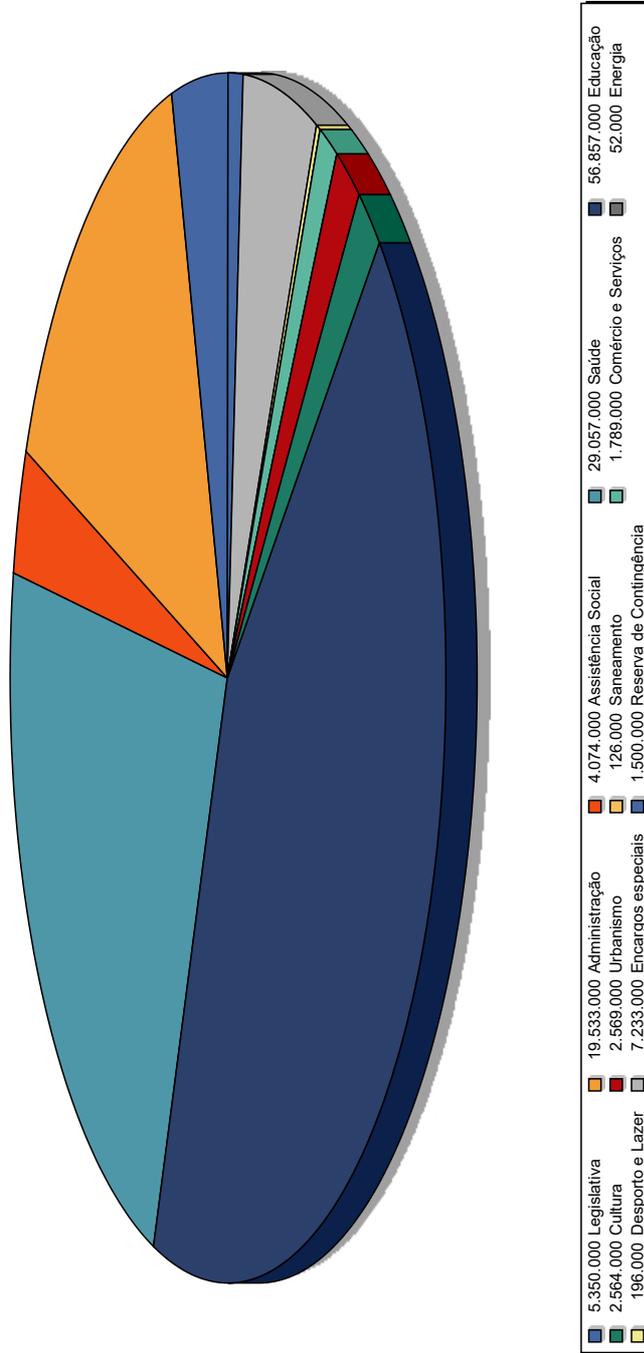
PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO  
CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA



### Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO

ORÇAMENTO 2024

### DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 2

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO

**ORÇAMENTO 2024**

Código	Descrição	Valor R\$
031	Ação Legislativa	5.350.000,00
122	Administração Geral	37.024.000,00
123	Administração Financeira	1.967.000,00
129	Administração de Receitas	4.000,00
244	Assistência Comunitária	1.430.000,00
301	Atenção Básica	12.029.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.537.000,00
304	Vigilância Sanitária	1.167.000,00
306	Alimentação e Nutrição	955.000,00
361	Ensino Fundamental	42.926.000,00
365	Educação Infantil	6.177.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	40.000,00
392	Difusão Cultural	2.150.000,00
451	Infra-estrutura Urbana	2.461.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	126.000,00
785	Transportes Especiais	1.411.000,00
812	Desporto Comunitário	196.000,00
813	Lazer	19.000,00
846	Outros Encargos Especiais	6.431.000,00
999	Reserva de Contingência	1.500.000,00
<b>Quant. Registros: 20</b>		<b>Total 130.900.000,00</b>

# Câmara Municipal de Cândido Sales

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

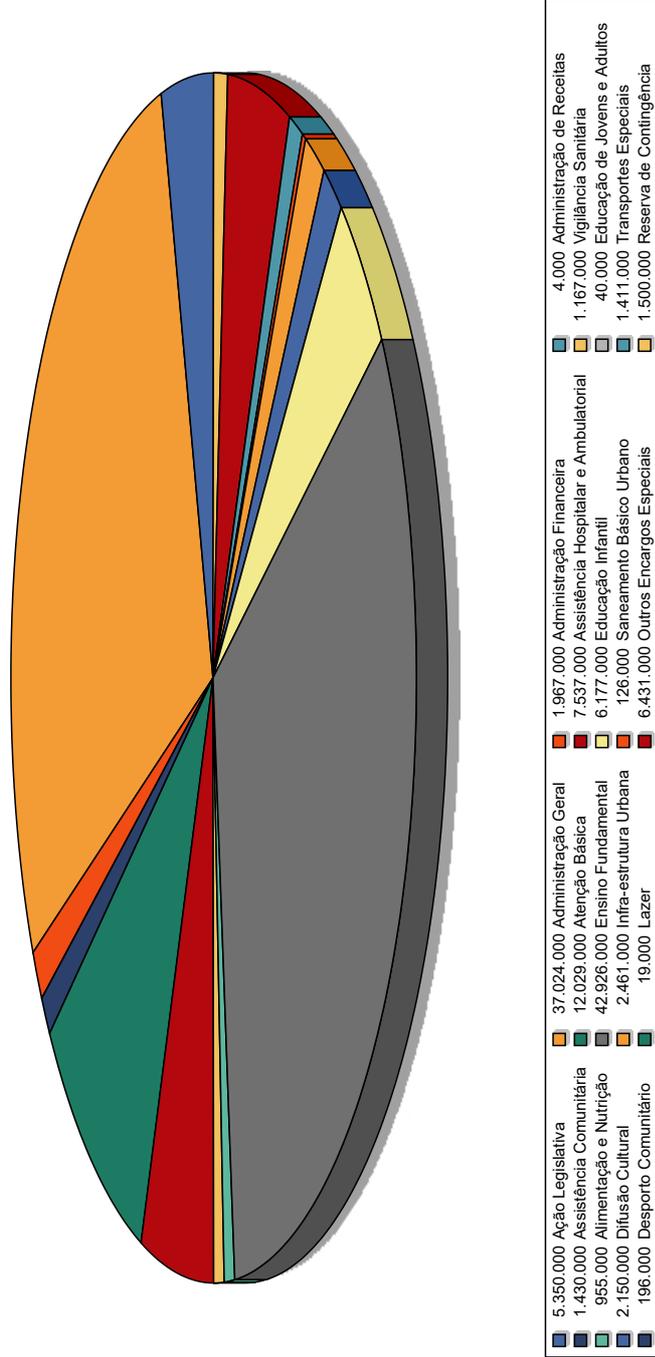
PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO  
CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA



### Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO 2024

### DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# Câmara Municipal de Cândido Sales

	AGIL CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL Avenida Fortaleza, 480 - Candeias - 3425-7337 CEP 45.028-524 - Vitória da Conquista - Bahia	PAPEL TRABALHO 01 - I - 2023
		ÍNDICES DETALHADOS
		DATA APROVAÇÃO 01/08/2023

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

### PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS 2024

2024

### EDUCAÇÃO 25% - CONFORME METODOLOGIA DO ANEXO 8 DO RREO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput dor art. 212 da Constituição)		R\$	75.524.000,00
<b>1</b>	<b>Valor da receita de impostos - TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>7.970.000,00</b>
1.1	Valor da receita de impostos - IPTU	R\$	1.061.000,00
1.2	Valor da receita de impostos - ITBI	R\$	181.000,00
1.3	Valor da receita de impostos - ISS	R\$	4.147.000,00
1.4	Valor da receita de impostos - IRRF	R\$	2.581.000,00
<b>2</b>	<b>Valor da receita de Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>R\$</b>	<b>67.554.000,00</b>
2.1.1	Cota-Parte FPM (exceto 1%)	R\$	55.000.000,00
2.1.2	Cota-Parte FPM 1%	R\$	3.700.000,00
2.2	Cota-Parte ICMS	R\$	7.400.000,00
2.3	Cota-Parte IPI-Exportação	R\$	50.000,00
2.4	Cota-Parte ITR	R\$	4.000,00
2.5	Cota-Parte IPVA	R\$	1.400.000,00
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	R\$	-
2.7	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	R\$	-
<b>4</b>	<b>Total dest. ao FUNDEB-20% (2.1.1+2.2+2.3+2.4+2.5+2.7)</b>	<b>R\$</b>	<b>12.770.800,00</b>

<b>5</b>	<b>VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>R\$</b>	<b>6.110.200,00</b>
----------	---	------------	---------------------

#### Aplicação em MDE

DESPESA MDE	R\$	8.000.000,00
TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB (DEDUÇÕES) (4)	R\$	12.770.800,00
(-) Receitas do FUNDEB não utilizadas e Superávit no Exerc. Anterior	R\$	-
(-) Cancelamento e RPNP Inscritos no Exercício sem Disp. Financeira	R\$	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE</b>		<b>20.770.800,00</b>

VALOR A SER APLICADO	R\$	18.881.000,00
VALOR APLICADO		20.770.800,00
PORCENTAGEM APLICADA	%	27,50%
DIFERENÇA DE VALOR PRA +/-	R\$	1.889.800,00

# Câmara Municipal de Cândido Sales

## FUNDEB 70% - CONFORME METODOLOGIA DO ANEXO 8 DO RREO

6	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	R\$	46.690.000,00	
6.1	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	32.400.000,00	
6.1.1	Principal	R\$	32.000.000,00	
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$	400.000,00	
6.2	FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$	10.550.000,00	
6.2.1	Principal	R\$	10.500.000,00	
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$	50.000,00	
6.3	FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$	3.240.000,00	
6.3.1	Principal	R\$	3.200.000,00	
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$	40.000,00	
6.3.3	Ressarcimento de recursos do FUNDEB	R\$	-	
6.4	FUNDEB - Complementação da União - VAAR	R\$	500.000,00	
6.4.1	Principal	R\$	490.000,00	
6.4.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$	10.000,00	
6.4.3	Ressarcimento de recursos do FUNDEB	R\$	-	
7	Resultado líquido das Transferências do FUNDEB (C - d)	R\$	19.229.200,00	
8	TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	R\$	-	
8.1	Superávit do Exercício Imediatamente Anterior	R\$	-	
8.2	Superávit Residual de Outros Exercícios	R\$	-	
9	TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)	R\$	46.690.000,00	
Total das despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica		R\$	37.255.000,00	
15	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	R\$	37.255.000,00	79,79%
16	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	R\$	3.240.000,00	100,00%
17	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	R\$	490.000,00	15,12%

# Câmara Municipal de Cândido Sales

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

### PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DOS INDICES CONSTITUCIONAIS 2024

2024

### SAÚDE 15% - CONFORME METODOLOGIA DO ANEXO 12 DO RREO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	R\$	71.824.000,00
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	R\$	7.970.000,00
Valor da receita de impostos - IPTU	R\$	1.061.000,00
Valor da receita de impostos - ITBI	R\$	181.000,00
Valor da receita de impostos - ISS	R\$	4.147.000,00
Valor da receita de impostos - IRRF	R\$	2.581.000,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	R\$	63.854.000,00
Cota-Parte FPM (exceto 1%)	R\$	55.000.000,00
Cota-Parte ICMS	R\$	7.400.000,00
Cota-Parte IPI-Exportação	R\$	50.000,00
Cota-Parte ITR	R\$	4.000,00
Cota-Parte IPVA	R\$	1.400.000,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	R\$	-
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000.000,00</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	R\$	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	R\$	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	R\$	-
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000.000,00</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	R\$	10.773.600,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI - XVII)	R\$	4.226.400,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	%	20,88%

# Câmara Municipal de Cândido Sales



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO  
 CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético**

**EXERCÍCIO DE 2024**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso
Poder: 1 Poder Legislativo				
Órgão: 1 CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES				
Secretaria: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
Unidade: 01.01. CAMARA MUNICIPAL				
<b>PROJETO</b>				
1.31.0009.1.001 REEQUIPAMENTOS E CONSERVAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL				
		414.000,00	4.0.00.00.00	1.500.0000 DESPESAS DE CAPITAL
		<b>414.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	
1.31.0009.2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENARIO				
<b>ATIVIDADE</b>				
2.285.000,00		3.0.00.00.00 1.500.0000 DESPESAS CORRENTES		
<b>2.285.000,00</b>		<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
1.31.0009.2.002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA				
		2.651.000,00	3.0.00.00.00	1.500.0000 DESPESAS CORRENTES
<b>2.651.000,00</b>		<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
4.936.000,00		414.000,00	=	5.350.000,00 Total da Unidade
4.936.000,00		414.000,00	=	5.350.000,00 Total da Secretaria
4.936.000,00		414.000,00	=	5.350.000,00 Total do Órgão
4.936.000,00		414.000,00	=	5.350.000,00 Total do Poder

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso
Poder: 2 Poder Executivo Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES Secretaria: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Unidade: 02.01. GABINETE DO PREFEITO				
<b>ATIVIDADE</b>				
4.122.0008.2.003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO				
1.019.000,00			3.0.00.00.00	1.500.0000 DESPESAS CORRENTES
18.000,00			4.0.00.00.00	1.500.0000 DESPESAS DE CAPITAL
<b>1.037.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
4.122.0008.2.004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA				
165.000,00			3.0.00.00.00	1.500.0000 DESPESAS CORRENTES
11.000,00			4.0.00.00.00	1.500.0000 DESPESAS DE CAPITAL
<b>176.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
4.122.0008.2.005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL				
301.000,00			3.0.00.00.00	1.500.0000 DESPESAS CORRENTES
11.000,00			4.0.00.00.00	1.500.0000 DESPESAS DE CAPITAL
<b>312.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
4.122.0008.2.006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSORIA JURÍDICA				
514.000,00			3.0.00.00.00	1.500.0000 DESPESAS CORRENTES
2.000,00			4.0.00.00.00	1.500.0000 DESPESAS DE CAPITAL
<b>516.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
<b>2.041.000,00</b>			<b>= 2.041.000,00 Total da Unidade</b>	
Unidade: 02.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
15.451.0005.1.002 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS				
1.000,00			3.0.00.00.00	1.700.0000 DESPESAS CORRENTES
400.000,00			4.0.00.00.00	1.500.0000 DESPESAS DE CAPITAL
265.000,00			4.0.00.00.00	1.700.0000 DESPESAS DE CAPITAL
22.000,00			4.0.00.00.00	1.701.0000 DESPESAS DE CAPITAL
30.000,00			4.0.00.00.00	1.720.0000 DESPESAS DE CAPITAL
15.000,00			4.0.00.00.00	1.721.0000 DESPESAS DE CAPITAL
15.000,00			4.0.00.00.00	1.750.0000 DESPESAS DE CAPITAL
<b>748.000,00</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	
15.451.0005.1.026 PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: CASTRO ALVES, BAIRRO DO GINÁSIO, CHICO MENDES, ALECRIM, CONC. DA PAV. AV SATURNINO PEREIRA, HERCUL				
1.000,00			4.0.00.00.00	1.700.0000 DESPESAS DE CAPITAL
8.000,00			4.0.00.00.00	1.701.0000 DESPESAS DE CAPITAL
<b>9.000,00</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	
4.122.0007.1.073 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS				
1.000,00			3.0.00.00.00	1.500.0000 DESPESAS CORRENTES
83.000,00			4.0.00.00.00	1.500.0000 DESPESAS DE CAPITAL
7.000,00			4.0.00.00.00	1.700.0000 DESPESAS DE CAPITAL
8.000,00			4.0.00.00.00	1.701.0000 DESPESAS DE CAPITAL
<b>99.000,00</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	
4.122.0005.1.074 ADEQUAÇÃO DO GALPÃO DA FEIRA COBERTA PARA CENTRO ADMINISTRATIVO DE CANDIDO SALES				
1.000,00			3.0.00.00.00	1.500.0000 DESPESAS CORRENTES
289.000,00			3.0.00.00.00	1.700.0000 DESPESAS CORRENTES
16.000,00			4.0.00.00.00	1.500.0000 DESPESAS DE CAPITAL
<b>306.000,00</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	
4.122.0005.2.007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
10.981.000,00			3.0.00.00.00	1.500.0000 DESPESAS CORRENTES
7.000,00			3.0.00.00.00	1.700.0000 DESPESAS CORRENTES
18.000,00			3.0.00.00.00	1.720.0000 DESPESAS CORRENTES

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
18.000,00			3.0.00.00.00	1.750.0000	DESPESAS CORRENTES
18.000,00			4.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS DE CAPITAL
31.000,00			4.0.00.00.00	1.754.0000	DESPESAS DE CAPITAL
76.000,00			4.0.00.00.00	1.755.0000	DESPESAS DE CAPITAL
<b>11.149.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>15.451.0005.2.008</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO</b>
1.079.000,00			3.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS CORRENTES
88.000,00			3.0.00.00.00	1.720.0000	DESPESAS CORRENTES
20.000,00			3.0.00.00.00	1.750.0000	DESPESAS CORRENTES
7.000,00			4.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS DE CAPITAL
477.000,00			4.0.00.00.00	1.700.0000	DESPESAS DE CAPITAL
11.000,00			4.0.00.00.00	1.701.0000	DESPESAS DE CAPITAL
18.000,00			4.0.00.00.00	1.720.0000	DESPESAS DE CAPITAL
4.000,00			4.0.00.00.00	1.721.0000	DESPESAS DE CAPITAL
<b>1.704.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>4.122.0010.2.009</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA</b>
1.035.000,00			3.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS CORRENTES
8.000,00			3.0.00.00.00	1.720.0000	DESPESAS CORRENTES
173.000,00			4.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS DE CAPITAL
<b>1.216.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>4.122.0007.2.010</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE, ESTRADAS E RODAGENS</b>
1.424.000,00			3.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS CORRENTES
7.000,00			3.0.00.00.00	1.701.0000	DESPESAS CORRENTES
585.000,00			3.0.00.00.00	1.720.0000	DESPESAS CORRENTES
3.000,00			3.0.00.00.00	1.750.0000	DESPESAS CORRENTES
144.000,00			4.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS DE CAPITAL
<b>2.163.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>17.512.0010.2.011</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>
39.000,00			3.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS CORRENTES
36.000,00			3.0.00.00.00	1.720.0000	DESPESAS CORRENTES
44.000,00			4.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS DE CAPITAL
7.000,00			4.0.00.00.00	1.700.0000	DESPESAS DE CAPITAL
<b>126.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>4.122.0012.2.048</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>
393.000,00			3.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS CORRENTES
36.000,00			4.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS DE CAPITAL
<b>429.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>4.122.0005.2.099</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO CIVALERG</b>
92.000,00			3.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS CORRENTES
12.000,00			4.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS DE CAPITAL
<b>104.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>4.122.0011.3.001</b>		<b>ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO</b>
		22.000,00	3.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS CORRENTES
		1.000,00	3.0.00.00.00	1.700.0000	DESPESAS CORRENTES
		150.000,00	4.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS DE CAPITAL
		1.000,00	4.0.00.00.00	1.700.0000	DESPESAS DE CAPITAL
		8.000,00	4.0.00.00.00	1.701.0000	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>182.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>4.122.0011.3.009</b>		<b>ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SANEAMENTO BÁSICO</b>
		86.000,00	3.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS CORRENTES
		<b>86.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>25.122.0005.3.043</b>		<b>COMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NO POVOADO DE BARRO VERMELHO</b>

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
		52.000,00	4.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>52.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>				<b>4.122.0007.3.045</b>	<b>REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA HONORATO DIAS, DISTRITO DE LAGOA GRANDE</b>
		2.000,00	4.0.00.00.00	1.700.0000	DESPESAS DE CAPITAL
		8.000,00	4.0.00.00.00	1.701.0000	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>10.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>				<b>4.122.0007.3.046</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO LOCAL DA FEIRA, DISTRITO DE LAGOA GRANDE</b>
		7.000,00	4.0.00.00.00	1.700.0000	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>7.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>16.891.000,00</b>	<b>1.499.000,00</b>	=	<b>18.390.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>	
<b>18.932.000,00</b>	<b>1.499.000,00</b>	=	<b>20.431.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>	
	Secretaria:		<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
	Unidade:		<b>02.03.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>				<b>4.122.0013.2.012</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>
576.000,00			3.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS CORRENTES
<b>576.000,00</b>		<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>				<b>4.123.0008.2.013</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE, COMPRAS E ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO E CONTRATOS</b>
1.154.000,00			3.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS CORRENTES
11.000,00			4.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS DE CAPITAL
<b>1.165.000,00</b>		<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>				<b>28.123.0008.2.014</b>	<b>ENCARGOS COM O PASEP</b>
786.000,00			3.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS CORRENTES
14.000,00			3.0.00.00.00	1.720.0000	DESPESAS CORRENTES
2.000,00			3.0.00.00.00	1.750.0000	DESPESAS CORRENTES
<b>802.000,00</b>		<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>2.543.000,00</b>		=	<b>2.543.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>	
<b>2.543.000,00</b>		=	<b>2.543.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>	
	Secretaria:		<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EXPANSÃO ECONÔMICA</b>	
	Unidade:		<b>02.07.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>				<b>23.122.0014.2.075</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>
607.000,00			3.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS CORRENTES
35.000,00			4.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS DE CAPITAL
<b>642.000,00</b>		<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>PROJETO</b>				<b>15.122.0014.3.011</b>	<b>AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL</b>
		18.000,00	3.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS CORRENTES
		1.000,00	4.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS DE CAPITAL
		1.000,00	4.0.00.00.00	1.700.0000	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>20.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>642.000,00</b>		=	<b>662.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>	
<b>642.000,00</b>		=	<b>662.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>	
	Secretaria:		<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>	
	Unidade:		<b>02.08.</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>	
<b>PROJETO</b>				<b>15.813.0002.1.072</b>	<b>INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NA PRAÇA E LAGO DO</b>
		7.000,00	3.0.00.00.00	1.700.0000	DESPESAS CORRENTES
		3.000,00	4.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS DE CAPITAL
		1.000,00	4.0.00.00.00	1.700.0000	DESPESAS DE CAPITAL
		8.000,00	4.0.00.00.00	1.701.0000	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>19.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
<b>ATIVIDADE</b>				<b>13.122.0002.2.076</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DECULTURA, TURISMO, ESPORTO E LAZER</b>
382.000,00			3.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS CORRENTES
32.000,00			4.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS DE CAPITAL
<b>414.000,00</b>					<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>
<b>ATIVIDADE</b>				<b>13.392.0002.2.078</b>	<b>PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES</b>
2.140.000,00			3.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS CORRENTES
10.000,00			3.0.00.00.00	1.759.0000	DESPESAS CORRENTES
<b>2.150.000,00</b>					<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>
<b>PROJETO</b>				<b>27.812.0002.3.017</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL</b>
		15.000,00	3.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS CORRENTES
		167.000,00	4.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS DE CAPITAL
		14.000,00	4.0.00.00.00	1.700.0000	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>196.000,00</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>
<b>2.564.000,00</b>	<b>215.000,00</b>	=		<b>2.779.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
<b>2.564.000,00</b>	<b>215.000,00</b>	=		<b>2.779.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
	Secretaria:	<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, REC. HÍDRICOS E INTERIOR</b>		
	Unidade:	<b>02.09.</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, REC. HÍDRICOS E INTERIOR</b>		
<b>ATIVIDADE</b>				<b>23.122.0006.2.077</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E INTERIOR</b>
1.029.000,00			3.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS CORRENTES
64.000,00			4.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS DE CAPITAL
<b>1.093.000,00</b>					<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>
<b>PROJETO</b>				<b>23.122.0006.3.004</b>	<b>ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NOS POVOADOS DE PEDRA REDONDA, POVOADO DEPOSSIDÔNIO, POVOADO DO BOMBA E POVOA</b>
		36.000,00	3.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS CORRENTES
		18.000,00	4.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>54.000,00</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>
<b>PROJETO</b>				<b>15.122.0011.3.040</b>	<b>ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NOS POVOADOS BOQUEIRÃO DO SURDO, POVOADODO MACACO</b>
		35.000,00	3.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS CORRENTES
		20.000,00	4.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS DE CAPITAL
		14.000,00	4.0.00.00.00	1.700.0000	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>69.000,00</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>
<b>1.093.000,00</b>	<b>123.000,00</b>	=		<b>1.216.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
<b>1.093.000,00</b>	<b>123.000,00</b>	=		<b>1.216.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
	Secretaria:	<b>88</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO</b>		
	Unidade:	<b>88.88.</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO</b>		
<b>ATIVIDADE</b>				<b>28.846.8888.8.888</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO</b>
417.000,00			3.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS CORRENTES
6.014.000,00			4.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS DE CAPITAL
<b>6.431.000,00</b>					<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>
<b>6.431.000,00</b>		=		<b>6.431.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
<b>6.431.000,00</b>		=		<b>6.431.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
	Secretaria:	<b>99</b>	<b>RESERVAS</b>		
	Unidade:	<b>99.99.</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>PROJETO</b>				<b>99.999.9999.9.999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>
		1.500.000,00	9.0.00.00.00	1.500.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA
		<b>1.500.000,00</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>
<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	=		<b>1.500.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	=		<b>1.500.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>32.205.000,00</b>	<b>3.357.000,00</b>	=		<b>35.562.000,00</b>	<b>Total do Órgão</b>

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
		Órgão:	3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANDIDO SALES	
		Secretaria:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		Unidade:	02.04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>ATIVIDADE</b>		<b>12.122.0001.2.015</b>			<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
8.000,00			3.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS CORRENTES
5.277.000,00			3.0.00.00.00	1.500.1001	DESPESAS CORRENTES
19.000,00			3.0.00.00.00	1.550.0000	DESPESAS CORRENTES
68.000,00			4.0.00.00.00	1.500.1001	DESPESAS DE CAPITAL
<b>5.372.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>		<b>12.122.0001.2.016</b>			<b>MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS</b>
58.000,00			3.0.00.00.00	1.500.1001	DESPESAS CORRENTES
<b>58.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>		<b>12.785.0001.2.021</b>			<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE</b>
286.000,00			3.0.00.00.00	1.500.1001	DESPESAS CORRENTES
375.000,00			3.0.00.00.00	1.540.0000	DESPESAS CORRENTES
41.000,00			3.0.00.00.00	1.541.0000	DESPESAS CORRENTES
32.000,00			3.0.00.00.00	1.542.0000	DESPESAS CORRENTES
129.000,00			3.0.00.00.00	1.550.0000	DESPESAS CORRENTES
149.000,00			3.0.00.00.00	1.552.0000	DESPESAS CORRENTES
326.000,00			3.0.00.00.00	1.553.0000	DESPESAS CORRENTES
19.000,00			3.0.00.00.00	1.570.0000	DESPESAS CORRENTES
52.000,00			4.0.00.00.00	1.552.0000	DESPESAS DE CAPITAL
2.000,00			4.0.00.00.00	1.553.0000	DESPESAS DE CAPITAL
<b>1.411.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>PROJETO</b>		<b>12.122.0001.3.022</b>			<b>AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS</b>
		300.000,00	4.0.00.00.00	1.500.1001	DESPESAS DE CAPITAL
		18.000,00	4.0.00.00.00	1.570.0000	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>318.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>6.841.000,00</b>	<b>318.000,00</b>	=	<b>7.159.000,00</b>		<b>Total da Unidade</b>
		Unidade:	02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>ATIVIDADE</b>		<b>12.361.0001.2.017</b>			<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>
1.546.000,00			3.0.00.00.00	1.500.1001	DESPESAS CORRENTES
4.602.000,00			3.0.00.00.00	1.540.0000	DESPESAS CORRENTES
25.150.000,00			3.0.00.00.00	1.540.1070	DESPESAS CORRENTES
1.312.000,00			3.0.00.00.00	1.541.0000	DESPESAS CORRENTES
8.325.000,00			3.0.00.00.00	1.541.1070	DESPESAS CORRENTES
246.000,00			3.0.00.00.00	1.542.0000	DESPESAS CORRENTES
430.000,00			3.0.00.00.00	1.542.1070	DESPESAS CORRENTES
490.000,00			3.0.00.00.00	1.543.0000	DESPESAS CORRENTES
462.000,00			3.0.00.00.00	1.550.0000	DESPESAS CORRENTES
33.000,00			3.0.00.00.00	1.552.0000	DESPESAS CORRENTES
3.000,00			3.0.00.00.00	1.569.0000	DESPESAS CORRENTES
42.000,00			4.0.00.00.00	1.500.1001	DESPESAS DE CAPITAL
70.000,00			4.0.00.00.00	1.540.0000	DESPESAS DE CAPITAL
31.000,00			4.0.00.00.00	1.541.0000	DESPESAS DE CAPITAL
150.000,00			4.0.00.00.00	1.542.0000	DESPESAS DE CAPITAL
10.000,00			4.0.00.00.00	1.543.0000	DESPESAS DE CAPITAL
1.000,00			4.0.00.00.00	1.550.0000	DESPESAS DE CAPITAL
2.000,00			4.0.00.00.00	1.569.0000	DESPESAS DE CAPITAL
19.000,00			4.0.00.00.00	1.570.0000	DESPESAS DE CAPITAL
2.000,00			4.0.00.00.00	1.571.0000	DESPESAS DE CAPITAL
<b>42.926.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>		<b>12.365.0015.2.018</b>			<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL</b>
106.000,00			3.0.00.00.00	1.500.1001	DESPESAS CORRENTES

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
1.138.000,00			3.0.00.00.00	1.540.0000	DESPESAS CORRENTES
850.000,00			3.0.00.00.00	1.540.1070	DESPESAS CORRENTES
161.000,00			3.0.00.00.00	1.541.0000	DESPESAS CORRENTES
650.000,00			3.0.00.00.00	1.541.1070	DESPESAS CORRENTES
72.000,00			3.0.00.00.00	1.542.0000	DESPESAS CORRENTES
1.850.000,00			3.0.00.00.00	1.542.1070	DESPESAS CORRENTES
70.000,00			3.0.00.00.00	1.550.0000	DESPESAS CORRENTES
54.000,00			3.0.00.00.00	1.552.0000	DESPESAS CORRENTES
77.000,00			4.0.00.00.00	1.500.1001	DESPESAS DE CAPITAL
200.000,00			4.0.00.00.00	1.540.0000	DESPESAS DE CAPITAL
3.000,00			4.0.00.00.00	1.541.0000	DESPESAS DE CAPITAL
450.000,00			4.0.00.00.00	1.542.0000	DESPESAS DE CAPITAL
3.000,00			4.0.00.00.00	1.550.0000	DESPESAS DE CAPITAL
70.000,00			4.0.00.00.00	1.552.0000	DESPESAS DE CAPITAL
19.000,00			4.0.00.00.00	1.570.0000	DESPESAS DE CAPITAL
<b>5.773.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.129.0001.2.019</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PDDE</b>	
3.000,00			3.0.00.00.00	1.551.0000	DESPESAS CORRENTES
1.000,00			4.0.00.00.00	1.551.0000	DESPESAS DE CAPITAL
<b>4.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.306.0001.2.020</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE</b>	
200.000,00			3.0.00.00.00	1.500.1001	DESPESAS CORRENTES
15.000,00			3.0.00.00.00	1.540.0000	DESPESAS CORRENTES
27.000,00			3.0.00.00.00	1.541.0000	DESPESAS CORRENTES
10.000,00			3.0.00.00.00	1.542.0000	DESPESAS CORRENTES
51.000,00			3.0.00.00.00	1.550.0000	DESPESAS CORRENTES
652.000,00			3.0.00.00.00	1.552.0000	DESPESAS CORRENTES
<b>955.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>12.366.0001.2.022</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO EJA</b>	
37.000,00			3.0.00.00.00	1.500.1001	DESPESAS CORRENTES
3.000,00			4.0.00.00.00	1.500.1001	DESPESAS DE CAPITAL
<b>40.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>49.698.000,00</b>			=	<b>49.698.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
<b>56.539.000,00</b>		<b>318.000,00</b>	=	<b>56.857.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>56.539.000,00</b>		<b>318.000,00</b>	=	<b>56.857.000,00</b>	<b>Total do Órgão</b>

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
		Órgão:	4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		Secretaria:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS	
		Unidade:	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA- SMS	
			10.122.0003.2.023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>ATIVIDADE</b>					
24.000,00			3.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS CORRENTES
995.000,00			3.00.00.00	1.500.1002	DESPESAS CORRENTES
63.000,00			4.00.00.00	1.500.1002	DESPESAS DE CAPITAL
<b>1.082.000,00</b>					<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>
<b>ATIVIDADE</b>					<b>10.122.0003.2.024</b>
					MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE
16.000,00			3.00.00.00	1.500.1002	DESPESAS CORRENTES
4.000,00			4.00.00.00	1.500.1002	DESPESAS DE CAPITAL
<b>20.000,00</b>					<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>
<b>1.102.000,00</b>					<b>= 1.102.000,00 Total da Unidade</b>
		Unidade:	02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
			10.122.0003.2.025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>ATIVIDADE</b>					
6.029.000,00			3.00.00.00	1.500.1002	DESPESAS CORRENTES
113.000,00			3.00.00.00	1.600.0000	DESPESAS CORRENTES
52.000,00			3.00.00.00	1.621.0000	DESPESAS CORRENTES
38.000,00			4.00.00.00	1.500.1002	DESPESAS DE CAPITAL
14.000,00			4.00.00.00	1.621.0000	DESPESAS DE CAPITAL
<b>6.246.000,00</b>					<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>
<b>ATIVIDADE</b>					<b>10.302.0003.2.026</b>
					MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
61.000,00			3.00.00.00	1.500.1002	DESPESAS CORRENTES
279.000,00			3.00.00.00	1.600.0000	DESPESAS CORRENTES
<b>340.000,00</b>					<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>
<b>ATIVIDADE</b>					<b>10.301.0003.2.027</b>
					MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
2.689.000,00			3.00.00.00	1.500.1002	DESPESAS CORRENTES
3.258.000,00			3.00.00.00	1.600.0000	DESPESAS CORRENTES
600.000,00			3.00.00.00	1.605.0000	DESPESAS CORRENTES
60.000,00			3.00.00.00	1.631.0000	DESPESAS CORRENTES
22.000,00			3.00.00.00	1.632.0000	DESPESAS CORRENTES
1.000,00			4.00.00.00	1.500.1002	DESPESAS DE CAPITAL
15.000,00			4.00.00.00	1.600.0000	DESPESAS DE CAPITAL
1.000,00			4.00.00.00	1.631.0000	DESPESAS DE CAPITAL
8.000,00			4.00.00.00	1.632.0000	DESPESAS DE CAPITAL
<b>6.654.000,00</b>					<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>
<b>ATIVIDADE</b>					<b>10.302.0003.2.028</b>
					MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.154.000,00			3.00.00.00	1.500.1002	DESPESAS CORRENTES
2.234.000,00			3.00.00.00	1.600.0000	DESPESAS CORRENTES
600.000,00			3.00.00.00	1.605.0000	DESPESAS CORRENTES
18.000,00			3.00.00.00	1.631.0000	DESPESAS CORRENTES
14.000,00			3.00.00.00	1.632.0000	DESPESAS CORRENTES
18.000,00			4.00.00.00	1.500.1002	DESPESAS DE CAPITAL
5.000,00			4.00.00.00	1.600.0000	DESPESAS DE CAPITAL
18.000,00			4.00.00.00	1.631.0000	DESPESAS DE CAPITAL
14.000,00			4.00.00.00	1.632.0000	DESPESAS DE CAPITAL
<b>6.075.000,00</b>					<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>
<b>ATIVIDADE</b>					<b>10.304.0003.2.029</b>
					MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA
826.000,00			3.00.00.00	1.500.1002	DESPESAS CORRENTES
313.000,00			3.00.00.00	1.600.0000	DESPESAS CORRENTES
10.000,00			4.00.00.00	1.500.1002	DESPESAS DE CAPITAL
18.000,00			4.00.00.00	1.600.0000	DESPESAS DE CAPITAL
<b>1.167.000,00</b>					<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
<b>ATIVIDADE</b>			<b>10.122.0003.2.039</b>		<b>ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19</b>
7.000,00			3.0.00.00.00	1.500.1002	DESPESAS CORRENTES
56.000,00			3.0.00.00.00	1.600.0000	DESPESAS CORRENTES
256.000,00			3.0.00.00.00	1.707.0000	DESPESAS CORRENTES
14.000,00			4.0.00.00.00	1.600.0000	DESPESAS DE CAPITAL
<b>333.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>10.301.0003.2.040</b>		<b>GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITALIZAÇÃO PONDERADA</b>
1.825.000,00			3.0.00.00.00	1.600.0000	DESPESAS CORRENTES
93.000,00			4.0.00.00.00	1.600.0000	DESPESAS DE CAPITAL
<b>1.918.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>10.301.0003.2.041</b>		<b>GESTÃO DO PROG. INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>
365.000,00			3.0.00.00.00	1.600.0000	DESPESAS CORRENTES
35.000,00			3.0.00.00.00	1.601.0000	DESPESAS CORRENTES
34.000,00			4.0.00.00.00	1.600.0000	DESPESAS DE CAPITAL
5.000,00			4.0.00.00.00	1.601.0000	DESPESAS DE CAPITAL
<b>439.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>10.301.0003.2.042</b>		<b>GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO</b>
518.000,00			3.0.00.00.00	1.600.0000	DESPESAS CORRENTES
<b>518.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>10.301.0003.2.043</b>		<b>GESTÃO DO PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS</b>
2.500.000,00			3.0.00.00.00	1.604.0000	DESPESAS CORRENTES
<b>2.500.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>10.122.0003.2.071</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA</b>
519.000,00			3.0.00.00.00	1.500.1002	DESPESAS CORRENTES
20.000,00			4.0.00.00.00	1.500.1002	DESPESAS DE CAPITAL
<b>539.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>10.302.0003.3.005</b>		<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>
	10.000,00		3.0.00.00.00	1.500.1002	DESPESAS CORRENTES
	400.000,00		4.0.00.00.00	1.500.1002	DESPESAS DE CAPITAL
	122.000,00		4.0.00.00.00	1.600.0000	DESPESAS DE CAPITAL
	14.000,00		4.0.00.00.00	1.621.0000	DESPESAS DE CAPITAL
	41.000,00		4.0.00.00.00	1.631.0000	DESPESAS DE CAPITAL
	16.000,00		4.0.00.00.00	1.632.0000	DESPESAS DE CAPITAL
	<b>603.000,00</b>		<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>10.302.0003.3.006</b>		<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIA</b>
	35.000,00		4.0.00.00.00	1.600.0000	DESPESAS DE CAPITAL
	<b>35.000,00</b>		<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>10.122.0003.3.008</b>		<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA SER USADO ESPECIFICAMENTE POR PACIENTES DO TFD</b>
	86.000,00		4.0.00.00.00	1.500.1002	DESPESAS DE CAPITAL
	18.000,00		4.0.00.00.00	1.600.0000	DESPESAS DE CAPITAL
	<b>104.000,00</b>		<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>10.302.0003.3.012</b>		<b>CONSTRUÇÃO DE UNID.. DE SAÚDE NO DISTRITO DE QUARAÇU</b>
	18.000,00		4.0.00.00.00	1.500.1002	DESPESAS DE CAPITAL
	86.000,00		4.0.00.00.00	1.600.0000	DESPESAS DE CAPITAL
	<b>104.000,00</b>		<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>10.302.0003.3.013</b>		<b>CONSTRUÇÃO DA SALA DE VACINA PARA O DISTRITO DE QUARAÇU</b>
	18.000,00		4.0.00.00.00	1.500.1002	DESPESAS DE CAPITAL
	86.000,00		4.0.00.00.00	1.600.0000	DESPESAS DE CAPITAL
	<b>104.000,00</b>		<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>10.302.0003.3.014</b>		<b>AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O DISTRITO DE QUARAÇU</b>
	86.000,00		4.0.00.00.00	1.600.0000	DESPESAS DE CAPITAL

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
		86.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			10.302.0003.3.015	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE NO POVOADO DO MARIMBO	
		18.000,00	4.0.00.00.00	1.500.1002	DESPESAS DE CAPITAL
		86.000,00	4.0.00.00.00	1.600.0000	DESPESAS DE CAPITAL
		104.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			10.302.0003.3.016	AQUISIÇÃO DE 02 VEICULOS TIPO VAN, CAPAC. 16 PASSAGEIROS, PARA SERVIR OS USUÁRIOS DOSISTEMA DE SAÚDE	
		86.000,00	4.0.00.00.00	1.600.0000	DESPESAS DE CAPITAL
		86.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
26.729.000,00		1.226.000,00	=	27.955.000,00	Total da Unidade
27.831.000,00		1.226.000,00	=	29.057.000,00	Total da Secretaria
27.831.000,00		1.226.000,00	=	29.057.000,00	Total do Órgão

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso
Órgão: 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Secretaria: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Unidade: 02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
8.122.0004.2.030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
1.001.000,00			3.00.00.00.00	1.500.0000 DESPESAS CORRENTES
10.000,00			4.00.00.00.00	1.500.0000 DESPESAS DE CAPITAL
<b>1.011.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
8.122.0004.2.031 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS				
16.000,00			3.00.00.00.00	1.500.0000 DESPESAS CORRENTES
10.000,00			4.00.00.00.00	1.500.0000 DESPESAS DE CAPITAL
<b>26.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
= 1.037.000,00 Total da Unidade				
Unidade: 02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
8.122.0004.2.032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1.132.000,00			3.00.00.00.00	1.500.0000 DESPESAS CORRENTES
16.000,00			3.00.00.00.00	1.660.0000 DESPESAS CORRENTES
5.000,00			3.00.00.00.00	1.661.0000 DESPESAS CORRENTES
50.000,00			4.00.00.00.00	1.500.0000 DESPESAS DE CAPITAL
<b>1.203.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
8.244.0004.2.033 MANUTENÇÃO DO GRUPO DOS PROGRAMAS				
84.000,00			3.00.00.00.00	1.660.0000 DESPESAS CORRENTES
15.000,00			3.00.00.00.00	1.661.0000 DESPESAS CORRENTES
4.000,00			4.00.00.00.00	1.660.0000 DESPESAS DE CAPITAL
<b>103.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
8.244.0004.2.034 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSE (PAEFI)				
187.000,00			3.00.00.00.00	1.660.0000 DESPESAS CORRENTES
3.000,00			4.00.00.00.00	1.660.0000 DESPESAS DE CAPITAL
<b>190.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
8.244.0004.2.035 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)				
36.000,00			3.00.00.00.00	1.500.0000 DESPESAS CORRENTES
473.000,00			3.00.00.00.00	1.660.0000 DESPESAS CORRENTES
2.000,00			3.00.00.00.00	1.661.0000 DESPESAS CORRENTES
10.000,00			4.00.00.00.00	1.500.0000 DESPESAS DE CAPITAL
10.000,00			4.00.00.00.00	1.660.0000 DESPESAS DE CAPITAL
<b>531.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
8.244.0004.2.036 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)				
44.000,00			3.00.00.00.00	1.660.0000 DESPESAS CORRENTES
3.000,00			4.00.00.00.00	1.660.0000 DESPESAS DE CAPITAL
<b>47.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
8.244.0004.2.037 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO				
238.000,00			3.00.00.00.00	1.660.0000 DESPESAS CORRENTES
2.000,00			3.00.00.00.00	1.661.0000 DESPESAS CORRENTES
3.000,00			4.00.00.00.00	1.660.0000 DESPESAS DE CAPITAL
<b>243.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
8.365.0015.2.047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				
196.000,00			3.00.00.00.00	1.660.0000 DESPESAS CORRENTES
7.000,00			3.00.00.00.00	1.661.0000 DESPESAS CORRENTES
36.000,00			4.00.00.00.00	1.660.0000 DESPESAS DE CAPITAL
7.000,00			4.00.00.00.00	1.661.0000 DESPESAS DE CAPITAL
<b>246.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
8.244.0004.2.079 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS				

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
27.000,00			3.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS CORRENTES
7.000,00			3.0.00.00.00	1.661.0000	DESPESAS CORRENTES
<b>34.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.244.0004.2.084</b>		<b>MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS</b>
3.000,00			3.0.00.00.00	1.660.0000	DESPESAS CORRENTES
95.000,00			3.0.00.00.00	1.661.0000	DESPESAS CORRENTES
10.000,00			4.0.00.00.00	1.661.0000	DESPESAS DE CAPITAL
<b>108.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>2.705.000,00</b>			=	<b>2.705.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
			Unidade:	<b>02.06.03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.365.0015.2.080</b>		<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>
148.000,00			3.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS CORRENTES
10.000,00			4.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS DE CAPITAL
<b>158.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>158.000,00</b>			=	<b>158.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
			Unidade:	<b>02.06.04</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.244.0016.2.038</b>		<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>
24.000,00			3.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS CORRENTES
150.000,00			4.0.00.00.00	1.500.0000	DESPESAS DE CAPITAL
<b>174.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>174.000,00</b>			=	<b>174.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
<b>4.074.000,00</b>			=	<b>4.074.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>4.074.000,00</b>			=	<b>4.074.000,00</b>	<b>Total do Órgão</b>
<b>120.649.000,00</b>		<b>4.901.000,00</b>	=	<b>125.550.000,00</b>	<b>Total do Poder</b>
				<b>130.900.000,00</b>	<b>Total da DESPESA</b>

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo

EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	64.395.000,00	41.395.000,00	23.000.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos - Educação	0,00	8.000.000,00	-8.000.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	0,00	15.000.000,00	-15.000.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	6.400.000,00	6.400.000,00	0,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	26.000.000,00	26.000.000,00	0,00
1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complemento da União - VAAF (30%)	1.575.000,00	1.575.000,00	0,00
1.541.1070	Transferências do FUNDEB - Complemento da União - VAAF (70%)	8.975.000,00	8.975.000,00	0,00
1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complemento da União - VAAT (30%)	960.000,00	960.000,00	0,00
1.542.1070	Transferências do FUNDEB - Complemento da União - VAAT (70%)	2.280.000,00	2.280.000,00	0,00
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complemento da União - VAAR (30%)	500.000,00	500.000,00	0,00
1.550.0000	Transferência do Salário - Educação	735.000,00	735.000,00	0,00
1.551.0000	Transferências de Recursos do FNDE - PDDE	4.000,00	4.000,00	0,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE - PNAE	1.010.000,00	1.010.000,00	0,00
1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE - PNATE	328.000,00	328.000,00	0,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	0,00
1.570.0000	Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação	75.000,00	75.000,00	0,00
1.571.0000	Transferências do Estado - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação	2.000,00	2.000,00	0,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco Manutenção	9.745.000,00	9.745.000,00	0,00
1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco Estruturação da Rede	40.000,00	40.000,00	0,00
1.604.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Vencimento dos ACS e dos ACE	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
1.605.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Estadual	80.000,00	80.000,00	0,00
1.631.0000	Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde	138.000,00	138.000,00	0,00
1.632.0000	Transferências do Estado - Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde	74.000,00	74.000,00	0,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do FNAS	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	150.000,00	150.000,00	0,00
1.700.0000	Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.102.000,00	1.102.000,00	0,00
1.701.0000	Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	80.000,00	80.000,00	0,00
1.707.0000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	256.000,00	256.000,00	0,00
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	797.000,00	797.000,00	0,00
1.721.0000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	19.000,00	19.000,00	0,00
1.750.0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	58.000,00	58.000,00	0,00
1.754.0000	Recursos de Operações de Crédito	31.000,00	31.000,00	0,00
1.755.0000	Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	76.000,00	76.000,00	0,00
1.759.0000	Recursos Vinculados a Fundos	10.000,00	10.000,00	0,00
<b>Total Geral:</b>		<b>130.900.000,00</b>	<b>130.900.000,00</b>	<b>0,00</b>